



# Município de Três Barras do Paraná

Portal da transparência (/transparencia) / Administração Municipal  
 / Licitação pública (/transparencia/adm/licitacoes) / Pregão Eletrônico

Filtro por Título

Exibir # 50 

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ            (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-54-2023-contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-e-controle-externo-de-qualidade-e-acompanhamento-tecnologico-e-geometrico-de-obras-rodoviarias-na-obra-de-implantacao-do-contorno-viario-de-acesso-a-cidade-de-tres-barras-do-parana)</p>	19/09/2023	Escrito por Miria Mencatto	<b>Acessos: 170</b>
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.            (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-53-2023-registro-de-precos-para-futura-aquisicao-de-materiais-e-servicos-metalurgicos-para-manutencao-de-bens-da-administracao-publica-municipal)</p>	13/09/2023	Escrito por Miria Mencatto	<b>Acessos: 167</b>

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI  
CONTRATO SOCIAL Página 1 de 4

=====

**CLEVERSON ASSIS PILATTI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Engenheiro Civil, natural de Três Barras do Paraná – Pr., residente nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, 1255, São José, CEP 85980-000, nascido em 28.08.1990, filho de, Vidalcir Zilio Pilatti e Nilce Bastiana de Oliveira Pilatti, portador da cédula de identidade RG nº 9.758.120-7-SSP-Pr., expedida em 17.03.2011 e CPF/MF nº 068.750.739-19, RESOLVE constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A EIRELI adotará o nome empresarial de: **CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sua sede e domicilio na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, à Rua Shiro Takashima, 70, Parque Industrial I, CEP 85980-000.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A empresa EIRELI terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Construção de rodovias, ferrovias, extração e britamento de pedras, materiais para construção, fabricação de produtos petroquímicos básicos, artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, construção de edifícios, obras de engenharia, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, cimento, tintas, vernizes e similares, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, materiais de construção, transporte rodoviário de cargas, carga e descarga, deposito de mercadorias para terceiros, arrendamento mercantil, aluguel de máquinas e equipamentos para construção com e sem operador, serviço de escritório e apoio administrativo, medição de consumo de energia elétrica, gás e água.**

**CLAUSULA QUARTA:** A empresa EIRELI, sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante

*m*  
*CP*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 08:26 SOB Nº 41600882709.  
PROTOCOLO: 192897934 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902552345. NIRE: 41600882709.  
CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*g*



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI  
CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 4

alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, a empresa atuará em todo o território nacional e países componentes do bloco do Mercosul.

**CLAUSULA QUINTA:** O capital da empresa será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, no presente ato a vista.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, nos termos da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da EIRELI caberá ao seu titular, bem como a administrador não sócio, caso houver necessidade de contratação, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, sempre podendo praticar todos os atos decorrentes do objeto social no interesse da empresa, inclusive aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, aquisição de direitos de terceiros autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa.

**CLAUSULA OITAVA:** A empresa tem seu prazo de duração indeterminado, e iniciando suas atividades no dia 13 de maio de 2019.

**CLAUSULA NONA:** O término do exercício social da EIRELI, será 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil onde seu titular e administrador não titular se houver, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e apuração do resultado econômico, onde prestará contas justificadas da gestão. Em existindo haveres do titular, este poderá retirar os lucros ou permanecerem na sociedade a critério deste.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Declara, o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 08:26 SOB Nº 41600882709.  
PROTOCOLO: 192897934 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902552345. NIRE: 41600882709.  
CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI  
CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do Art 1.011, § 1º, CC/2002.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O titular da EIRELI, declara para todos os fins de direito que a empresa se enquadra no Art. 3º, Item II, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e alterações posteriores, na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram para todos os fins de direito que a sociedade se enquadra na situação de microempresa nos termos do art. 3º, item II, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, bem como não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no Art. 17 do referido diploma legal.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** A responsabilidade técnica fica a cargo do titular, **CLEVERSON ASSIS PILATTI**, portador da carteira profissional nº PR-99023/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná, em 22.05.2014

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Guaira, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em via única.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 08:26 SOB Nº 41600882709.  
PROTOCOLO: 192897934 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902552345. NIRE: 41600882709.  
CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI  
CONTRATO SOCIAL

Guaira, 13 de maio de 2019.



*[Signature]*  
CLEVERSON ASSIS PILATTI  
Titular.

TABELIONATO GUAIRA - TABELIÃO: CLAITON JOSÉ DE OLIVEIRA  
RUA BANDEIRANTES, 1788 - TEL/EFAX: (44) 3642-2640 - CEP 85990-000 - GUAIRA - PR

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de  
[0049168] - CLEVERSON ASSIS PILATTI

Em Teste da Verdade  
Guaira, 31 de Maio de 2019



MARILUCI DOS SANTOS MAIA - ESCRIVENTE

SELO DIGITAL - WnEhz : 3XFyl. Wsbhf - RA2aX : fmlJ9  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

*m*  
*[Signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 08:26 SOB N° 41600882709.  
PROTOCOLO: 192897934 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902552345. NIRE: 41600882709.  
CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*g*



000343

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI

NIRE n. 41600882709 – CNPJ n. 33.835.845/0001-56

Página 1 de 4

=====

**CLEVERSON ASSIS PILATTI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Engenheiro Civil, natural de Três Barras do Paraná – Pr., residente nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, 1255, São José, CEP 85980-000, nascido em 28.08.1990, filho de, Vidalcir Zilio Pilatti e Nilce Bastiana de Oliveira Pilatti, portador da cédula de identidade RG nº 9.758.120-7-SSP-Pr., expedida em 17.03.2011 e CPF/MF nº 068.750.739-19, titular da empresa individual de responsabilidade limitada, CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI, com sede na cidade de Guaíra, Paraná, à Rua Shiro Takasima, 70, Sala 01, Parque Industrial I, CEP 85980-000, RESOLVE alterar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE:**  
O ramo de atividade passa a ser o seguinte: **Prestação de serviços de engenharia, construção de edifícios, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, obras de fundação, Administração de obras, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais de construção, cal, cimento, areia, pedra brita, tijolos, telhas, tintas, vernizes e similares, transportes rodoviários de cargas, serviços de carga e descarga, compra e venda de imóveis, serviços de corretagens e avaliações de imóveis e alugueis de máquinas.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** Diante das alterações ora efetuadas o titular, resolve CONSOLIDAR seu contrato social, que fica assim constituído:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI

NIRE n. 41600882709

CNPJ n. 33.835.845/0001-56

**CLEVERSON ASSIS PILATTI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Engenheiro Civil, natural de Três Barras do Paraná – Pr., residente nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, 1255, São José, CEP 85980-000, nascido em 28.08.1990, filho de, Vidalcir Zilio Pilatti e Nilce Bastiana de Oliveira Pilatti, portador da cédula de identidade RG nº



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI

NIRE n. 41600882709 – CNPJ n. 33.835.845/0001-56

Página 2 de 4

9.758.120-7-SSP-Pr., expedida em 17.03.2011 e CPF/MF nº 068.750.739-19, titular da empresa **CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI**, devidamente registrada na JUCEPAR sob nº 41600882709, em 05.06.2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.835.845/0001-56, com sede na cidade de Guaíra, Paraná, à Rua Shiro Takashima, 70, Sala 01, Parque Industrial I, CEP 85980-000, resolve CONSOLIDAR seu contrato social mediante as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A EIRELI adotou o nome empresarial de: **CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sua sede e domicílio na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, à Rua Shiro Takashima, 70, Sala 01, Parque Industrial I, CEP 85980-000.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A empresa EIRELI terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Prestação de serviços de engenharia, construção de edifícios, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, obras de fundação, Administração de obras, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais de construção, cal, cimento, areia, pedra brita, tijolos, telhas, tintas, vernizes e similares, transportes rodoviários de cargas, serviços de carga e descarga, compra e venda de imóveis, serviços de corretagens e avaliações de imóveis e alugueis de máquinas.**

**CLAUSULA QUARTA:** A empresa EIRELI, sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, a empresa atuará em todo o território nacional e países componentes do bloco do Mercosul.

**CLAUSULA QUINTA:** O capital da empresa será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, no presente ato a vista.



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI

NIRE n. 41600882709 – CNPJ n. 33.835.845/0001-56

Página 3 de 4

=====

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, nos termos da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da EIRELI caberá ao seu titular, bem como a administrador não sócio, caso houver necessidade de contratação, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, sempre podendo praticar todos os atos decorrentes do objeto social no interesse da empresa, inclusive aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, aquisição de direitos de terceiros autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa.

**CLAUSULA OITAVA:** A empresa tem seu prazo de duração indeterminado tendo iniciado suas atividades no dia 13 de maio de 2019.

**CLAUSULA NONA:** O termino do exercício social da EIRELI, será 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil onde seu titular e administrador não titular se houver, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e apuração do resultado econômico, onde prestará contas justificadas da gestão. Em existindo haveres do titular, este poderá retirar os lucros ou permanecerem na sociedade a critério deste.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Declara, o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI

NIRE n. 41600882709 – CNPJ n. 33.835.845/0001-56

Página 4 de 4

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do Art 1.011, § 1º, CC/2002.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** O Titular declara para todos os fins de direito que a sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º, item II, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, bem como não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no Art. 17 do referido diploma legal.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** A responsabilidade técnica fica a cargo do titular, **CLEVERSON ASSIS PILATTI**, portador da carteira profissional nº PR-99023/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná, em 22.05.2014

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Guaíra - Paraná, 09 de Janeiro de 2.020.

CLEVERSON ASSIS PILATTI  
Titular.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06875073919	CLEVERSON ASSIS PILATTI

m

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 14:36 SOB Nº 20200125818.  
PROTOCOLO: 200125818 DE 14/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000135020. NIRE: 4160082709.  
CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

g

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI

NIRE n. 41600882709 – CNPJ n. 33.835.845/0001-56

Página 1 de 4

=====

**CLEVERSON ASSIS PILATTI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Engenheiro Civil, natural de Três Barras do Paraná – Pr., residente nesta cidade de Guaira, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, 1255, São José, CEP 85980-000, nascido em 28.08.1990, filho de, Vidalcir Zilio Pilatti e Nilce Bastiana de Oliveira Pilatti, portador da cédula de identidade RG nº 9.758.120-7-SSP-Pr., expedida em 17.03.2011 e CPF/MF nº 068.750.739-19, titular da empresa individual de responsabilidade limitada, CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI, com sede na cidade de Guaira, Paraná, à Rua Shiro Takasima, 70, Parque Industrial I, CEP 85980-000, RESOLVE alterar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço fica alterado conforme segue: **Rua Shiro Takashima, 70, S:la 01, Parque Industrial I, CEP 85980-000 Guaira – Paraná.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE:** O ramo de atividade passa a ser o seguinte: **Prestação de serviços de engenharia, incorporação de empreendimentos, construção de edifícios, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, obras de fundação, Administração de obras, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais de construção, cal, cimento, areia, pedra brita, tijolos, telhas, tintas, vernizes e similares, transportes rodoviários de cargas, serviços de carga e descarga, compra e venda de imóveis, serviços de corretagens e avaliações de imóveis e alugueis de máquinas.**

**CLAUSULA TERCEIRA:** Diante das alterações ora efetuadas o titular, resolve CONSOLIDAR seu contrato social, que fica assim constituído:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI

NIRE n. 41600882709

CNPJ n. 33.835.845/0001-56



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI

NIRE n. 41600882709 – CNPJ n. 33.835.845/0001-56

Página 2 de 4

=====

**CLEVERSON ASSIS PILATTI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Engenheiro Civil, natural de Três Barras do Paraná – Pr., residente nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, 1255, São José, CEP 85980-000, nascido em 28.08.1990, filho de, Vidalcir Zilio Pilatti e Nilce Bastiana de Oliveira Pilatti, portador da cédula de identidade RG nº 9.758.120-7-SSP-Pr., expedida em 17.03.2011 e CPF/MF nº 068.750.739-19, titular da empresa **CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI**, devidamente registrada na JUCEPAR sob nº 41600882709, em 05.06.2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.835.845/0001-56, com sede na cidade de Guaíra, Paraná, à Rua Shiro Takashima, 70, Sala 01, Parque Industrial I, CEP 85980-000, resolve CONSOLIDAR seu contrato social mediante as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A EIRELI adotou o nome empresarial de: **CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sua sede e domicilio na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, à Rua Shiro Takashima, 70, Sala 01, Parque Industrial I, CEP 85980-000.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A empresa EIRELI terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Prestação de serviços de engenharia, incorporação de empreendimentos, construção de edifícios, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, obras de fundação, Administração de obras, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais de construção, cal, cimento, areia, pedra brita, tijolos, telhas, tintas, vernizes e similares, transportes rodoviários de cargas, serviços de carga e descarga, compra e venda de imóveis, serviços de corretagens e avaliações de imóveis e alugueis de máquinas.**

**CLAUSULA QUARTA:** A empresa EIRELI, sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI

NIRE n. 41600882709 – CNPJ n. 33.835.845/0001-56

Página 3 de 4

alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, a empresa atuará em todo o território nacional e países componentes do bloco do Mercosul.

**CLAUSULA QUINTA:** O capital da empresa será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, no presente ato a vista.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, nos termos da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da EIRELI caberá ao seu titular, bem como a administrador não sócio, caso houver necessidade de contratação, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, sempre podendo praticar todos os atos decorrentes do objeto social no interesse da empresa, inclusive aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, aquisição de direitos de terceiros autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa.

**CLAUSULA OITAVA:** A empresa tem seu prazo de duração indeterminado tendo iniciado suas atividades no dia 13 de maio de 2019.

**CLAUSULA NONA:** O termino do exercício social da EIRELI, será 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil onde seu titular e administrador não titular se houver, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e apuração do resultado econômico, onde prestará contas justificadas da gestão. Em existindo haveres do titular, este poderá retirar os lucros ou permanecerem na sociedade a critério deste.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Declara, o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI

NIRE n. 41600882709 – CNPJ n. 33.835.845/0001-56

Página 4 de 4

=====

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do Art 1.011, § 1º, CC/2002.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** O Titular declara para todos os fins de direito que a sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º, item II, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, bem como não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no Art. 17 do referido diploma legal.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** A responsabilidade técnica fica a cargo do titular, **CLEVERSON ASSIS PILATTI**, portador da carteira profissional nº PR-99023/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná, em 22.05.2014

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Guaira, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Guaira, 11 de dezembro de 2.019.

CLEVERSON ASSIS PILATTI  
Titular.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06875073919	CLEVERSON ASSIS PILATTI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 10:25 SOB N° 20197801722.  
PROTOCOLO: 197801722 DE 06/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019070. NIRE: 41600882709.  
CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.835.845/0001-56  
**Razão Social:** CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI  
**Endereço:** RUA SHIRO TAKASHIMA 70 / PARQUE INDUSTRIAL / GUAIRA / PR / 85980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2023 a 22/10/2023

**Certificação Número:** 2023092301560207248181

Informação obtida em 29/09/2023 19:06:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

m

g



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA		Protocolo: PRC2317797160	
NIRE : 41600882709 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41600882709	CNPJ 33.835.845/0001-56	Data de Ato Constitutivo 05/06/2019	Início de Atividade 13/05/2019
Endereço Completo Rua SHIRO TAKASHIMA,, Nº 70, SALA 01;, PARQUE INDUSTRIAL I - Guaíra/PR - CEP 85980-000			
Objeto Social Prestação de serviços de engenharia, construção de edifícios, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, obras de fundação, Administração de obras, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção, cal, cimento, areia, pedra brita, tijolos, telhas, tintas, vernizes e similares, transportes rodoviários de cargas, serviços de carga e descarga, compra e venda de imóveis, serviços de corretagens e avaliações de imóveis e alugueis de máquinas.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome CLEVERSON ASSIS PILATTI		CPF/CNPJ 068.750.739-19	Participação no capital R\$ 100.000,00
		Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome CLEVERSON ASSIS PILATTI		CPF 068.750.739-19	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 08/12/2022		Número T4160088270	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2023, às 11:26:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QVA1JA1L.



PRC2317797160

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

m

g





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLEVERSON ASSIS PILATTI**  
CPF: 068.750.739-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:29:51 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/03/2024.

Código de controle da certidão: **45A5.AB99.2A21.1637**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m

lg



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000356

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031742386-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.835.845/0001-56**  
Nome: **CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

m





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.835.845/0001-56

Certidão nº: 49975695/2023

Expedição: 19/09/2023, às 16:06:54

Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.835.845/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.835.845/0001-56

Certidão nº: 49975695/2023

Expedição: 19/09/2023, às 16:06:54

Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.835.845/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.835.845/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/06/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAP CONSTRUTORA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *)</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R SHIRO TAKASHIMA,</b>	NÚMERO <b>70</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.980-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL I</b>	MUNICÍPIO <b>GUAIRA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLEVERSONPILATTI.CAP@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 9922-2217</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 15:21:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de GUAÍRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

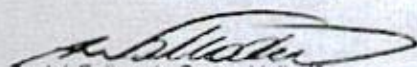
Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI - EPP  
CNPJ: 33.835.845/0001-56  
Local da Sede: Guaira - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de GUAÍRA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição; para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

GUAÍRA, 25 de setembro de 2023.

  
André Felipe de Souza Valladão  
Distribuidor





Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
33.835.845/0001-56	CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA	CAP CONSTRUTORA
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

*g*  
*m*

000362



*[Handwritten signature]*

*m*

*g*



**Certidões**

Início

Início Consulta **Resultado Consulta****Consultado:** CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA**CPF/CNPJ:** 33835845000156**Data da consulta:** 19/09/2023 16:15:33

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ ePAD CNEP CEPIM CEIS	Nada Consta ✓ Nada Consta ✓ Nada Consta ✓ Nada Consta ✓ Nada Consta ✓
Certidão negativa correcional (PAD e CGU-PAD)		Essa consulta não se aplica ao tipo de pessoa consultada

**Avalie o Certidões**

Em uma escala de 0 a 10, considerando a sua experiencia em consultar a sua certidão, o quanto voce recomendaria o Certidões para um amigo ou familiar?

**Pouco Satisfeito****Muito S****REDES SOCIAIS**

g



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33835845000156

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*Handwritten signature and initials in blue ink.*





000365

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/09/2023 17:13:53

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA**  
CNPJ: **33.835.845/0001-56**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

m



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/09/2023 às 16:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.835.845/0001-56.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6509.F422.40AB.B138 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

m

9





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEVERSON ASSIS PILATTI**

CPF: **068.750.739-19**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:12:02 do dia 19/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: H4FZ190923161202

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'M' or similar character, written over the text of the document.

g



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA**

CPF/CNPJ: **33.835.845/0001-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:10:20 do dia 19/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4SJJ190923161020

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A blue ink signature, appearing to be 'M', is written over the right side of the page.

A blue ink signature, appearing to be 'g', is written at the bottom right corner of the page.



## DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 / 2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 115/2023

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

000370

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Guaira-PR, 27 de Setembro de 2023

**CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA - 33.835.845/0001-56**

**27/09/2023 09:31:37**

**Assinatura Digital: 000040F39B14A7D2089B3F1FDED893F8**



## DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 / 2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 115/2023

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

  
g

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Guaira-PR, 27 de Setembro de 2023

**CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA - 33.835.845/0001-56**

**27/09/2023 09:31:37**

**Assinatura Digital: 000040F39B14A7D2089B3F1FDED893F8**




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.758.120-7

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular  
*Cleversson Pilatti*

CARTERINA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.758.120-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/03/2011

NOME: CLEVERSON ASSIS PILATTI

FLIAÇÃO: VIDAL CIRZILIO PILATTI

NILCE BASTIANA DE OLIVEIRA PILATTI

NATURALIDADE: T. BARBRAS PARANÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/08/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=CATANDUVAS/PR; T. BARBRAS PARANÁ  
C.NASC=10492, LIVRO=425, FOLHA=282

CURTELBA/PR

Assinatura do Diretor  
*Newton Zúelo Rocha*

LEI Nº 7.116 DE 29/06/93

PROBANDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recarta Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
068.750.739-19

Nome  
CLEVERSON ASSIS PILATTI

Nascimento  
28/08/1990

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



*[Handwritten signature]*

*m*

*8*



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 127364/2023

Validade: 20/03/2024

<b>Nome civil:</b> CLEVERSON ASSIS PILATTI	<b>CPF:</b> 068.750.739-19
<b>Carteira - CREA-PR Nº:</b> PR-99023/D	<b>RG:</b> 97581207
<b>Registro Nacional:</b> 1706646585	<b>Órgão emissor:</b> SSP/PR/PR
<b>Filiação:</b> PAI: VIDALCIR ZILIO PILATTI MÃE: NILCE BASTIANA DE OLIVEIRA PILATTI	
<b>Naturalidade:</b> TRES BARRAS DO PARANA/PR	

encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**TÍTULOS**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 02/08/2013 - Diplomação: 05/08/2013

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:**

CLEVERSON ASSIS PILATTI - EIRELI

CNPJ: 33835845000156

Desde: 10/06/2020 Carga Horária: 5h

TERRAPLANAGEM ZANCANARO LTDA

CNPJ: 02104558000142

Desde: 28/07/2023 Carga Horária: 1h

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 274926/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/09/2023 16:18:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.




**CREA-PR**

 Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos  
com Efeitos de Negativa**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 130725/2023

Validade: 31/10/2023

<b>Razão social:</b> CLEVERSON ASSIS PILATTI - EIRELI	<b>CNPJ:</b> 33.835.845/0001-56
<b>Num. Registro:</b> 72427	<b>Capital Social:</b> R\$ 100.000,00
<b>Endereço:</b> RUA SHIRO TAKASHIMA, 70, SALA 01, PARQUE INDUSTRIAL I	<b>CEP:</b> 85980-000
<b>Cidade:</b> GUAIRA-PR	
<b>Objetivo Social:</b> Prestação de serviços de engenharia, construção de edifícios, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, obras de fundação, Administração de obras, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção, cal, cimento, areia, pedra britada, tijolos, telhas, tintas, vernizes e similares, transportes rodoviários de cargas, serviços de carga e descarga, compra e venda de imóveis, serviços de corretagens e avaliações de imóveis e alugueis de máquinas.	

Possui parcelamentos de anuidade em dia

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 33.835.845/0001-56**
**NOME CIVIL: CEZAR ROGERIO CAVICHILO FRANCO**

Carteira: SP-104333/D - Data de expedição: 02/03/1983

Desde 13/10/2022 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**NOME CIVIL: CLEVERSON ASSIS PILATTI**

Carteira: PR-99023/D - Data de expedição: 15/10/2008

Desde 10/06/2020 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: TECNICO EM AGROPECUARIA** - Situação: Cancelado

Atribuição do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 5.524/1968 e inciso XIX do artigo 6º do Decreto nº 4.560/2002, concernentes a atividade de prescrição de receituário agrônomo, concedida por força da decisão do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Recurso Especial nº 605.819-PR (2003/0190982-0) e da decisão da Juíza Federal Substituta Soraia Túlio (declarada e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região) nos Autos nº 97.00.05674-0.

**TÍTULO: TECNICO EM AGROPECUARIA** - Situação: Cancelado

Os técnicos agrícolas de todas as especialidades ficam impedidos de assumir a assistência e responsabilidade técnica de empresas que exerçam as atividades de comércio e armazenamento de agrotóxicos, por força da decisão transitada em julgado provido pelo TRF da 4ª Região, proferida na ação nº 5004485-04.2013.404.7000/PR, a partir de maio de 2016, em caráter definitivo.

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos  
com Efeitos de Negativa**

000376

**TÍTULO: TECNICO EM AGROPECUARIA** - Situação: Cancelado

Atribuições previstas na Lei N.º 5.524/1968, regulamentada pelo Decreto N.º 90.922/1985 em seus artigos 3º, 6º e 7º, com as alterações dadas pelo Decreto N.º 4.560/2002, limitadas de acordo com a compatibilidade da respectiva área de formação profissional e respeitados os limites da área de sua formação e qualificação técnica.

Obs.: Por força de sentença do Mandado de Segurança Coletivo 2006.34.00.026625-8, julgado pelo TRF 1ª Região e transitado em julgado em 22/02/2012, as atribuições foram concedidas sem análise curricular.

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 283130/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/09/2023 13:35:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023.

Abertura: 03 DE OUTUBRO DE 2023, às 15h00.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa CAP CONSTRUTORA – RAZÃO SOCIAL CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI CNPJ/MF Nº 33.835.845/0001-56 , sediada na rua Shiro Takashima nº 70 – Parque industrial – Sala 01 na cidade de Guaira / PR, declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, o (s) responsável (eis) técnico (s) será (ão):.

Nome	Formação	Nº Registro	Data do Registro
Cleverson Assis Pilatti	Engenheiro Civil - Engenheiro de Projetos Júnior	PR - 99023/D	05/08/2013

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART) de execução até o início dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CASCABEL, em sexta-feira, 29 de setembro de 2023]



Assinado de forma digital por CLEVERSON ASSIS PILATTI:06875073919  
Dados: 2023.09.29 18:53:14 -03'00'

CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI  
CLEVERSON ASSIS PILATTI  
CPF: 068.750.739-19



Assinado de forma digital por CLEVERSON ASSIS PILATTI:06875073919  
Dados: 2023.09.29 18:53:27 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CLEVERSON ASSIS PILATTI  
CPF: 068.750.739-19



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 130725/2023

Validade: 31/10/2023

<b>Razão social:</b> CLEVERSON ASSIS PILATTI - EIRELI	<b>CNPJ:</b> 33.835.845/0001-56
<b>Num. Registro:</b> 72427	<b>Capital Social:</b> R\$ 100.000,00
<b>Endereço:</b> RUA SHIRO TAKASHIMA, 70, SALA 01, PARQUE INDUSTRIAL I	<b>CEP:</b> 85980-000
<b>Cidade:</b> GUAIRA-PR	
<b>Objetivo Social:</b> Prestação de serviços de engenharia, construção de edifícios, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, obras de fundação, Administração de obras, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção, cal, cimento, areia, pedra brita, tijolos, telhas, tintas, vernizes e similares, transportes rodoviários de cargas, serviços de carga e descarga, compra e venda de imóveis, serviços de corretagens e avaliações de imóveis e alugueis de máquinas.	

Possui parcelamentos de anuidade em dia

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 33.835.845/0001-56**

**NOME CIVIL: CEZAR ROGERIO CAVICHILO FRANCO**

Carteira: SP-104333/D - Data de expedição: 02/03/1983

Desde 13/10/2022 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**NOME CIVIL: CLEVERSON ASSIS PILATTI**

Carteira: PR-99023/D - Data de expedição: 15/10/2008

Desde 10/06/2020 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: TECNICO EM AGROPECUARIA** - Situação: Cancelado

Atribuição do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 5.524/1968 e inciso XIX do artigo 6º do Decreto nº 4.560/2002, concernentes a atividade de prescrição de receituário agrônomo, concedida por força da decisão do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Recurso Especial nº 605.819-PR (2003/0190982-0) e da decisão da Juíza Federal Substituta Soraia Túlio (declarada e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região) nos Autos nº 97.00.05674-0.

**TÍTULO: TECNICO EM AGROPECUARIA** - Situação: Cancelado

Os técnicos agrícolas de todas as especialidades ficam impedidos de assumir a assistência e responsabilidade técnica de empresas que exerçam as atividades de comércio e armazenamento de agrotóxicos, por força da decisão transitada em julgado provido pelo TRF da 4ª Região, proferida na ação nº 5004485-04.2013.404.7000/PR, a partir de maio de 2016, em caráter definitivo.





**TÍTULO: TECNICO EM AGROPECUARIA** - Situação: Cancelado

Atribuições previstas na Lei N.º 5.524/1968, regulamentada pelo Decreto N.º 90.922/1985 em seus artigos 3º, 6º e 7º, com as alterações dadas pelo Decreto N.º 4.560/2002, limitadas de acordo com a compatibilidade da respectiva área de formação profissional e respeitados os limites da área de sua formação e qualificação técnica.

Obs.: Por força de sentença do Mandado de Segurança Coletivo 2006.34.00.026625-8, julgado pelo TRF 1ª Região e transitado em julgado em 22/02/2012, as atribuições foram concedidas sem análise curricular.

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 283130/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/09/2023 13:35:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

m

g

Ao

**Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023.

Abertura: 03 DE OUTUBRO DE 2023, às 15h00.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CAP CONSTRUTORA – RAZÃO SOCIAL CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI CNPJ/MF Nº 33.835.845/0001-56 , sediada na rua Shiro Takashima nº 70 – Parque industrial – Sala 01 na cidade de Guaira / PR, declara para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 54/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CASCADEL, em sexta-feira, 29 de setembro de 2023]



Assinado de forma digital  
por CLEVERSON ASSIS  
PILATTI:06875073919  
Dados: 2023.09.29  
18:55:13 -03'00'

CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI  
CLEVERSON ASSIS PILATTI  
CPF: 068.750.739-19  
RG: 9.758.120-7



Ao

**Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023.

Abertura: 03 DE OUTUBRO DE 2023, às 15h00.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa CAP CONSTRUTORA – RAZÃO SOCIAL CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI CNPJ/MF Nº 33.835.845/0001-56, sediada na rua Shiro Takashima nº 70 – Parque industrial – Sala 01 na cidade de Guaira / PR, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CASCADEL, em sexta-feira, 29 de setembro de 2023]



CAP  
CONSTRUTORA

Assinado de forma  
digital por  
CLEVERSON ASSIS  
PILATTI:06875073919  
Dados: 2023.09.29  
18:57:16 -03'00'

CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI  
CLEVERSON ASSIS PILATTI  
CPF: 068.750.739-19  
RG: 9.758.120-7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CLEVERSON ASSIS PILATTI**

Registro.....: PR 53 127195-6

C.P.F.....: 068.750.739-19

Data Nasc....: 28/08/1990

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 02/08/2013 PELO(A)  
CENTRO UNIVERSITARIO ASSIS GURGACZ  
CASCAVEL - PR

Títulos.....: TECNICO EM AGROPECUARIA

DIPLOMADO EM 15/12/2007 PELO(A)  
COLEGIO AGRICOLA EST. GETULIO VARGAS  
PALMEIRA - PR

**•ART 6718430-1**

Empresa.....: PROSUL PROJETOS SUPERV. E PLANEJAMENTO LTDA

Contratante...: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA

Proprietário.: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINF

Endereço Obra: ROD SC157 S LOURENÇO OESTE FORMOSA DO SUL S N

Bairro.....: DIVERSOS

89990 - SAO LOURENCO DO OESTE - SC

Registrada em: 21/09/2018 Baixada em.. 02/10/2018

Período (Previsto) - Início: 06/05/2014 Término.....: 28/05/2015

Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 6718360-4

Profissional: 021913-2 CELSO DE MAGALHAES CARVALHO

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5439623-4

Profissional: 127195-6 CLEVERSON ASSIS PILATTI

**CONTROLE**

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ...: 40,30 QUILOMETRO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 40,30 QUILOMETRO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 40,30 QUILOMETRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 40,30 QUILOMETRO(S)

CONCRETO ASFALTICO

Dimensão do Trabalho ...: 40,30 QUILOMETRO(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ...: 40,30 QUILOMETRO(S)

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ...: 40,30 QUILOMETRO(S)

*m*

*[Handwritten signature]*

*g*

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT  
 vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/registro/validacao.php>,  
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.  
 Registro realizado a partir do protocolo nº 71900083359  
 CAT nº 252019110398 emitida em 01/10/2019, página 1 de 9







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD  
**252019110398**  
Atividade concluída

000383

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

SERVICOS DE COORDENACAO SUPERVISAO CONTROLE E DE SUBSIDIOS A  
FISCALIZACAO DE OBRAS RODOVIARIAS DA EXECUCAO DOS TRABALHOS RODOVIARIOS DA RODOVIA  
SC 157 SAO LOURENCO DO OESTE FORMOSA DO SUL

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900083359, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019110398  
01/10/2019, 09:09:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



*m*

*[Handwritten signature]*

*g*

Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesso o código QR impresso na CAT vinculada no detalhamento no site: [www.crea-sc.org.br/crea/validacao/cat.php](http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao/cat.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900083359  
CAT nº 252019110398  
01/10/2019, página 2 de 9







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE

## CERTIDÃO

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, conforme solicitação contida no Processo n.º 00004966/2019 e de acordo com nossos registros, que a Empresa **PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. (CNPJ 80.996.861/0001-00)**, prestou para a SIE, no período de **Novembro/2013** até **Mairo/2015**, em decorrência do contrato **PJ-203/2013**, Serviços de Coordenação, Supervisão, Controle de Subsídios à Fiscalização de Obras Rodoviárias da execução dos trabalhos rodoviário de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras de Arte Correntes, Sinalização, Obras Complementares e Serviços Diversos, cujos quantitativos executados através da empresa **CASTELLAR Engenharia Ltda**, objeto do contrato **PJ-199/2013** foram os seguintes :

Rodovia: SC-157

Obra : **SÃO LOURENÇO DO OESTE - FORMOSA DO SUL ( Extensão: 40,299 KM ) (RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS)**

01 - TERRAPLANAGEM			
50000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICAÇÃO 1	M2	170.687,260
50001	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICAÇÃO 2	M2	55.497,300
50002	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICAÇÃO 3	M2	59.577,000
50003	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICAÇÃO 4	M2	27.800,000
50350	ESCAV. CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM SOLO - DMT= 0,180 KM	M3	156.085,485
50352	ESCAV. CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM ROCHA - DMT=1,447 KM	M3	96.621,361
50354	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM SOLO DE JAZIDA - DMT= 1,9 KM (P) 0,2 KM (NP)	M3	71.512,910
51850	FENDILHAMENTO DE REBAIXO DE CORTE EM ROCHA	M2	4.900,000
52000	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M3	54.829,320
52010	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	623,270
52015	COMPACTAÇÃO DE ATERRO EM ROCHA	M3	129.079,295
52160	CAMADA DRENANTE C/PEDRA PULMAO - FECHAMENTO C/BRITA	M3	5.896,480
52200	FORNEC. E ESPALH. DE BRITA PARA REGULARIZ. DE CORTE EM ROCHA	M2	161.876,240
53180	CAMADA DE BRITA CORRIDA	M3	3.483,270
00000	DIFERENÇA DMT - ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSP. E ESPALH. EM SOLO - DMT=0,622KM	M3	156.085,485
00000	DIFERENÇA DMT - ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSP. E ESPALH. EM SOLO DE JAZIDA - DMT=1,245KM (P)	M3	71.512,910
00000	DIFERENÇA DMT - ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSP. E ESPALH. EM ROCHA - DMT=5,994KM	M3	96.621,361
02 - PAVIMENTAÇÃO			
49065	CAPINA MANUAL	M2	45.330,000
49080	RECONFORMAÇÃO DE ACOSTAMENTO NÃO PAVIMENTADO	M2	36.178,000
52040	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - EXECUÇÃO	M3	160,000
53000	REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO 100% PROCTOR NORMAL	M2	5.039,900
53130	CAMADA DE MACADAME SECO	M3	27.224,629
53190	CAMADA DE BRITA GRADUADA	M3	33.735,899





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE

53300	IMPRIMACAO	M2	237.571,931
53310	PINTURA DE LIGACAO	M2	1.130.861,998
53385	CAMADA DE CAUQ COM ASFALTO BORRACHA (EXCLUSIVE CAP 50/70)	T	121.777,999
53402	FRESAGEM DESCONTINUA A FRIO - LARGURA=2,00M ESPESSURA=5CM	M2	89.505,250
82050	REMOCAO DE CAMADA GRANULAR	M3	775,456
82151	REMOCAO DE PAVIMENTO A PARALELEPIPEDO C/TRANSP. DO MATERIAL	M2	1.178,250
82200	REMOCAO DE PAVIMENTO DE CBUQ	M3	89,903
Mob.	Instalação, Mobilização e Desmobilização	VB	1,000
<b>03 - DRENAGEM</b>			
45340	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	121,175
55001	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENAGEM PROFUNDA EM SOLO	M3	7.695,132
55101	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENAGEM PROFUNDA EM ROCHA	M3	457,357
55450	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO I	M	23.464,300
55650	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - TIPO I	M	13.079,600
56250	RAPIDOS	M	158,550
56301	MEIO FIO DE CONCRETO SIMPLES PRE-FABRICADO(15X30X100CM)	M	4.271,900
56450	TRAVESSIA SOBRE SARJETA EM ACESSO SECUNDARIO	M	1.263,400
56503	TRAVESSIA SOBRE VALA EM ACESSO SECUNDÁRIO COM TUBO D=40CM	M	63,000
57199	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=40 CM E H=1,0 M	UNID	12,000
57200	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=40 CM E H=1,5 M	UNID	13,000
57250	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=40 CM E H=2,0 M	UNID	1,000
57399	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=60 CM E H=1,0 M	UNID	4,000
57400	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=60 CM E H=1,5 M	UNID	21,000
57450	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=60 CM E H=2,0 M	UNID	4,000
57500	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=60 CM E H=2,5 M	UNID	1,000
57800	DESCIDA DAGUA EM CORTES - TIPO DD-1	M	4,000
58100	DESCIDA DAGUA EM ATERROS - TIPO DD-1	M	191,700
59750	DRENO TIPO III - EXECUCAO	M	9.657,000
60100	DRENO TIPO IX - EXECUCAO	M	4.431,700
61400	SAIDA PARA DRENOS PROFUNDOS - TIPO L	UNID	42,000
61450	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PARA SAIDA DE DRENO	UNID	31,000
65001	ESCAV. MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM SOLO	M3	15.654,935
65200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	M3	7.252,676
66000	CORPO DE BSTC D=40 CM COM LASTRO DE BRITA	M	808,500
66100	CORPO DE BSTC D=60 CM COM LASTRO DE BRITA	M	2.620,300
66110	CORPO DE BSTC D=80 CM COM LASTRO DE BRITA - TUBO CA 2	M	817,000
66200	CORPO DE BSTC D=60 CM COM BERCO DE CONCRETO - TUBO CA 2	M	158,000
66250	CORPO DE BSTC D=80 CM COM BERCO DE CONCRETO - TUBO CA 2	M	141,000
72350	BOCA PARA BSTC D=60 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	4,000
72550	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	7,000
79800	REMOCAO DE BUEIRO COM D=30 CM	M	27,300
82000	REMOCAO DE MEIO-FIO	M	2.454,200
82350	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	M3	268,350
92065	CAIXA COLETORA C/GRELHA FoFo P/BSTC D=80 CM E H=2,00 M	UNID	2,000





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA**  
**DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE**

92158	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE C/REVESTIMENTO EM CONCRETO - VPC04	M	94,200
92275	ESCORAMENTO COMUM DE VALAS - TIPO CONTINUO	M2	17.018,478
92277	CAIXA DE LIGACAO E PASSAGEM (CPL) D=40CM, H=1,50M	UN	5,000
92278	CAIXA DE LIGACAO E PASSAGEM (CPL) D=80CM, H=1,50M	UN	8,000
92290	CAIXA COLETORA C/BOCA DE LOBO P/BSTC D=80CM, H=2,00M	UN	4,000
92371	CAIXA DE LIGACAO E PASSAGEM (CPL) D=60 CM E H=1,5M	UNID	10,000
92441	CORPO DE BSTC D=40 CM COM BERCO DE CONCRETO	M	16,000
92611	MEIO-FIO DE CONCRETO - TIPO MF01-DNER	M	7.056,900
92612	CAIXA DE LIGACAO E PASSAGEM (CPL) D=60CM E H=2,00M	UNID	22,000
92619	CAIXA DE LIGACAO E PASSAGEM (CPL) D=60 CM E H=1,00 M	UNID	9,000
92623	VALETA PROTECAO ATERRO C/REVESTIMENTO CONCRETO - VPA 03/DNER	M	140,500
92687	CAIXA COLETORA C/GRELHA FoFo P/BSTC D=60 CM E H=1,50 M	UNID	5,000
92688	CAIXA COLETORA C/GRELHA FoFo P/BSTC D=60 CM E H=2,00 M	UNID	6,000
92694	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO C/REVESTIMENTO EM CONCRETO - VPA04	M	2.884,200
92774	CAIXA DE LIGACAO E PASSAGEM (CPL) D=40CM, H=1,00M	UNID	5,000
45240	CONCRETO FCK 15 MPA	M3	240,999
45290	FORMAS COMUNS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE DUAS VEZES	M2	2.466,884
<b>04 - OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>			
45240	CONCRETO FCK 15 MPA	M3	217,895
45290	FORMAS COMUNS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE DUAS VEZES	M2	93,815
65001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM SOLO	M3	30.399,248
65101	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM ROCHA	M3	1.392,509
65200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	M3	8.058,152
67150	CORPO DE BSTC D=60 CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	5,000
67200	CORPO DE BSTC D=80 CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	121,100
67300	CORPO DE BSTC D=120CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	22,000
67350	CORPO DE BSTC D=150CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	95,000
67400	CORPO DE BSTC D=200CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	357,000
67800	CORPO DE BTTC D=120CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	108,000
67950	CORPO DE BSTC D=80 CM C/ENROC. E LAJE DE CONCRETO - TUBO CA 3	M	9,000
69100	CORPO DE BSCC DE 3,0 X 3,0 M 1,0 < H <= 2,5 M	M	24,000
72350	BOCA PARA BSTC D=60 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	1,000
72480	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 15 GRAUS	UNID	3,000
72490	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 20 GRAUS	UNID	1,000
72500	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 30 GRAUS	UNID	5,000
72550	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	8,000
72700	BOCA PARA BSTC D=100CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	1,000
72780	BOCA PARA BSTC D=120CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 15 GRAUS	UNID	1,000
72850	BOCA PARA BSTC D=120CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	1,000
72900	BOCA PARA BSTC D=150CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	10,000
72950	BOCA PARA BSTC D=200CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	30,000
72960	BOCA PARA BSTC D=200CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 15 GRAUS	UNID	2,000
72980	BOCA PARA BSTC D=200CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 30 GRAUS	UNID	2,000
73880	BOCA PARA BTTC D=120CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 15 GRAUS	UNID	2,000





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE

75550	BOCA PARA BSCC DE 3,0 X 3,0 M - NORMAL	UNID	2,000
77850	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE PARA BSTC DE D=80 CM E H=3,5 M	UNID	2,000
78250	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=80 CM E H=1,5 M	UNID	4,000
78400	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=80 CM E H=2,0 M	UNID	4,000
78600	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=80 CM E H=2,5 M	UNID	1,000
79850	REMOCAO DE BUEIRO COM D=40 CM	M	95,000
79880	REMOCAO DE BUEIRO COM D=60 CM	M	25,000
79900	REMOCAO DE BUEIRO COM D=80 CM	M	12,000
79920	REMOCAO DE BUEIRO COM D=100CM	M	1,000

**05 - SINALIZAÇÃO**

80400	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA BRANCA	M2	11.300,000
80450	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA AMARELA	M2	8.478,604
80550	PINTURA DE SETA E/OU DIZERES NA PISTA	M2	2.961,450
80555	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PROVISÓRIA - 4 x 12 M (L= 8,0 CM E=0,4 MM)	M2	5.222,315
80650	SINALIZACAO - PLACAS D=100CM - GT/VI	UNID	175,000
80900	SINALIZACAO - PLACAS DE 100 X 100 CM - GT/VI	UNID	132,000
81000	SINALIZACAO - PLACAS DE 50 X 200CM - GT/GT	UNID	2,000
81023	SINALIZACAO - PLACAS DE 60 X 67 CM - GT/GT	UNID	21,000
81033	SINALIZACAO - PLACAS DE 100 X 62 CM - GT/GT	UNID	47,000
81050	SINALIZACAO - PLACAS DE 100 X 200 CM - GT/GT	UNID	143,000
81155	SINALIZACAO - PLACA TRIANGULAR COM L=100 CM - GT/VI	UNID	6,000
81225	SINALIZACAO - PLACA OCTOGONAL COM L=41 CM - GT/GT	UNID	72,000
81244	FORNEC. E COLOC. DE SEMI-PÓRTICO DE SINAL. ROD.-V=7,20M	UNID	4,000
81246	PLACAS REFLETIVAS PARA PORTICOS DE 150 X 300 CM - GT/GT	UNID	5,000
81250	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHOES MONO-REFLETIVOS	UNID	4.000,000
81251	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHOES BI-REFLETIVOS	UNID	848,000
81252	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHINHAS MONO-REFLETIVAS	UNID	2.892,000
81253	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHINHAS BI-REFLETIVAS	UNID	22.650,000
81300	MARCO QUILOMETRICO DE 50 X 67 CM	UNID	40,000

**06 - OBRAS COMPLEMENTARES**

80000	REMOCAO DE CERCAS DE ARAME FARPADO	M	4.236,500
80150	CERCAS C/4 FIOS DE ARAME C/MOUROES DE CONCRETO DE 10X10X220	M	4.528,200
81600	DEFENSA SINGELA SEMI-MALEAVEL	M	24.016,000
81700	REMOCAO E RELOCALIZACAO DE POSTES	UNID	109,000
81950	CALCADA EM LASTRO DE BRITA COM REVESTIMENTO EM CONCRETO	M2	9.466,149
81960	ABRIGO DE PASSAGEIRO - TIPO DEINFRA/DETER	UNID	47,000
90060	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	M3	124,995
92062	REATERRO DE CALCADAS/CANTEIROS	M3	16.385,629
92771	MURO DE ALVENARIA 15CM COM FUNDAÇÃO EM CONCRETO REBOCADO	M	15,000
45240	CONCRETO FCK 15 MPA	M3	498,650
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	8.953,220
45290	FORMAS COMUNS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE DUAS VEZES	M2	1.819,160





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE

07 - OBRAS DE ARTE ESPECIAL.

45210	CONCRETO MAGRO	M3	0,897
45210	CONCRETO MAGRO	M3	0,897
90280	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE APARELHOS DE APOIO NEOPRENE	DM3	6,200
90280	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE APARELHOS DE APOIO NEOPRENE	DM3	6,200
90500	ESCORAMENTO DE MADEIRA (CIMBRAMENTO)	M3	735,000
90500	ESCORAMENTO DE MADEIRA (CIMBRAMENTO)	M3	700,000
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	11,360
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	298,200
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	280,300
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	80,799
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	13,600
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	80,800
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	378,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	5.757,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	5.592,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	736,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	378,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	736,000
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	6,800
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	43,300
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	12,000
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	6,800
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	46,100
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	12,000
90581	ADESIVO ESTRUTURAL	KG	100,000
90582	ARGAMASSA SOB ADESIVO ESTRUTURAL	M2	19,992
90590	GUARDA-CORPO - MATERIAIS MOLDAGEM E COLOCACAO	M	98,800
90590	GUARDA-CORPO - MATERIAIS MOLDAGEM E COLOCACAO	M	93,600
90600	DRENO DE PVC D=100MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	20,000
90611	CORTE DE CONCRETO	M2	10,000
90612	APICOAMENTO DE CONCRETO	M2	10,000
90613	JATEAMENTO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	M2	644,900
90620	LIMPEZA E PINTURA DE CIMENTO	M2	644,900
92397	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACAS DE CONCRETO DE 23 X 23 CM	M	32,000
92397	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACAS DE CONCRETO DE 23 X 23 CM	M	32,000
92979	APLICACAO DE PINTURA HIDROFUGANTE DUAS DEMAOS COM SILOXANO POLIMÉRICO BASE SOLVENTE	M2	644,900
90700	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS TERRA ARMADA-MURO DE GREIDE 0,00 < H <=6,00 M	M2	339,200
90701	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS TERRA ARMADA-MURO DE GREIDE 6,00 < H <=9,00 M	M2	8,800
90725	ESCAMAS DE CONCRETO - FABRICAÇÃO E MANUSEIO	M3	53,250
90730	MONTAGEM DE MACIÇO TERRA ARMADA	M2	348,000
90735	EXECUÇÃO DE SOLEIRA E ARREIMATE DE TOPO DE MACIÇO TERRA ARMADA	M3	20,000
00000	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO CABO 12 CORD. DE 12,7 mm - MAC	KG	2.606,000
00000	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD. D=12,7 mm - MAC	UNID	40,000





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA**  
**DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE**

00000	CARGA, TRANS., IÇAM. E LANÇAM. DE LONGARINA PRÉ-MOLDADA ATÉ 30 TON	UNID	10,000
00000	CARGA, TRANS., IÇAM. E LANÇAM. DE PRÉ-LAJE PRÉ-MOLDADA ATÉ 0,20 TON	UNID	165,000
90280	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE APARELHOS DE APOIO NEOPRENE	DM3	50,000
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	56,160
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	1.430,000
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	13,400
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	737,500
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	13.196,500
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	138,200
<b>08 - SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
93510	INSTRUMENTAL DE LABORATÓRIO DE SOLOS	UNID	22,000
93511	INSTRUMENTAL DE LABORATÓRIO DE ASFALTO	UNID	22,000
93512	INSTRUMENTAL DE LABORATÓRIO DE CONCRETO	UNID	22,000
93600	ENGENHEIRO AMBIENTAL	UNID	1,000
93603	ESPECIALISTA AMBIENTAL	UNID	10,000
93610	AUXILIAR TÉCNICO	UNID	22,000
<b>16 - MEIO AMBIENTE</b>			
49155	RECOMPOSICAO MECANICA DE ATERRO	M3	11.187,910
50005	BARREIRA DE SILTAGEM	M	910,400
80302	ENLEIVAMENTO PARA CANTEIROS - GRAMA COMERCIAL	M2	104.058,012
80305	FORNEC. TRANSP. E PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES SELECIONADAS - 80 A 100CM	UNID	2.181,000
80306	FORNEC. TRANSP. E PLANTIO DE MUDAS DE ARBUSTOS - 50 A 100 CM	UNID	2.429,000
80350	HIDROSEMEADURA	M2	130.009,875
92761	CERCA DE PROTEÇÃO DE FAUNA CFE. PROJETO H=2,0M	M	1.961,000
<b>18 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO</b>			
65001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM SOLO	M3	187,358
65200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	M3	106,910
93160	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 41X65X80CM PADRÃO CELESC COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO DE 70X46CM	UNID	33,000
93174	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO D=100MM EM VALA SOB PISTA INCLUSIVE BASE DE CONCRETO	M	235,100
<b>19 - LIGANTES BETUMINOSOS</b>			
53495	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 COM BORRACHA	T	7.582,409
53496	TRANSPORTE DE CAP-50/70 COM BORRACHA	T	7.582,409
53510	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	285,056
53511	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	285,056
53560	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	327,627
53561	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	327,627

No desenvolvimento dos serviços de consultoria foram realizados os serviços:

a) o controle de todas as fases da obra de acordo com as normas do DEINFRA, inclusive com controle das deflexões recuperáveis das camadas do pavimento através da Viga Benkelmann;





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE

- b) o controle topográfico necessário para a execução, controle e medições de todas as fases da obra;
- c) preparação dos elementos (desenhos, cálculos e etc.), elaboração e expedição de notas de serviço para as diversas etapas da obra;
- d) preparação de todos os elementos de campo referentes aos serviços executados, necessários para elaboração de medições dos serviços;
- e) controle físico-financeiro das obras;
- f) elaboração de relatórios mensais.

CERTIFICAMOS, ainda que participaram dos referidos serviços, os profissionais:

Eng. Celso de Magalhães Carvalho (CREA/SC: 021913-2) Responsável Técnico (atuação: 01/11/2013 a 28/05/2015);

Eng. Rodrigo de Carvalho Brillinger (CREA/SC: 078900-1) Coordenador Geral (atuação: 01/11/2013 a 28/05/2015);

Eng. Valter de Andrade Júnior (CREA/SC: 060926-0) Supervisor Geral (atuação: 01/11/2013 a 28/05/2015);

Eng. Maicon José Simin (CREA/SC: 095527-5) Engenheiro Residente ((atuação: 01/11/2013 a 28/05/2015);

Eng. Gecica Lais Maestri Salvagni (CREA/SC: 105410-0) Engenheira Auxiliar (atuação: 01/11/2013 a 28/05/2015);

Eng. Cleverson Assis Pilatti (CREA/SC: 127195-6) Engenheiro Auxiliar (atuação: 06/05/14 a 28/05/2015).

CERTIFICAMOS, ainda que o valor do contrato a Preços Iniciais foi de R\$ 2.595.058,46 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Florianópolis, 26 de setembro de 2019.

Eng<sup>o</sup> Adalberto de Souza

Diretor de Fiscalização de Obras de Infraestrutura e Mobilidade

Carlos Hassler - Cel Eng

Secretário do Estado da Infraestrutura e Mobilidade



Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023.

Abertura: 03 DE OUTUBRO DE 2023, às 15h00.

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR**

A empresa CAP CONSTRUTORA – RAZÃO SOCIAL CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI CNPJ/MF Nº 33.835.845/0001-56, sediada na rua Shiro Takashima nº 70 – Parque industrial – Sala 01 na cidade de Guaira / PR, declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

CASCABEL, em sexta-feira, 29 de setembro de 2023]

CAP  
CONSTRUTORA

Assinado de forma  
digital por  
CLEVERSON ASSIS  
PILATTI:06875073919  
Dados: 2023.09.29  
18:56:46 -03'00'

CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI  
CLEVERSON ASSIS PILATTI  
CPF: 068.750.739-19  
RG: 9.758.120-7

g m



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA**

CPF/CNPJ: **33.835.845/0001-56**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:15:33 do dia 19/09/2023 , com validade até o dia 19/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rG22uwRTbfU3eXrKMiSG

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

m

g



**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023**

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

O representante legal e responsável técnico da empresa **CAP CONSTRUTORA – RAZÃO SOCIAL CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI CNPJ/MF Nº 33.835.845/0001-56**, sediada na rua Shiro Takashima nº 70 – Parque industrial – Sala 01 na cidade de Guaira / PR, sob as penas da Lei, que renunciam à Visita Técnica ao local da obra do objeto licitado e, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Município de Três Barras do Paraná.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CASCVEL, em sexta-feira, 29 de setembro de 2023]



Assinado de forma digital por  
CLEVERSON ASSIS  
PILATTI:06875073919  
Dados: 2023.09.29  
19:02:24 -03'00'

CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI  
CLEVERSON ASSIS PILATTI  
CPF: 068.750.739-19  
RG: 9.758.120-7



Assinado de forma digital por  
CLEVERSON ASSIS  
PILATTI:0687507391  
Dados: 2023.09.29  
19:02:35 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CLEVERSON ASSIS PILATTI  
CPF: 068.750.739-19

Ao

**Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023.

Abertura: 03 DE OUTUBRO DE 2023, às 15h00.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa CAP CONSTRUTORA – RAZÃO SOCIAL CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI CNPJ/MF Nº 33.835.845/0001-56, sediada na Rua Shiro Takashima nº 70 – Parque industrial – Sala 01 na cidade de Guaira / PR, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CASCADEL, em sexta-feira, 29 de setembro de 2023]



Assinado de forma  
digital por  
CLEVERSON ASSIS  
PILATTI:06875073919  
Dados: 2023.09.29  
18:08:44 -03'00'

CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI  
CLEVERSON ASSIS PILATTI  
CPF: 068.750.739-19  
RG: 9.758.120-7

CONTADOR:  
FRANCISLENE FATIMA BARELLA  
CRC Nº : 009429/O-4 TPR  
CPF: 973.988.109-20



## **ENGENHEIRO CLEVERSON ASSIS PILATTI**

Brasileiro, 31 anos, Casado

Rua das Andorinhas, 853 - Centro - CEP: 85485-000 - Três Barras do Paraná - Paraná

E-mail - [cleversonpilatti.cap@gmail.com](mailto:cleversonpilatti.cap@gmail.com) - [capilatti@hotmail.com](mailto:capilatti@hotmail.com)

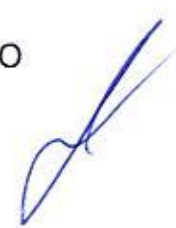
Telefone: (45) 9 9922-2217

### **Objetivos**

- Coordenador
- Gerente de contratos junto a Órgãos Públicos
- Engenheiro Civil Residente - Obras de Infraestrutura
- Planejamento e gerenciamento de Obras

### **Formação Acadêmica**

- PÓS GRADUAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO, FACULDADE PROMINAS - MG, (julho de 2020) - cursando - previsto (julho de 2022)
- PÓS GRADUAÇÃO EM ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA DE RODOVIAS, INSTITUTO KEYNES / FEITEP - FAC. DE ENG. E INOV. TEC. PROFI., Formação em 2015
- GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, FAG - FACULDADE ASSIS GURGACZ, Formação em 2015
- TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - COLÉGIO AGRÍCOLA GETÚLIO VARGAS - PALMEIRA- PR, Formação em 2007



## Histórico profissional

### - **CONSORCIO CONSERVA PARANÁ**

Coordenador de contratos do LOTE01 , LOTE 02 e LOTE 05 desde Janeiro/2022 até o momento.

Conservação de Pista e Faixa de Domínio Junto ao DER//PR nas rodovias que eram sob concessão das concessionárias de pedágio.

Planejamento e gerenciamento de equipe e equipamentos dos 3 lotes

### - **ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA**

Engenheiro Civil – PLENO desde Janeiro/2021 á Janeiro/2022

Supervisão de contratos de gerenciamento junto ao DER/PR

Supervisão de Projetos de Duplicação de Guarapuava/PR á Turvo/PR

Supervisão de Projetos de Aumento de capacidade Turvo/PR á Pitanga/PR

Supervisão do Projeto de duplicação da área Urbana de Guarapuava/PR incluindo marginais e implantação de OAE

### - **CAP CONSTRUTORA**

Gerente - Sócio Proprietário desde Maio/2019 até o momento

Foco em elaboração de projetos de engenharia e maquete eletrônica, execução de reformas e obras da construção civil residencial e industrial

Execução de obras de conservação rodoviária Públicas e Privadas  
Elaboração de Laudo de perícia em imóveis

Avaliação de Imóveis para empresas do setor público e privado

Serviço de Perícia Judicial para serviços de engenharia civil e engenharia de trânsito, Perícia trabalhista

### - **PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA**

ENGENHEIRO RESIDENTE - Dezembro/2013 a Maio/2020

Supervisão de serviços executados, Controle de contrato, Controle de medição, controle de qualidade etc.



**Trabalhos realizados:****Coordenação de contratos Provenientes da Concessão;**

Coordenação do Lote 01, Lote 02 e Lote 05  
 Conservação de Pista de Faixa de Domínio em rodovias  
 Provenientes da Concessão.

**Supervisão de contratos de gerenciamento junto ao DER/PR**

Supervisão de Projetos de Duplicação de Guarapuava/PR á  
 Turvo/PR  
 Supervisão de Projetos de Aumento de capacidade Turvo/PR á  
 Pitanga/PR

**Engenheiro Supervisor Rodovia BR 277 – Perímetro urbano de Guarapuava/PR – DER/PR**

Supervisão do Projeto de duplicação da área Urbana de  
 Guarapuava/PR incluindo marginais e implantação de OAE

**Engenheiro supervisor residente BR 163 - DNIT**

Duplicação BR 163 entre Cascavel - PR a Marmelândia - PR  
 Terraplenagem com macadame seco  
 Base com CCR - Concreto Compactado a Rolo  
 Revestimento em Concreto - Pavimento Rígido  
 Revestimento em Faixa C e Faixa B CAP 50/70 convencional  
 Execução de New Jersey e Defesa Metálica  
 Execução de Viadutos em terra armada  
 Início de execução de ponte sob o rio Iguazu com 475 m

**Engenheiro supervisor residente BR 163 - DNIT**

Duplicação BR 163 entre Toledo - PR a Marechal Cândido Rondon  
 - PR

Execução de passarela metálica  
 Execução de terraplenagem  
 Base em BGTC  
 Sub base em BGS  
 Revestimento em Faixa C e Faixa B  
 Tratamento Superficial Duplo - TSD  
 Execução de viadutos em terra armada

**Engenheiro Coordenador na Obra do Sistema de Esgoto Sanitário na Cidade de Lages/SC - SEMASA**

Supervisão dos trabalhos de Saneamento da cidade de Lages, Execução de redes de Esgoto sanitário em material de 1ª e 2ª categoria

Execução de Poço de visita (P.V)

Execução de Pavimentação em CBUQ

Execução de Pavimento Intertravado

Execução de Estações de Tratamento de Águas Residuais/ Esgoto

E.T.E

Supervisão dos trabalhos se estavam em acordo com as normas de segurança pertinentes para trabalhos em solos com baixa estabilidade mecânica

Execução de medição dos serviços executados.

**Engenheiro residente Rodovia - SC 157 - São Lourenço do Oeste - SC x Formosa do Sul - SC - DEINFRA**

Execução de terraplenagem, Revestimento em faixa C com CAP Borracha, Faixa F, Faixa B e GAP Grade

OAC - Obra de Arte corrente

Defensa metálica e New Jersey

Trincheira em terra armada com bica corrida

*Tenho experiências com programa de gerenciamento de obras Federais **SUPRA** - programa usado para formulação de relatórios e controle de obras utilizado pelo governo federal Responsável pela elaboração de medição mensal junto ao DNIT*

*Experiências com contratos RDC segundo a lei 12462/2011 e contratos preço unitário lei 8666/93.*

**TRANSTER TERRAPLENAGEM LTDA - MORRO DA MESA**

**Engenheiro Civil Residente - Maio/2013 a Dezembro/2013**

Gerente de Contrato - BR - MT - 260 -

Execução de remendo profundo

Execução de remendo superficial

Implantação de acostamento

Execução de drenos longitudinais e transversais

Trabalhos realizados prestando serviços para a concessionária

Morro da Mesa MT 260

**CONSTRUTORA CASTILHO S/A - DNIT**

**Chefe de Seção Técnica - Maio/2012 a Maio/2013**



Chefe de seção técnica, medição de serviços executados com o DNIT, medição de serviços executados com o Subempreiteiro, controle de cronograma, Controle de contratos etc.

**GRUPO ECO CATARATAS S/A - CONCESSIONARIA DE RODOVIAS**

Assistente técnico setor de Medição e Controle - Maio/2010 a Maio/2012

**Informações complementares**

Tenho Experiência com:

- Coordenação de Contratos
- Planejamento de Obra
- Supervisão de Contratos Junto a órgão Federal e Estadual
- Medição de serviços executados
- Controle de custos
- Elaboração de cronogramas
- Gerenciamento de contratos e equipe
- Execução obras de infraestrutura, OAE terra armada e ponte, OAC profundo e superficial
- Pavimentação Flexível
- Pavimentação Rígido.
- Especialista em perícia Judicial

Trabalho com programas como:

- Pacote office - expert
- Auto cad - intermediário
- Sketchup - expert
- Lumion - expert
- Revit - básico
- MS Project - Intermediário

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 127364/2023

Validade: 20/03/2024

<b>Nome civil:</b> CLEVERSON ASSIS PILATTI	<b>CPF:</b> 068.750.739-19
<b>Carteira - CREA-PR Nº:</b> PR-99023/D	<b>RG:</b> 97581207
<b>Registro Nacional:</b> 1706646585	<b>Órgão emissor:</b> SSP/PR/PR
<b>Filiação:</b> PAI: VIDALCIR ZILIO PILATTI MÃE: NILCE BASTIANA DE OLIVEIRA PILATTI	
<b>Naturalidade:</b> TRES BARRAS DO PARANA/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**TÍTULOS**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 02/08/2013 - Diplomação: 05/08/2013

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:**

CLEVERSON ASSIS PILATTI - EIRELI

CNPJ: 33835845000156

Desde: 10/06/2020 Carga Horária: 5h

TERRAPLANAGEM ZANCANARO LTDA

CNPJ: 02104558000142

Desde: 28/07/2023 Carga Horária: 1h

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 274926/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/09/2023 16:18:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.




**CREA-PR**

 Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos  
com Efeitos de Negativa**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 130725/2023

Validade: 31/10/2023

<b>Razão social:</b> CLEVERSON ASSIS PILATTI - EIRELI	<b>CNPJ:</b> 33.835.845/0001-56
<b>Num. Registro:</b> 72427	<b>Capital Social:</b> R\$ 100.000,00
<b>Endereço:</b> RUA SHIRO TAKASHIMA, 70, SALA 01, PARQUE INDUSTRIAL I	<b>CEP:</b> 85980-000
<b>Cidade:</b> GUAIRA-PR	
<b>Objetivo Social:</b> Prestação de serviços de engenharia, construção de edifícios, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, obras de fundação, Administração de obras, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção, cal, cimento, areia, pedra, tijolos, telhas, tintas, vernizes e similares, transportes rodoviários de cargas, serviços de carga e descarga, compra e venda de imóveis, serviços de corretagens e avaliações de imóveis e alugueis de máquinas.	

Possui parcelamentos de anuidade em dia

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 33.835.845/0001-56**
**NOME CIVIL: CEZAR ROGERIO CAVICHILO FRANCO**

Carteira: SP-104333/D - Data de expedição: 02/03/1983

Desde 13/10/2022 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**NOME CIVIL: CLEVERSON ASSIS PILATTI**

Carteira: PR-99023/D - Data de expedição: 15/10/2008

Desde 10/06/2020 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: TECNICO EM AGROPECUARIA - Situação: Cancelado**

Atribuição do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 5.524/1968 e inciso XIX do artigo 6º do Decreto nº 4.560/2002, concernentes a atividade de prescrição de receituário agrônomo, concedida por força da decisão do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Recurso Especial nº 605.819-PR (2003/0190982-0) e da decisão da Juíza Federal Substituta Soraia Túlio (declarada e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região) nos Autos nº 97.00.05674-0.

**TÍTULO: TECNICO EM AGROPECUARIA - Situação: Cancelado**

Os técnicos agrícolas de todas as especialidades ficam impedidos de assumir a assistência e responsabilidade técnica de empresas que exerçam as atividades de comércio e armazenamento de agrotóxicos, por força da decisão transitada em julgado provido pelo TRF da 4ª Região, proferida na ação nº 5004485-04.2013.404.7000/PR, a partir de maio de 2016, em caráter definitivo.



**TÍTULO: TECNICO EM AGROPECUARIA** - Situação: Cancelado

Atribuições previstas na Lei N.º 5.524/1968, regulamentada pelo Decreto N.º 90.922/1985 em seus artigos 3º, 6º e 7º, com as alterações dadas pelo Decreto N.º 4.560/2002, limitadas de acordo com a compatibilidade da respectiva área de formação profissional e respeitados os limites da área de sua formação e qualificação técnica.

Obs.: Por força de sentença do Mandado de Segurança Coletivo 2006.34.00.026625-8, julgado pelo TRF 1ª Região e transitado em julgado em 22/02/2012, as atribuições foram concedidas sem análise curricular.

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 283130/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/09/2023 13:35:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **CLEVERSON ASSIS PILATTI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEVERSON ASSIS PILATTI**  
 Registro: **PR099023** RNP: 1706646585  
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 5 -----  
 Número de ART: **1727379** Tipo de ART: Cargo e Função Registrada em: 29/08/2013 Baixada em: 20/12/2013  
 Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
 Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA  
 Contratante: TRANSFER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA - ME CPF/CNPJ: 14030116000188  
 Endereço da obra/Serviço: RUA SAO CAETANO Nº: 641  
 Complemento: CASA Bairro:  
 Cidade: PRIMAVERA DO LESTE UF: MT CEP: 76850000  
 Data de Início: 28/08/2013 Previsão de Término: / /  
 Proprietário: TRANSFER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA - ME CPF/CNPJ: 14030116000188  
 Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:  
 1 - CARGO E FUNÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PJ DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES 0,00

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 5 -----  
 Número de ART: **1746004** Tipo de ART: Execução Registrada em: 23/09/2013 Baixada em: 31/10/2013  
 Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
 Empresa Contratada: TRANSFER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA  
 Contratante: TRANSFER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA - ME CPF/CNPJ: 14030116000188  
 Endereço da obra/Serviço: AVENIDA SAO PAULO Nº: 770  
 Complemento: Bairro:  
 Cidade: PRIMAVERA DO LESTE UF: MT CEP: 76850000  
 Data de Início: 01/06/2013 Previsão de Término: 31/10/2013  
 Proprietário: MORRO DA MESA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A CPF/CNPJ: 13858125000107

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1. EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	27336,00	M2
2. EXECUÇÃO	SUBBASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. C/ ADIÇÃO 30% BRITA BC	3966,99	M3
3. EXECUÇÃO	BASE SOLO ESTAB. GRANUL. C/ ADIÇÃO 30% BRITA BC	4842,75	M3
4. EXECUÇÃO	IMPRIMAÇÃO COM CM 30	22934,87	M2
5. EXECUÇÃO	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR 1C	77059,66	M2
6. EXECUÇÃO	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO TSD	39800,00	M2
7. EXECUÇÃO	APLICAÇÃO DE CBSQ - CAPA DE ROLAMENTO, BINDER E REPERFILAGEM	8007,51	T
8. EXECUÇÃO	FRESAGEM CONTINUA E DESCONTINUA DO REVEST. BETUMINOSO	501,34	M3
9. EXECUÇÃO	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECANIZADA	5666,34	M3
10. EXECUÇÃO	ESTRADAS - BUEIROS	100,00	M
11. EXECUÇÃO	GALERIAS	12,00	M
12. EXECUÇÃO	ESC. MANUAL MAT. 1ª CATEGORIA	252,28	M3
13. EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS	3726,00	M
14. EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	5090,00	M
15. EXECUÇÃO	DAD 02 E DAR 02	310,00	M
16. EXECUÇÃO	DRENO LONGITUDINAL	1860,00	M

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

GRAMA DE LEIVA 2217 M²  
 DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONCRETO SIMPLES 174 M  
 TRANSPOSIÇÃO SAIDE DE SARJETA TSS 02 56M  
 DEFENSA SEMI MALLEAVEL SIMPLES (FORN/IMP) 540M  
 DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01 E DEB 02 10UND.





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

155215

COMPACTAÇÃO DE ATERRO PROCTO NORMAL (ATF) 29034 M³  
ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA 9000M³  
ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA 4126M³

3 / 5 -----

Número de ART: **1746056** Tipo de ART: Execução Registrada em: 19/09/2013 Baixada em: 31/10/2013  
 Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
 Empresa Contratada: TRANSFER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA  
 Contratante: TRANSFER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA - ME CPF/CNPJ: 14030116000188  
 Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 163 S/N, KM 117,8 Nº: 0  
 Complemento: Bairro: UF: MT CEP: 78700970  
 Cidade: RONDONOPOLIS  
 Data de Início: 01/06/2013 Previsão de Término: 30/09/2013  
 Proprietário: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PASTORELLO S/A CPF/CNPJ: 79964177000834

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1. EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA	29273,00	M2
2. EXECUÇÃO	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO ESP. 20CM	29273,00	M2
3. EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO (100%)	29973,00	M2
4. EXECUÇÃO	BASE DE SOLO ESTABILIZADO ESP. 20CM	29973,00	M3
5. EXECUÇÃO	IMPRIMAÇÃO DE BASE COM CM30	29273,00	M2
6. EXECUÇÃO	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR1C	50389,00	M2
7. EXECUÇÃO	REVESTIMENTO COM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPL0)	10573,00	M2
8. EXECUÇÃO	APLICAÇÃO DE MASSA COM CBUQ ESP. 6CM	20487,16	M2
9. EXECUÇÃO	DRENAGEM TUBULAÇÃO 0,60M	40,00	M
10. EXECUÇÃO	DRENAGEM TUBULAÇÃO 1 M	150,00	M
11. EXECUÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM (1,00X1,00X2,00M)	1,00	UN
12. EXECUÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM (1,50X1,50X2,00M)	1,00	UN
13. EXECUÇÃO	CANALETA DE DRENAGEM (0,30X0,40X0,05M)	270,00	M
14. EXECUÇÃO	GRELHA 0,30X1,20	150,00	M
15. EXECUÇÃO	BOCA DE BUEIRO DE CONCRETO DIAMETRO 1,00M	1,00	UN
16. EXECUÇÃO	DISSIPADOR DE ENERGIA PARA BOCA BUEIRO 1,00M	1,00	UN

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 5 -----

Número de ART: **1783654** Tipo de ART: Execução Registrada em: 06/11/2013 Baixada em: 19/12/2013  
 Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
 Empresa Contratada: TRANSFER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA  
 Contratante: MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A CPF/CNPJ: 13.858.125/0001-07  
 Endereço da obra/Serviço: AVENIDA SÃO PAULO Nº: 770  
 Complemento: PRÉDIO SEDE DA EMPRESA Bairro: UF: MT CEP: 78850000  
 Cidade: PRIMAVERA DO LESTE  
 Data de Início: 10/04/2013 Previsão de Término: 19/10/2013  
 Proprietário: MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A CPF/CNPJ: 13.858.125/0001-07

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1. EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	62913,50	M3
2. EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO	29034,00	M3
3. EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	21356,00	M2
4. EXECUÇÃO	SUB-BASE DE SOLO ESTAB. GRANUL. C/ ADIÇÃO 30% BRITA - BC	3967,00	M3
5. EXECUÇÃO	BASE DE SOLO ESTAB. GRANUL. C/ ADIÇÃO 30% BRITA - BC	4842,75	M3
6. EXECUÇÃO	IMPRIMAÇÃO C/ CM-30	34544,87	M2
7. EXECUÇÃO	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULÇÃO	85669,66	M2
8. EXECUÇÃO	TSD - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPL0	19800,00	M2
9. EXECUÇÃO	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO	9371,69	T
10. EXECUÇÃO	FRESAGEM DE PAVIMENTO CONTÍNUA E DESCONTÍNUA	501,34	M3
11. EXECUÇÃO	REMENDO PROFUNDO DE PISTA C/ DEMOLIÇÃO MECANIZADA	5064,85	M3
12. EXECUÇÃO	SISTEMA DE DRENAGEM DE PAVIMENTO - ESTRADAS	1,00	VS
13. EXECUÇÃO	OBRAS DE ARTE CORRENTES - ESTRADAS	1,00	VS
14. EXECUÇÃO	PROTEÇÃO VEGETAL - ESTRADAS	1,00	VS





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

000405

Página 3

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

155215

15- EXECUÇÃO	DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA - ESTRADAS	1,00	VZ
16- EXECUÇÃO	ESTRADAS	10,00	KM

### Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, IMPLANTAÇÃO DE TERCEIRAS FAIXAS, ACOSTAMENTO, TREVOS/ACESSOS AO LONGO DA MT-130, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL, ELEMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, SISTEMA DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES, TERRAPLENOS E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO. OS ÚLTIMOS ITENS DESCRITOS NO CORPO DESTA ART, CUJO AS QUANTIDADES SÃO IGUAIS A 1 (UM) E NÃO É DESCRITO A UNIDADE DE MEDIDA DOS SERVIÇOS, CORRESPONDEM A UM GRUPO DE SERVIÇOS, NOS QUAIS SERÃO DESCRITOS ABAIXO:

#### - SISTEMAS DE DRENAGEM:

Dreno Longitudinal Profundo p/ corte em solo - DPS 06  
Dreno Longitudinal Profundo p/ corte em solo - DPS 07  
Dreno Sub-Superficial - DSS-04  
Boca de Saída de Dreno - BSD-03

#### Colchão Drenante

Corpo BSTC D=0,80 m  
Corpo BSTC D=1,00 m  
Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m alt. 2,50 a 5,00 m  
Boca BSTC D=0,80m normal  
Boca BSTC D=1,00m normal  
Boca BSCC 2,50 x 2,50 m normal

#### - OBRAS DE ARTES CORRENTES:

Sarjeta triangular de concreto - STC 03 - AC/BC  
Meio fio - MFC 01- tipo B - (c/ sarjeta de 50,0 cm)  
Descida d'água aterros em degraus - arm - DAD 02  
Descida d'água tipo rápido - canal retang.- DAR 02  
Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC/PC  
Dissipador de energia - DEB 02 - AC/BC/PC  
Transposição de seg. sarjetas - TSS 02 - AC/BC  
Demolição de dispositivos de concreto simples

#### - PROTEÇÃO VEGETAL:

Enleivamento  
Hidrossemeadura

#### DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA:

Defesa Metálica Semi-Maleável  
Barreira Rígida de Concreto - New Jersey

#### - COMPLEMENTARES:

Cercas de Arame Farpado

5 / 5 -----  
Número de ART: **2473216** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/04/2016 Baixada em: 26/04/2016  
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: LÓGICA CONSULTORIA LTDA  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CPF/CNPJ: 04.219.688/0001-56

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA PRINCIPAL, S/N

Nº: *m* 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: CONQUISTA D'OESTE

UF: MT

CEP: 78254000

Data de Início: 01/06/2014 Previsão de Término: 30/04/2015

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CPF/CNPJ: 04.219.688/0001-56

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- PROJETO	HIDROGEOLOGIA - POÇO MONITORAMENTO AQUIFERO	3,00	UN
2- LOCAÇÃO	HIDROGEOLOGIA - POÇO MONITORAMENTO AQUIFERO	3,00	UN
3- INSTALAÇÕES	HIDROGEOLOGIA - POÇO MONITORAMENTO AQUIFERO	3,00	UN
4- MONITORAMENTO AMBIENTAL	IMPACTO AMBIENTAL - ÁGUA SUBTERRÂNEA/SOLO	3,00	UN
5- ELABORAÇÃO	HIDROGEOLOGIA - OUTROS *	3,00	UN
6- ELABORAÇÃO	PEDOLOGIA	3,00	UN
7- ELABORAÇÃO	GEOLOGIA	3,00	UN



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

000406

Página 4

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

155215

8 - ELABORAÇÃO	HIDROGRAFIA	3,00	UN
9 - ELABORAÇÃO	PERFIL CONSTRUTIVO DO SOLO	3,00	UN
10 - ELABORAÇÃO	PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL	1,00	UN
11 - CONDUÇÃO	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1,00	UN

### Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Avaliação de impacto ambiental, elaboração do plano de controle ambiental do cemitério de Conquista D'Oeste - MT e solicitação de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação com acompanhamento do processo.

Contrato 071/2014.

### Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 155215 / 2016

26 de Abril de 2016 Hora: 16:06:16

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT ([www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br), em ART OnLine - CAT).

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: [atendimento@crea-mt.org.br](mailto:atendimento@crea-mt.org.br)



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de Mato Grosso

Impresso em: 19/08/20 11:53

g





000407

**1. Responsável Técnico**

**CLEVERSON ASSIS PILATTI**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa Contratada: **CLEVERSON ASSIS PILATTI - EIRELI**

RNP: **1706646585**

Carteira: **PR-99023/D**

Registro/Visto: **72427**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **GRAHL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**  
R GALIBIS, 82  
APTO 01 SANTA CRUZ - CASCAVEL/PR 85806-390

CNPJ: **34.765.671/0001-65**

Contrato: **3801**

Celebrado em: **10/06/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

**3. Dados da Obra/Serviço**

R NOSSA SENHORA DA PENHA, 1000  
FINAL DA RUA - INTERS. RUA NS PENHA X RUA .EGITO SANTOS DUMONT- CASCAVEL/PR 85804-750

Data de Início: **10/06/2023**

Previsão de término: **14/09/2023**

Coordenadas Geográficas: **-24,991556 x -53,515595**

Finalidade: **Judicial**

Proprietário: **GRAHL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

CNPJ: **34.765.671/0001-65**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
[Parecer técnico, Perícia] de ancoragem de estruturas	50,00	UNID
[Parecer técnico, Perícia] de cercamento por alambrado ou grades	500,00	METRO
[Parecer técnico, Perícia] de ancoragem de estruturas	50,00	UNID
[Parecer técnico, Perícia] de aterramento elétrico	300,00	METRO
[Parecer técnico, Perícia] de reforço de estruturas metálicas	200,00	UNID
[Parecer técnico, Perícia] de georreferenciamento urbano	300,00	METRO
[Parecer técnico, Perícia] de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais	101,20	KW

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Análise pericial de uma usina fotovoltaica de 101,2 kwp em CARPORT e demais itens de sua instalação

**7. Assinaturas**

Documento assinado eletronicamente por CLEVERSON ASSIS PILATTI, registro Crea-PR PR-99023/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 07/07/2023 e hora 09h36.

GRAHL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 34.765.671/0001-65

**8. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 07/07/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720233508833

*m*

*g*





1. Responsável Técnico

**CLEVERSON ASSIS PILATTI**

Título profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa Contratada: **CLEVERSON ASSIS PILATTI - EIRELI**

RNP: **1706646585**

Carteira: **PR-99023/D**

Registro/Visto: **72427**

2. Dados do Contrato

Contratante: **TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS S/A**

CNPJ: **03.130.160/0016-20**

R GRAUNA, 516  
JARDIM OLIMPICO - MARINGÁ/PR 87070-490

Contrato: **2206/20**

Celebrado em: **21/07/2020**

Valor: **R\$ 20.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

3. Dados da Obra/Serviço

PR 340 KM 210 + 754, S/N  
ZONA RURAL - CASTRO/PR 84177-010

Data de Início: **23/07/2020**

Previsão de término: **01/09/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS S/A**

CNPJ: **03.130.160/0016-20**

4. Atividade Técnica

**Elaboração em BIM**

[Projeto] de *sinalização rodoviária*

Quantidade

Unidade

3750,00

METRO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por CLEVERSON ASSIS PILATTI, registro Crea-PR PR-99023/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 23/07/2020 e hora 13h06.

TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS S/A - CNPJ: 03.130.160/0016-20

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em : **23/07/2020**

Valor Pago: **R\$ 233,94**

Nosso número: **2410101720203110718**



*Handwritten signature and initials in blue ink.*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230003274

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLEVERSON ASSIS PILATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEVERSON ASSIS PILATTI**

RNP: **1706646585**

Registro: **PR-99023/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720210955833** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **25/02/2021** Baixada em: **15/05/2023** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **TERRAPLANAGEM ZANCANARO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA** CNPJ: **78.121.936/0001-68**

Rua: **NA Nº: S/N**

Complemento: **N/A** Bairro: **N/A**

Cidade: **TRES BARRAS DO PARANA** UF: **PR** CEP: **85485-000**

Contrato: **026/2020** celebrado em **13/08/2020**

Valor do contrato: **R\$ 634.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **NA Nº: S/N**

Complemento: **N/A** Bairro: **N/A**

Cidade: **TRES BARRAS DO PARANA**

UF: **PR**

CEP: **85485-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,421473 x -53,18407**

Data de início: **13/08/2020** Conclusão efetiva: **12/08/2021**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA**

CNPJ: **78.121.936/0001-68**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de transporte - terraplenagem , 10000 M3; **2- Execução** Execução de obra de volume/área de cortes - terraplenagem , 10000 M3; **3- Execução** Execução de obra de volume/área de aterros - terraplenagem , 10000 M3; **4- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis canaleta, 2000 METRO; **5- Execução** Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 10000 M3

**Informações complementares:**

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR encerrou-se em **05/07/2021**.

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em **28/07/2021**.

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003274/2023**

**05/07/2023 14:49**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: **192375/2023**.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: **192375/2023**.

CAT nº 1720230003274 de 04/07/2023, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ nº 78.121.936/0001-68, com sede em TRÊS BARRAS DO PARANÁ, na AV. BRASIL 245, neste ato representada pelo Sr. **GERSON FRANCISCO GUSSO**, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa **TERRAPLENAGEM ZANCANARO LTDA** -, inscrita no CNPJ nº 02.104.558/0001-42, sob a responsabilidade técnica do **CLEVERSON ASSIS PILATTI**, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/PR 99023/D RNP :1706646585, realizou:

**DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:**

1. Número do edital: 026/2020
2. Ata de Registro de Preços nº 115/2020
3. Endereço da obra ou serviço técnico: NA, S/N N/A - 85485-000 - N/A, TRES BARRAS DO PARANÁ-PR - Coordenadas geográficas: -25.421473 -53.18407
4. Proprietário da obra/serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.
5. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA TRABALHADA PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL PORTEIRA ADENTRO, O TERMO DE CONVENIO Nº 4500046690-ITAIPU, BEM COMO ATENDER DEMAIS NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
6. Período de realização dos serviços: 13/08/2020 A 12/08/2021
7. Foram desenvolvidos nos serviços de máquinas os seguintes serviços

- Execução de obra • de transporte - terraplenagem • -10.000,00 / M3
- Execução de obra • de volume/área de cortes -terrapienagem • -10.000,00/ M3
- Execução de obra • de volume/área de aterros - terraplenagem • -10.000,00 / M3
- Execução de obra • de sistemas de drenagem para obras civis • canaleta 2.000,00 / METRO
- Execução de obra • de volume/área de escavação - terraplenagem • -10.000,00 / M3
- Execução de obra • Cascalhamento de estradas rurais de • -153.000,00 m2 e ou 15.300,00 m3

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 192375/2023.

CAT nº 1720230003274 de 04/07/2023, página 2 de 3







ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000411

Eu, MARLETE DAL MAGRO fiscal do contrato representando a empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ / PR CNPJ: 78.121.936/0001-68**, na condição de contratante do emissor deste atestado, declaro minha anuência em relação ao aqui descrito.

Três Barras do Paraná, 23 de junho de 2023

Assinatura do representante do Contratante (Fiscal do Contrato)  
MARLETE DAL MAGRO  
FISCAL DO CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
CPF:502.719.979-15

Assinatura do representante do Contratante (signatário)  
**GERSON FRANCISCO GUSSO**  
PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 192375/2023.

CAT nº 1720230003274 de 04/07/2023, página 3 de 3



*m*

*g*



# MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

**GESTÃO 2021 - 2024**



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
Web Site: [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ nº **76.205.962/0001-49**, com sede em **QUEDAS DO IGUAÇU**, na **Rua Juazeiro n.º 1065**, neste ato representada pelo **Sr. ÉLCIO JAIME DA LUZ**, identificado abaixo como signatário, **ATESTA** que a empresa **CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI -**, inscrita no CNPJ nº **33.835.845/0001-56**, sob a responsabilidade técnica do **CLEVERSON ASSIS PILATTI, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/PR 99023/D RNP :1706646585**, realizou:

### **DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:**

1. Número do Contrato: **NOTA EMPENHO 5964/2022**
2. Endereço da obra ou serviço técnico: **NA RODOVIA PR 473, KM 38, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
3. Proprietário da obra/serviço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU.**
4. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ACESSO RODOVIÁRIO/TREVO DE ACESSO AO ASSENTAMENTO CELSO FURTADO, NA RODOVIA PR 473, KM 38, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, MEDIANTE APROVAÇÃO DO DER/PR. CONFORME PLANILHA ANEXO 01 e ORÇAMENTO 1415/2021** abaixo:
5. Período de realização dos serviços: **20/10/2021 A 31/05/2022**

ELCIO JAIME DA LUZ  
Assinatura eletrônica  
Assinatura eletrônica  
Assinatura eletrônica  
SERPRO

Quedas do Iguaçu, 6 de julho de 2023

Assinatura do representante do Contratante (signatário)  
ELCIO JAIME DA LUZ  
PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 186997/2023.

CAT nº 1720230003422 de 11/07/2023, página 3 de 7

CREA-PR





# MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2021 - 2024



Terra de Oportunidades

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
Web Site: [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Nível de atuação • atividades profissionais • obra ou serviço • complemento	Quantidade / Unidade de medida
Elaboração em BIM • Projeto • de infraestrutura rodoviária • -	5.303,82 / M2
Elaboração • Levantamento • de locação topográfica • de obras civis	7.598,836 / M2
Elaboração • Ensaio • de infraestrutura rodoviária • -	7.598,836 / M2
Elaboração em BIM • Anteprojeto • de levantamento topográfico • planialtimétrico	7.598,836 / M2
Elaboração em BIM • Estudo, Estudo arquitetônico, Estudo de viabilidade ambiental • de pavimentação asfáltica para rodovias • -	7.598,836 / TON
Elaboração • Estudo • de traçado viário para rodovias • -	3.812,91 / M2
Supervisão • Projeto • de infraestrutura rodoviária • -	7.598,836 / M2
Elaboração em BIM • Anteprojeto • de infraestrutura rodoviária • -	7.598,836 / M2
Elaboração • Ensaio • de sondagem geotécnica • a trado	50,00 / UNID
Elaboração • Ensaio • de ensaio físico para controle tecnológico • -	200,00 / UNID
- • Estudo • de sinalização • rodoviária	497,57 / METRO
Concepção em BIM • Projeto • de instalações elétricas em baixa tensão • (sem complemento)	165,00 / METRO
Elaboração • Elaboração de orçamento • de infraestrutura rodoviária •	3.812,91 / M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 186997/2023.

CAT nº 1720230003422 de 11/07/2023, página 4 de 7



Onde os serviços do contrato geraram a planilha de serviço de quantitativos de projeto conforme tabela abaixo:

g





# MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49  
**GESTÃO 2021 - 2024**



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep. 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
Web Site: [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

## PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município: QUEDAS DO IGUAÇU		SAM		75				
Projeto: ACESSO RODOVIÁRIO PR-473		LOTE nº		1				
Local da Obra: PR 473 - KM 48								
Codigo	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO				
				QUANT	UNIT	Parâmetro (R\$)	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
11250	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	65,00	52,63	3.420,95	3.420,95	7.230
7629-1	OPACIV	PLATA DE CUBA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTAL FTFS	m2	1,00	3.809,13	3.809,13	3.809,13	
<b>2 TERRAPLENAGEM</b>								
40000	DER	Desmatamento e limpeza de área até 30cm	m2	5.303,82	1,25	6.629,78	6.629,78	29.806
520100A	DER	Fixação e carga máx. 1t, cat. 3 com transpôn	m3	3.981,54	5,88	23.176,25	23.176,25	
<b>3 BASE / SUB-BASE</b>								
511500A	DER	Regularização compact subleito 100% PN	m2	4.870,49	4,81	23.494,45	23.494,45	501.356
511000A	DER	Brita Graduada	m3	874,77	303,64	174.523,58	174.523,58	
511300	DER	Mauzabre Serrado Brita Graduada	m3	1.291,30	247,37	304.339,31	304.339,31	
transporte		Rachão						
transporte		Brita com tra						
<b>4 REVESTIMENTO</b>								
510100B	DER	Imprimação com Emulsão FAE - inclusive emulsão	m2	3.812,61	0,52	1.982,71	1.982,71	736.074,99
510100A	DER mal	Fornecimento de emulsão FAE - imprimação	ton	4,10	5.741,94	23.598,73	23.598,73	
510100B	DER	Pintura de ligação com RR-10 - inclusive emulsão	m2	7.025,82	0,30	2.145,30	2.145,30	
510100B	DER mal	Fornecimento de emulsão RR-10 - pintura de ligação	ton	3,81	5.635,87	21.472,96	21.472,96	
520200	DER	CBUQ - BINDER (Quantidade menor que 10.000 toneladas)	ton	487,67	313,56	152.926,44	152.926,44	
transporte		Área						
transporte		Cel. Hidratada CH-1						
transporte		Brita (usina)						
transporte		Massa						
510100B	DER mal	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 toneladas)	ton	23,43	7.753,04	183.498,67	183.498,67	
510100B	DER	CBUQ - CAPA FLEXA 7C* (Quantidade menor que 10.000 toneladas)	ton	487,67	326,59	159.268,75	159.268,75	
transporte		Área						
transporte		Cel. Hidratada CH-1						
transporte		Brita (usina)						
transporte		Massa						
510100B	DER mal	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 toneladas)	ton	24,78	7.753,04	192.120,33	192.120,33	
<b>5 MEIO-FIO E SARJETÁ</b>								
510300	DER	Meio-Fio Sarjetá DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Moldado "in loco"	m	102,16	40,29	4.117,24	4.117,24	4.117,24
transporte		Cimento						
transporte		Área						
transporte		Brita						
<b>6 SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO</b>								
98504	SINAPI	Planta de Grama em placas	m2	117,48	12,96	1.526,07	1.526,07	1.526,07
<b>7 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>								
821001	DER	Tacho reflexivo bidirecional	un	20,00	21,48	1.493,30	1.493,30	26.524,88
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal crítica resina amarela base solvente - (0,034 m2) (2) (2)	m2	487,52	35,16	17.466,71	17.466,71	
821001A	DER	Placa sinalização reflexiva - SEM SUPORTE	m2	3,85	205,42	2.715,87	2.715,87	
821001	DER	Suporte metálico galvanizado 2" x 2" x 0,8mm e vidros emb. em 3,00m	un	10,00	486,11	4.861,10	4.861,10	
<b>8 ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>								
740	COPEL	MONTAGEM - instalação de POSTE de 15 a 18 metros de altura	un	1,00	687,35	687,35	687,35	6.682,23
746A	COPEL	Retirada de POSTE de 15 a 18 metros de altura	un	1,00	274,89	274,89	274,89	
830	COPEL	MONTAGEM - trazo de iluminação pública acima de 2m de comprimento, com luminária aberta ou fechada, com lâmpada	un	3,00	136,60	409,80	409,80	
838	COPEL	MONTAGEM - luminária exceto trazo para iluminação pública	un	3,00	63,23	189,69	189,69	
1062	SINAPI	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	3,00	1.127,49	3.382,47	3.382,47	
1063	SINAPI	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	3,00	63,42	190,26	190,26	
101528	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTREBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	un	3,00	39,55	118,65	118,65	
<b>SERVIÇOS EXTRAS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>								
Crédito		Material 10 mm - Alumínio	m	165,00	8,89	1.468,90	1.468,90	
<b>9 DRENAGEM</b>								
800008	DER	Execução Manual de Vales	m3	27,18	54,91	1.494,36	1.494,36	248.447,99
800000	DER	Escavação de Buracos em 1ª Categoria	m3	400,00	12,74	5.096,00	5.096,00	
820001	DER	Boca de saída de drenô de 0,20	un	8,00	494,12	3.952,96	3.952,96	
transporte		Cimento						
transporte		Área						
transporte		Brita						
transporte		Tubo						
<b>SERVIÇOS EXTRAS - DRENAGEM</b>								
850100	DER	Sarjeta trazo em concreto - tipo 2	m	574,90	134,03	77.050,55	77.050,55	
transporte		Cimento						
transporte		Área						
transporte		Brita						
transporte		Tubo						
841000	DER	Dreno profundo em solo - tipo SA (07)	m	588,50	282,41	166.846,62	166.846,62	
transporte		Brita						
transporte		Tubo						
<b>10 ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b>								
(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da carga auxiliar, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)								
81	DAFRURS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Prático de Área (Crua de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	6,00	139,78	838,68	838,68	12.945,37
81	DAFRURS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Prático de Área (Crua de Compactação) - Sub-base e Base	un	12,00	139,28	1.671,36	1.671,36	
81	DAFRURS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	8,00	142,00	1.136,00	1.136,00	
742277	SPL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	30,00	93,03	2.790,90	2.790,90	
74	DAFRURS	Ensaio de Percentagem de Retorno - Misturas Betuminosas	un	6,00	188,60	1.131,60	1.131,60	
7402751	SPL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	6,00	98,67	592,02	592,02	
7402756	SPL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	6,00	80,40	482,40	482,40	
71	DAFRURS	Preparação de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Banda Rotativa	un	6,00	131,50	789,00	789,00	
520	DAFRURS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Realização de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico	ob	1,00	5.774,05	5.774,05	5.774,05	
<b>PREÇO GLOBAL</b>								
TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)						1.574.711,41	1.574.711,41	
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)						1.278.585,27	1.278.585,27	1.278.585,27
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)						28.951,05	28.951,05	28.951,05
TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (9)						6.682,23	6.682,23	6.682,23
TOTAL DE DRENAGEM (10)						248.447,99	248.447,99	248.447,99
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)						12.945,37	12.945,37	12.945,37
ÁREA ATUAL						3.812,91m2		412,99m2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número 000414

CAT nº 1720230003422 de 11/07/2023, página 5 de 7

CREA-PR

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*





# MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2021 - 2024



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
Web Site: [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

CLIENTE: QUEDAS DO IGUAÇU

Orçamento nº 00001415/2021

Cidade: Quedas do Iguaçu / PR

## Orçamento de Projeto para Acesso Rodoviário.

1/2

**Do projeto definitivo:** O projeto orçado inclui os seguintes serviços:

1. Levantamento Topográfico
  - 1.1. Planialtimétrico
  - 1.2. Levantamento de interferências
  - 1.3. Cadastro de dispositivos de drenagem
2. Estudo de tráfego;
3. Estudo topográfico (descritivo);
4. Levantamento de Laboratorio
  - 4.1. Sondagem manual (furo até 1,50m);
  - 4.2. Ensaios de Solo
  - 4.3. Classificação do solo
  - 4.4. Ensaios de CBR
5. Elaboração de Projetos executivos:
  - 5.1. Projeto Terraplenagem,
  - 5.2. Projeto Geométrico,
  - 5.3. Projeto Drenagem,
  - 5.4. Projeto Pavimentação para Interseções,
  - 5.5. Projeto Sinalização,
  - 5.6. Projeto de Interseções,
  - 5.7. Projeto Sinalização de Obra e
  - 5.8. Referencial para iluminação de Interseções;
6. Estudo de hidrologia;
7. Memorial descritivo de projetos;
8. Orçamento detalhado da obra.
9. Desembaraço com o DER/Ponta grossa até aprovação.

### Dos prazos do Projeto:

PROJETO DEFINITIVO: após aprovação do croqui no órgão competente.

### Orçamento:

Projetos, memorial descritivo e orçamento.... R\$ 15.300,00

Valor total: **R\$ 15.300,00 ( Quinze mil e trezentos reais )**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 186997/2023

CAT nº 1720230003422 de 11/07/2023, página 6 de 7





# MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

**GESTÃO 2021 - 2024**



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
Web Site: [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Eu, **ELCIO JAIME DA LUZ** representando a empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU / PR CNPJ: 76.205.962/0001-49**, na condição de contratante do emissor deste atestado, declaro minha anuência em relação ao aqui descrito.



\_\_\_\_\_  
ELCIO JAIME DA LUZ  
PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Quedas do Iguaçu, 6 de julho de 2023

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <http://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 185997/2023.

CAT nº 1720230003422 de 11/07/2023, página 7 de 7







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**7000/2020**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLEVERSON ASSIS PILATTI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEVERSON ASSIS PILATTI**  
Registro: **PR-99023/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1706646585

Número da ART: **1720203789052** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/09/2020 Baixada em: 03/09/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **CLEVERSON ASSIS PILATTI - EIRELI**

Contratante: **COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA** CNPJ: 76.093.731/0030-25

Rua: PR 239 KM 543,5 Nº: S/N

Complemento: Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **NOVA AURORA** UF: PR CEP: 85410-000

Contrato: celebrado em 23/09/2019 Vinculado a ART: 1720203779553

Valor do contrato: R\$ 38.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR 239 KM 543,5 Nº: S/N

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **NOVA AURORA**

UF: PR

CEP: 85410-000

Coordenadas Geográficas: -24,50943 x -53,275491

Data de início: 23/09/2019 Conclusão efetiva: 01/09/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA**

CNPJ: 76.093.731/0030-25

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 300 METRO; **2- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 6 UNID; **3- Execução** Execução de obra de obras de terra escavação, 2000 M3; **4- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis vala, 300 METRO; **5- Execução** Execução de obra de obras de terra reaterro, 2000 M3

Informações complementares:

"O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 10/06/2020"

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7000/2020

07/10/2020 10:01

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 263307/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

000417

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 263307/2020.

CAT nº 7000/2020 de 23/09/2020, página 1 de 2





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CENTRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.903.472/0001-73, com sede na Rua Fiobo Antônio Bianchin, 182, Bairro Emma Feltrin, na cidade de Cafelândia, Estado do Paraná, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE** a empresa **CLEVERSON ASSIS PILATTI – EIRELI** CNPJ: 33.835.845/0001-56, com sede na rua shiro takashima n 70, parque industrial da cidade de Guaira/ PR CAP 85980-000 com seu profissional e responsável técnico Engenheiro Civil Cleverson Assis Pilatti, CREA/PR 99023/D, prestou serviços com as seguintes características: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA**, SENDO Fornecimento de equipamento e mão de obra profissional para execução de rede de drenagem composta de galerias pluvial.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Nome YVES HIDE SALOIO CREA N. PR-90334/D  
 ART Nº 1720203779553 ENDEREÇO DA OBRA: PR 239 KM 543,5, S/N. DISTRITO INDUSTRIAL - NOVA AURORA/PR 85410-000  
 PERÍODO DE EXECUÇÃO 23/09/2019 A 01/09/2020 ADITIVOS: não se aplica

### DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS :

[Execução de obra] de sistemas de drenagem para obras civis galeria 300,00 METRO  
 [Execução de obra] de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem 6,00 UNID  
 [Execução de obra] de obras de terra escavação 2.000,00 M3  
 [Execução de obra] de sistemas de drenagem para obras civis vala 300,00 METRO  
 [Execução de obra] de obras de terra reaterro 2.000,00 M3

Conforme contrato em Anexo.

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Cafelândia - PR, 03/09/2020

CENTRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Sócio proprietário / JOSE RICARDO PASETTI

JOSE RICARDO PASETTI  
 ENGENHEIRO CIVIL e PR-133383/D  
**osé Ricardo Pasetti**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PR 133383/D

28.903.472/0001-73  
**CENTRA CONSTRUÇÕES**  
**E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**  
 R. Fiobo Antonio Bianchin, 182  
 85 415-000 - Cafelândia - PR

CAP CONSTRUTORA - CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI  
 Sócio proprietário / CLEVERSON ASSIS PILATTI

CLEVERSON ASSIS PILATTI  
 ENGENHEIRO CIVIL e PR-99023/D





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CLEVERSON ASSIS PILATTI**

Registro.....: PR S3 127195-6

C.P.F.....: 068.750.739-19

Data Nasc.....: 28/08/1990

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 02/08/2013 PELO(A)  
CENTRO UNIVERSITARIO ASSIS GURGACZ  
CASCAVEL - PR

Títulos.....: TECNICO EM AGROPECUARIA

DIPLOMADO EM 15/12/2007 PELO(A)  
COLEGIO AGRICOLA EST. GETULIO VARGAS  
PALMEIRA - PR

•ART 6718430-1

Empresa.....: PROSUL PROJETOS SUPERV. E PLANEJAMENTO LTDA

Contratante...: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA

Proprietário.: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINF

Endereço Obra: ROD SC157 S LOURENCO OESTE FORMOSA DO SUL S N

Bairro.....: DIVERSOS

89990 - SAO LOURENCO DO OESTE - SC

Registrada em: 21/09/2018

Baixada em.. 02/10/2018

Período (Previsto) - Início: 06/05/2014 Término.....: 28/05/2015

Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 6718360-4

Profissional: 021913-2 CELSO DE MAGALHAES CARVALHO

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5439623-4

Profissional: 127195-6 CLEVERSON ASSIS PILATTI

CONTROLE

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ...: 40,30 QUILOMETRO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 40,30 QUILOMETRO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 40,30 QUILOMETRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 40,30 QUILOMETRO(S)

CONCRETO ASFALTICO

Dimensão do Trabalho ...: 40,30 QUILOMETRO(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ...: 40,30 QUILOMETRO(S)

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ...: 40,30 QUILOMETRO(S)

*[Handwritten signature]*  
*m*

*g*

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php, informando o número da Certidão e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900083359 CAT nº 252019110398 01/10/2019, página 1 de 9

**CREA-SC**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

000420  
CAT COM REGISTRO DE ATESTAD  
252019110398  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

SERVICOS DE COORDENACAO SUPERVISAO CONTROLE E DE SUBSIDIOS A  
FISCALIZACAO DE OBRAS RODOVIARIAS DA EXECUCAO DOS TRABALHOS RODOVIARIOS DA RODOVIA  
SC 157 SAO LOURENCO DO OESTE FORMOSA DO SUL

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900083359, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019110398  
01/10/2019, 09:09:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionem-se ao site [www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php](http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900083359  
CAT nº 252019110398 01/10/2019, página 2 de 9

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE

## CERTIDÃO

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, conforme solicitação contida no Processo n.º 00004966/2019 e de acordo com nossos registros, que a Empresa **PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. (CNPJ 80.996.861/0001-00)**, prestou para a SIE, no período de **Novembro/2013** até **Maior/2015**, em decorrência do contrato **PJ-203/2013**, Serviços de Coordenação, Supervisão, Controle de Subsídios à Fiscalização de Obras Rodoviárias da execução dos trabalhos rodoviário de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras de Arte Correntes, Sinalização, Obras Complementares e Serviços Diversos, cujos quantitativos executados através da empresa **CASTELLAR Engenharia Ltda**, objeto do contrato **PJ-199/2013** foram os seguintes :

Rodovia: SC-157

Obra : SÃO LOURENÇO DO OESTE - FORMOSA DO SUL ( Extensão: 40,299 KM ) (RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS)

01 - TERRAPLANAGEM			
50000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICA0 1	M2	170.687,260
50001	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICA0 2	M2	55.497,300
50002	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICA0 3	M2	59.577,000
50003	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICA0 4	M2	27.800,000
50350	ESCAV. CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM SOLO - DMT= 0,180 KM	M3	156.085,485
50352	ESCAV. CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM ROCHA - DMT=1,447 KM	M3	96.621,361
50354	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM SOLO DE JAZIDA - DMT= 1,9 KM (P) 0,2 KM (NP)	M3	71.512,910
51850	FENDILHAMENTO DE REBAIXO DE CORTE EM ROCHA	M2	4.900,000
52000	COMPACTACAO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M3	54.829,320
52010	COMPACTACAO DE ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	623,270
52015	COMPACTACAO DE ATERRO EM ROCHA	M3	129.079,295
52160	CAMADA DRENANTE C/PEDRA PULMAO - FECHAMENTO C/BRITA	M3	5.896,480
52200	FORNEC. E ESPALH. DE BRITA PARA REGULARIZ. DE CORTE EM ROCHA	M2	161.876,240
53180	CAMADA DE BRITA CORRIDA	M3	3.483,270
00000	DIFERENÇA DMT - ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSP. E ESPALH. EM SOLO - DMT=0,622KM	M3	156.085,485
00000	DIFERENÇA DMT - ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSP. E ESPALH. EM SOLO DE JAZIDA - DMT=1,245KM (P)	M3	71.512,910
00000	DIFERENÇA DMT - ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSP. E ESPALH. EM ROCHA - DMT=5,994KM	M3	96.621,361
02 - PAVIMENTAÇÃO			
49065	CAPINA MANUAL	M2	45.330,000
49080	RECONFORMACAO DE ACOSTAMENTO NAO PAVIMENTADO	M2	36.178,000
52040	REVESTIMENTO PRIMARIO - EXECUCAO	M3	160,000
53000	REGULARIZACAO DO SUB LEITO 100% PROCTOR NORMAL	M2	5.039,900
53130	CAMADA DE MACADAME SECO	M3	27.224,629
53190	CAMADA DE BRITA GRADUADA	M3	33.735,899





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE

53300	IMPRIMACAO	M2	237.571,931
53310	PINTURA DE LIGACAO	M2	1.130.861,998
53385	CAMADA DE CAUQ COM ASFALTO BORRACHA (EXCLUSIVE CAP 50/70)	T	121.777,999
53402	FRESAGEM DESCONTINUA A FRIO - LARGURA=2,00M ESPESSURA=5CM	M2	89.505,250
82050	REMOCAO DE CAMADA GRANULAR	M3	775,456
82151	REMOCAO DE PAVIMENTO A PARALELEPIEDO C/TRANSP. DO MATERIAL	M2	1.178,250
82200	REMOCAO DE PAVIMENTO DE CBUQ	M3	89,903
Mob.	Instalação, Mobilização e Desmobilização	VB	1,000
<b>03 - DRENAGEM</b>			
45340	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	121,175
55001	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENAGEM PROFUNDA EM SOLO	M3	7.695,132
55101	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENAGEM PROFUNDA EM ROCHA	M3	457,357
55450	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO I	M	23.464,300
55650	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - TIPO I	M	13.079,600
56250	RAPIDOS	M	158,550
56301	MEIO FIO DE CONCRETO SIMPLES PRE-FABRICADO(15X30X100CM)	M	4.271,900
56450	TRAVESSIA SOBRE SARJETA EM ACESSO SECUNDARIO	M	1.263,400
56503	TRAVESSIA SOBRE VALA EM ACESSO SECUNDÁRIO COM TUBO D=40CM	M	63,000
57199	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=40 CM E H=1,0 M	UNID	12,000
57200	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=40 CM E H=1,5 M	UNID	13,000
57250	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=40 CM E H=2,0 M	UNID	1,000
57399	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=60 CM E H=1,0 M	UNID	4,000
57400	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=60 CM E H=1,5 M	UNID	21,000
57450	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=60 CM E H=2,0 M	UNID	4,000
57500	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=60 CM E H=2,5 M	UNID	1,000
57800	DESCIDA DAGUA EM CORTES - TIPO DD-1	M	4,000
58100	DESCIDA DAGUA EM ATERROS - TIPO DD-1	M	191,700
59750	DRENO TIPO III - EXECUCAO	M	9.657,000
60100	DRENO TIPO IX - EXECUCAO	M	4.431,700
61400	SAIDA PARA DRENOS PROFUNDOS - TIPO L	UNID	42,000
61450	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PARA SAIDA DE DRENO	UNID	31,000
65001	ESCAV. MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM SOLO	M3	15.654,935
65200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	M3	7.252,676
66000	CORPO DE BSTC D=40 CM COM LASTRO DE BRITA	M	808,500
66100	CORPO DE BSTC D=60 CM COM LASTRO DE BRITA	M	2.620,300
66110	CORPO DE BSTC D=80 CM COM LASTRO DE BRITA - TUBO CA 2	M	817,000
66200	CORPO DE BSTC D=60 CM COM BERCO DE CONCRETO - TUBO CA 2	M	158,000
66250	CORPO DE BSTC D=80 CM COM BERCO DE CONCRETO - TUBO CA 2	M	141,000
72350	BOCA PARA BSTC D=60 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	4,000
72550	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	7,000
79800	REMOCAO DE BUEIRO COM D=30 CM	M	27,300
82000	REMOCAO DE MEIO-FIO	M	2.454,200
82350	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	M3	268,350
92065	CAIXA COLETORA C/GRELHA FoFo P/BSTC D=80 CM E H=2,00 M	UNID	2,000





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE

92158	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE C/REVESTIMENTO EM CONCRETO - VPC04	M	94,200
92275	ESCORAMENTO COMUM DE VALAS - TIPO CONTINUO	M2	17.018,478
92277	CAIXA DE LIGACAO E PASSAGEM (CPL) D=40CM, H=1,50M	UN	5,000
92278	CAIXA DE LIGACAO E PASSAGEM (CPL) D=80CM, H=1,50M	UN	8,000
92290	CAIXA COLETORA C/BOCA DE LOBO P/BSTC D=80CM, H=2,00M	UN	4,000
92371	CAIXA DE LIGACAO E PASSAGEM (CPL) D=60 CM E H=1,5M	UNID	10,000
92441	CORPO DE BSTC D=40 CM COM BERCO DE CONCRETO	M	16,000
92611	MEIO-FIO DE CONCRETO - TIPO MF01-DNER	M	7.056,900
92612	CAIXA DE LIGACAO E PASSAGEM (CPL) D=60CM E H=2,00M	UNID	22,000
92619	CAIXA DE LIGACAO E PASSAGEM (CPL) D=60 CM E H=1,00 M	UNID	9,000
92623	VALETA PROTECAO ATERRO C/REVESTIMENTO CONCRETO - VPA 03/DNER	M	140,500
92687	CAIXA COLETORA C/GRELHA FoFo P/BSTC D=60 CM E H=1,50 M	UNID	5,000
92688	CAIXA COLETORA C/GRELHA FoFo P/BSTC D=60 CM E H=2,00 M	UNID	6,000
92694	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO C/REVESTIMENTO EM CONCRETO - VPA04	M	2.884,200
92774	CAIXA DE LIGACAO E PASSAGEM (CPL) D=40CM, H=1,00M	UNID	5,000
45240	CONCRETO FCK 15 MPA	M3	240,999
45290	FORMAS COMUNS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE DUAS VEZES	M2	2.466,884
<b>04 - OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>			
45240	CONCRETO FCK 15 MPA	M3	217,895
45290	FORMAS COMUNS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE DUAS VEZES	M2	93,815
65001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM SOLO	M3	30.399,248
65101	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM ROCHA	M3	1.392,509
65200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	M3	8.058,152
67150	CORPO DE BSTC D=60 CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	5,000
67200	CORPO DE BSTC D=80 CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	121,100
67300	CORPO DE BSTC D=120CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	22,000
67350	CORPO DE BSTC D=150CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	95,000
67400	CORPO DE BSTC D=200CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	357,000
67800	CORPO DE BTTC D=120CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	108,000
67950	CORPO DE BSTC D=80 CM C/ENROC.E LAJE DE CONCRETO - TUBO CA 3	M	9,000
69100	CORPO DE BSCC DE 3,0 X 3,0 M 1,0< H <=2,5 M	M	24,000
72350	BOCA PARA BSTC D=60 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	1,000
72480	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 15 GRAUS	UNID	3,000
72490	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 20 GRAUS	UNID	1,000
72500	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 30 GRAUS	UNID	5,000
72550	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	8,000
72700	BOCA PARA BSTC D=100CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	1,000
72780	BOCA PARA BSTC D=120CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 15 GRAUS	UNID	1,000
72850	BOCA PARA BSTC D=120CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	1,000
72900	BOCA PARA BSTC D=150CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	10,000
72950	BOCA PARA BSTC D=200CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	30,000
72960	BOCA PARA BSTC D=200CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 15 GRAUS	UNID	2,000
72980	BOCA PARA BSTC D=200CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 30 GRAUS	UNID	2,000
73880	BOCA PARA BTTC D=120CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 15 GRAUS	UNID	2,000





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA**  
**DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE**

75550	BOCA PARA BSCC DE 3,0 X 3,0 M - NORMAL	UNID	2,000
77850	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE PARA BSTC DE D=80 CM E H=3,5 M	UNID	2,000
78250	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=80 CM E H=1,5 M	UNID	4,000
78400	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=80 CM E H=2,0 M	UNID	4,000
78600	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=80 CM E H=2,5 M	UNID	1,000
79850	REMOCAO DE BUEIRO COM D=40 CM	M	95,000
79880	REMOCAO DE BUEIRO COM D=60 CM	M	25,000
79900	REMOCAO DE BUEIRO COM D=80 CM	M	12,000
79920	REMOCAO DE BUEIRO COM D=100CM	M	1,000
<b>05 - SINALIZAÇÃO</b>			
80400	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA BRANCA	M2	11.300,000
80450	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA AMARELA	M2	8.478,604
80550	PINTURA DE SETA E/OU DIZERES NA PISTA	M2	2.961,450
80555	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PROVISÓRIA - 4 x 12 M (L= 8,0 CM E=0,4 MM)	M2	5.222,315
80650	SINALIZACAO - PLACAS D=100CM - GT/VI	UNID	175,000
80900	SINALIZACAO - PLACAS DE 100 X 100 CM - GT/VI	UNID	132,000
81000	SINALIZACAO - PLACAS DE 50 X 200CM - GT/GT	UNID	2,000
81023	SINALIZACAO - PLACAS DE 60 X 67 CM - GT/GT	UNID	21,000
81033	SINALIZACAO - PLACAS DE 100 X 62 CM - GT/GT	UNID	47,000
81050	SINALIZACAO - PLACAS DE 100 X 200 CM - GT/GT	UNID	143,000
81155	SINALIZACAO - PLACA TRIANGULAR COM L=100 CM - GT/VI	UNID	6,000
81225	SINALIZACAO - PLACA OCTOGONAL COM L=41 CM - GT/GT	UNID	72,000
81244	FORNEC. E COLOC. DE SEMI-PÓRTICO DE SINAL. ROD.-V=7,20M	UNID	4,000
81246	PLACAS REFLETIVAS PARA PORTICOS DE 150 X 300 CM - GT/GT	UNID	5,000
81250	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHOES MONO-REFLETIVOS	UNID	4.000,000
81251	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHOES BI-REFLETIVOS	UNID	848,000
81252	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHINHAS MONO-REFLETIVAS	UNID	2.892,000
81253	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHINHAS BI-REFLETIVAS	UNID	22.650,000
81300	MARCO QUILOMETRICO DE 50 X 67 CM	UNID	40,000
<b>06 - OBRAS COMPLEMENTARES</b>			
80000	REMOCAO DE CERCAS DE ARAME FARPADO	M	4.236,500
80150	CERCAS C/4 FIOS DE ARAME C/MOUROS DE CONCRETO DE 10X10X220	M	4.528,200
81600	DEFENSA SINGELA SEMI-MALEAVEL	M	24.016,000
81700	REMOCAO E RELOCALIZACAO DE POSTES	UNID	109,000
81950	CALCADA EM LASTRO DE BRITA COM REVESTIMENTO EM CONCRETO	M2	9.466,149
81960	ABRIGO DE PASSAGEIRO - TIPO DEINFRA/DETER	UNID	47,000
90060	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	M3	124,995
92062	REATERRO DE CALCADAS/CANTEIROS	M3	16.385,629
92771	MURO DE ALVENARIA 15CM COM FUNDAÇÃO EM CONCRETO REBOCADO	M	15,000
45240	CONCRETO FCK 15 MPA	M3	498,650
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	8.953,220
45290	FORMAS COMUNS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE DUAS VEZES	M2	1.819,160





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE

07 - OBRAS DE ARTE ESPECIAL

45210	CONCRETO MAGRO	M3	0,897
45210	CONCRETO MAGRO	M3	0,897
90280	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE APARELHOS DE APOIO NEOPRENE	DM3	6,200
90280	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE APARELHOS DE APOIO NEOPRENE	DM3	6,200
90500	ESCORAMENTO DE MADEIRA (CIMBRAMENTO)	M3	735,000
90500	ESCORAMENTO DE MADEIRA (CIMBRAMENTO)	M3	700,000
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	11,360
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	298,200
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	280,300
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	80,799
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	13,600
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	80,800
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	378,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	5.757,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	5.592,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	736,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	378,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	736,000
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	6,800
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	43,300
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	12,000
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	6,800
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	46,100
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	12,000
90581	ADESIVO ESTRUTURAL	KG	100,000
90582	ARGAMASSA SOB ADESIVO ESTRUTURAL	M2	19,992
90590	GUARDA-CORPO - MATERIAIS MOLDAGEM E COLOCACAO	M	98,800
90590	GUARDA-CORPO - MATERIAIS MOLDAGEM E COLOCACAO	M	93,600
90600	DRENO DE PVC D=100MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	20,000
90611	CORTE DE CONCRETO	M2	10,000
90612	APICOAMENTO DE CONCRETO	M2	10,000
90613	JATEAMENTO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	M2	644,900
90620	LIMPEZA E PINTURA DE CIMENTO	M2	644,900
92397	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACAS DE CONCRETO DE 23 X 23 CM	M	32,000
92397	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACAS DE CONCRETO DE 23 X 23 CM	M	32,000
92979	APLICACAO DE PINTURA HIDROFUGANTE DUAS DEMAOS COM SILOXANO POLIMÉRICO BASE SOLVENTE	M2	644,900
90700	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS TERRA ARMADA-MURO DE GREIDE 0,00 < H <=6,00 M	M2	339,200
90701	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS TERRA ARMADA-MURO DE GREIDE 6,00 < H <=9,00 M	M2	8,800
90725	ESCAMAS DE CONCRETO - FABRICAÇÃO E MANUSEIO	M3	53,250
90730	MONTAGEM DE MACIÇO TERRA ARMADA	M2	348,000
90735	EXECUÇÃO DE SOLEIRA E ARREMATE DE TOPO DE MACIÇO TERRA ARMADA	M3	20,000
00000	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO CABO 12 CORD. DE 12,7 mm - MAC	KG	2.606,000
00000	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD. D=12,7 mm - MAC	UNID	40,000

Registro realizado eletronicamente, para aferir o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: <http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900083359 CAT nº 25201911039, de 01/10/2019, página 7 de 9



O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por ADALBERTO DE SOUZA e THIAGO AUGUSTO VIEIRA em 28/09/2019 às 16:50:54, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o sítio <https://portal-sgpe.ses.sc.gov.br/portal-sgpe> e informe o processo SIE 00004966/2019 e o código XJRE053T.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA**  
**DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE**

00000	CARGA, TRANS., IÇAM. E LANÇAM. DE LONGARINA PRÉ-MOLDADA ATÉ 30 TON	UNID	10,000
00000	CARGA, TRANS., IÇAM. E LANÇAM. DE PRÉ-LAJE PRÉ-MOLDADA ATÉ 0,20 TON	UNID	165,000
90280	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE APARELHOS DE APOIO NEOPRENE	DM3	50,000
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	56,160
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	1.430,000
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	13,400
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	737,500
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	13.196,500
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	138,200
<b>08 - SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
93510	INSTRUMENTAL DE LABORATÓRIO DE SOLOS	UNID	22,000
93511	INSTRUMENTAL DE LABORATÓRIO DE ASFALTO	UNID	22,000
93512	INSTRUMENTAL DE LABORATÓRIO DE CONCRETO	UNID	22,000
93600	ENGENHEIRO AMBIENTAL	UNID	1,000
93603	ESPECIALISTA AMBIENTAL	UNID	10,000
93610	AUXILIAR TÉCNICO	UNID	22,000
<b>16 - MEIO AMBIENTE</b>			
49155	RECOMPOSICAO MECANICA DE ATERRO	M3	11.187,910
50005	BARREIRA DE SILTAGEM	M	910,400
80302	ENLEIVAMENTO PARA CANTEIROS - GRAMA COMERCIAL	M2	104.058,012
80305	FORNEC. TRANSP. E PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES SELECIONADAS - 80 A 100CM	UNID	2.181,000
80306	FORNEC. TRANSP. E PLANTIO DE MUDAS DE ARBUSTOS - 50 A 100 CM	UNID	2.429,000
80350	HIDROSEMEADURA	M2	130.009,875
92761	CERCA DE PROTEÇÃO DE FAUNA CFE. PROJETO H=2,0M	M	1.961,000
<b>18 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO</b>			
65001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM SOLO	M3	187,358
65200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	M3	106,910
93160	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 41X65X80CM PADRÃO CELESC COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO DE 70X46CM	UNID	33,000
93174	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO D=100MM EM VALA SOB PISTA INCLUSIVE BASE DE CONCRETO	M	235,100
<b>19 - LIGANTES BETUMINOSOS</b>			
53495	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 COM BORRACHA	T	7.582,409
53496	TRANSPORTE DE CAP-50/70 COM BORRACHA	T	7.582,409
53510	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	285,056
53511	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	285,056
53560	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	327,627
53561	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	327,627

No desenvolvimento dos serviços de consultoria foram realizados os serviços:

a) o controle de todas as fases da obra de acordo com as normas do DEINFRA, inclusive com controle das deflexões recuperáveis das camadas do pavimento através da Viga Benckelmann;





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE

- b) o controle topográfico necessário para a execução, controle e medições de todas as fases da obra;
- c) preparação dos elementos (desenhos, cálculos e etc.), elaboração e expedição de notas de serviço para as diversas etapas da obra;
- d) preparação de todos os elementos de campo referentes aos serviços executados, necessários para elaboração de medições dos serviços;
- e) controle físico-financeiro das obras;
- f) elaboração de relatórios mensais.

CERTIFICAMOS, ainda que participaram dos referidos serviços, os profissionais:

Eng. Celso de Magalhães Carvalho (CREA/SC: 021913-2) Responsável Técnico (atuação: 01/11/2013 a 28/05/2015);

Eng. Rodrigo de Carvalho Brillinger (CREA/SC: 078900-1) Coordenador Geral (atuação: 01/11/2013 a 28/05/2015);

Eng. Valter de Andrade Júnior (CREA/SC: 060926-0) Supervisor Geral (atuação: 01/11/2013 a 28/05/2015);

Eng. Maicon José Simin (CREA/SC: 095527-5) Engenheiro Residente ((atuação: 01/11/2013 a 28/05/2015);

Eng. Gecica Lais Maestri Salvagni (CREA/SC: 105410-0) Engenheira Auxiliar (atuação: 01/11/2013 a 28/05/2015);

Eng. Cleverson Assis Pilatti (CREA/SC: 127195-6) Engenheiro Auxiliar (atuação: 06/05/14 a 28/05/2015).

CERTIFICAMOS, ainda que o valor do contrato a Preços Iniciais foi de R\$ 2.595.058,46 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Florianópolis, 26 de setembro de 2019.

Eng<sup>o</sup> Adalberto de Souza

Diretor de Fiscalização de Obras de Infraestrutura e Mobilidade

Carlos Hassler - Cel Eng

Secretário do Estado da Infraestrutura e Mobilidade



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

000000089526

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional CLEVERSON ASSIS PILATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CLEVERSON ASSIS PILATTI

Registro: 99023 PR

RNP: 1706646585

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220230057946 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 27/03/2023 Baixada em: 19/09/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: ACL LOCAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CPF/CNPJ: 01.974.088/0001-05

Rua: RUA MARINGA

Nº: 444

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

CEP: 78.850-000

Contrato: 179/2022

Celebrado em: 22/09/2022

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 4.768.301,25

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: MT448

Nº: SN

Complemento: ENTRONCAMENTO MT130

Bairro: RODOVIA ESTADUAL

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

CEP: 78.850-000

Data de início: 22/09/2022

Conclusão efetiva: 10/05/2023

Coordenadas Geográficas: 15°07'0.00 SUL, 54°00'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CPF/CNPJ: 01.974.088/0001-05

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><.,>, 229260.0000 metro quadrado; 2- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Sinalização.><.de sinalização.><.rodoviária.>, 6734.9000 metro quadrado;

Observações: EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NA MT-448 E SINALIZAÇÃO VIAR

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional CLEVERSON ASSIS PILATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CLEVERSON ASSIS PILATTI

Registro: 99023 PR

RNP: 1706646585

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220230161121 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 04/09/2023 Baixada em: 19/09/2023

Forma de Registro: Complementar

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: ACL LOCAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CPF/CNPJ: 01.974.088/0001-05

Rua: RUA MARINGA

Nº: 444

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

CEP: 78.850-000

Contrato: 179/2022

Celebrado em: 22/09/2022

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 4.768.301,25

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT  
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br

CREA-MT





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000089526

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Endereço da obra/serviço: Rua: MT448

Nº: SN

Complemento: ENTRONCAMENTO MT130

Bairro: RODOVIA ESTADUAL

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

CEP: 78.850-000

Data de início: 22/09/2022

Conclusão efetiva: 18/08/2023

Coordenadas Geográficas: 15°07' 0.00 SUL, 54°00' 0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CPF/CNPJ: 01.974.088/0001-05

Atividade Técnica:

Observações: EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NA MT-448 E SINALIZAÇÃO VIÁR

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 45145 a 45146, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 89526/2023  
19/09/2023 11:06:08  
2F3513E9-CA55-4070-8268-9046A389C11E  
Data de Impressão: 20/09/2023 11:41:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT ([www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT  
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - [art@crea-mt.org.br](mailto:art@crea-mt.org.br)



m

g

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

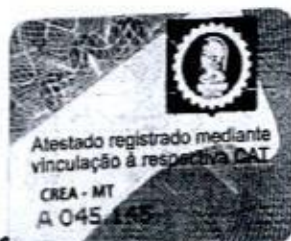
Atestamos a firma **ACL CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na RUA JANGADA (LOT BELVEDERE), 191 SALAB - VALE DO SOL, CENTRO, CEP 78.841-050, CAMPO VERDE – ESTADO DO MATO GROSSO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.711.219/0001-55, tendo como responsável técnico pela obra o profissional abaixo relacionado, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa localizada na Rua Maringá, nº444, Centro, Primavera do Leste – MT, CEP 78.850-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.974.088/0001-05 os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO NA RODOVIA: MT-448, TRECHO: ENTR. MT-130 ATÉ FIM DA PAVIMENTAÇÃO TENDO A EXTENSÃO DE 25,43 KM - ZONA RURAL – PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme contrato Nº 179/2022, Concorrência Nº 008/2022, Processo Administrativo Nº 1082/2022.

## Responsáveis Técnicos:

- Engenheiro Civil – Cleverson Assis Pilatti – CREA/PR 99.023/D – RNP 1706646585
- Número ART 1220230057946 - ART 1220230161121
- Período de Execução: 22/09/2022 a 18/08/2023.
- Valor Total do Contrato: 4.768.301,25

Os serviços executados até a presente data são os abaixo listados:

- Execução de revitalização de pavimento com microrrevestimento na rodovia: MT-448, trecho: entr. MT-130 Até fim da pavimentação tendo a extensão de 25,43 KM - Zona Rural – Primavera do Leste.

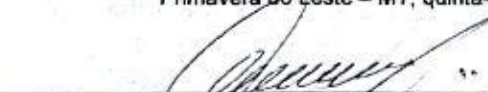




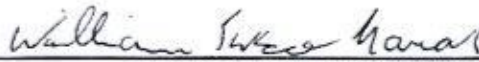
**RODOVIA:** EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO NA RODOVIA: MT-448, TRECHO: ENTR. MT-130 ATÉ FIM DA PAVIMENTAÇÃO TENDO A EXTENSÃO DE 25,43 KM - ZONA RURAL - PRIMAVERA DO LESTE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	CONTRATO Físico
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M2	15,625
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND.	1,000
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND.	1,000
1.4	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS	UND.	1,000
<b>2.0</b>	<b>MICRORREVESTIMENTO</b>		
2.1	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M2	229.260,000
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA 0)	TXKM	343.081,850
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (BRITA 0)	TXKM	27.390,830
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (FILLER)	TXKM	5.753,020
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (FILLER)	TXKM	456,500
<b>3.0</b>	<b>MATERIAL BETUMINOSO "AQUISIÇÃO + TRANSPORTE"</b>		
3.1	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - RC-1C-E	T	770,314
3.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - RC-1C-E	T	770,314
<b>4.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		
4.1	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M2	6.734,901

Primavera do Leste - MT, quinta-feira, 14 de setembro de 2023.

  
**CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS**  
 Secretário Municipal de Administração



  
**WILLIAM TAKAO HARAKI**

Prefeitura de Primavera do Leste - MT  
 Engº Civil CREA PR 133.442/D

**William Takao Haraki**  
 Engenheiro Civil  
 PR 133.442/D



3

m



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



**ART Nº 20184071635**  
Substituição  
ART Substituída:  
20163037541  
ART Vinculada:  
20184010440  
Registro de atividades  
diferenciadas

**O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 06/09/2018 com a guia nº 100020184071635**

Profissional Contratado: CLEVERSON ASSIS PILATTI (CPF:068.750.739-19) Nº Carteira: PR-99023/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA Nº Registro: 12910

Contratante: DNIT - DEPART. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Endereço: Q QUADRA 3 BLOCO A - DNER - NUCLEO DOS TRANSPORTES 0 ASA NORTE

CEP: 70040902 BRASÍLIA DF Fone: (61)33154000

Local da Obra/Serviço: DIVERSAS LOCALIDADES 0

DIVERSOS - CURITIBA PR

Contrato:400/2015

Quadra:

CEP: 80420000

Lote:

Tipo de Contrato	2	EMPREITADA	Dimensão	38,9 KM
Ativ. Técnica	22	SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1104	SISTEMAS DE TRANSPORTES		
Tipo Obra/Serv	041	RODOVIAS		
Serviços contratados	130	OUTROS		

Dados Compl. 0

Data Início 14/07/2016

Data Conclusão 23/08/2020

Vir Obra R\$ 8.566.789,92 Vir Contrato R\$ 8.566.789,92 Vir Taxa R\$ 82,94 0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE): BR163/PR: TRECHO: ENTRONCAMENTO BR280 (A)/373(A) (DIVISA SC/PR) - DIVISA PR/MS (PONTE SEM RIO PARANÁ - GUAÍRA); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO PR182/317/585 (TOLEDO) - ENTRONCAMENTO BR467 (B) (PARA MARECHAL CÂNDIDO RONDON). SEGMENTO: KM 235,5 AO KM 274,4. - EXTENSÃO: 38,90 KM. - CÓDIGO PNV: 163BPR0105 - 163BPR0110. CONTRATO: 400/2015 O.S.: 017/15. SERVIÇO: 254/14.

Insp.: 4330  
09/11/2020  
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)





**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
*Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra*



**ART Nº 20184071635**

Substituição  
ART Substituída:  
20163037541  
ART Vinculada:  
20184010440  
Registro de atividades  
diferenciadas

**O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 06/09/2018 com a guia nº 100020184071635**

Profissional Contratado: CLEVERSON ASSIS PILATTI (CPF:068.750.739-19)

Nº Carteira: PR-99023/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA

Nº Registro: 12910

Contratante: DNIT - DEPART. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Endereço: Q QUADRA 3 BLOCO A - DNER - NUCLEO DOS TRANSPORTES 0 ASA NORTE

CEP: 70040902 BRASÍLIA DF Fone: (61)33154000

Contrato: 400/2015

Local da Obra/Serviço: DIVERSAS LOCALIDADES 0

Quadra:

Lote:

DIVERSOS - CURITIBA PR

CEP: 80420000

Tipo de Contrato	2	EMPREITADA	Dimensão	38,9 KM
Ativ. Técnica	22	SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1104	SISTEMAS DE TRANSPORTES		
Tipo Obra/Serv	041	RODOVIAS		
Serviços contratados	130	OUTROS		

Dados Compl.	0
Data Início	14/07/2016
Data Conclusão	23/08/2020

Vir Obra R\$ 8.566.789,92 Vir Contrato R\$ 8.566.789,92 Vir Taxa R\$ 82,94 0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE): BR163/PR: TRECHO: ENTRONCAMENTO BR280 (A)/373(A) (DIVISA SC/PR) - DIVISA PR/MS (PONTE SEM RIO PARANÁ - GUAÍRA); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO PR182/317/585 (TOLEDO) - ENTRONCAMENTO BR467 (B) (PARA MARECHAL CÂNDIDO RONDON), SEGMENTO: KM 235,5 AO KM 274,4. - EXTENSÃO: 38,90 KM. - CÓDIGO PNV: 163BPR0105 - 163BPR0110. CONTRATO: 400/2015 O.S.: 017/15. SERVIÇO: 254/14.

Insp.: 4330  
09/11/2020  
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



**ART Nº 20162605066**  
Retificação de ART  
ART Principal

**O valor de R\$ 74,37 referente a esta ART foi pago em 28/06/2016 com a guia nº 100020162605066**

Profissional Contratado: CLEVERSON ASSIS PILATTI (CPF:068.750.739-19) Nº Carteira: PR-99023/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

CPF/CNPJ: 80.996.861/0001-00

Endereço: R SALDANHA MARINHO 116 CENTRO

CEP: 88010450 FLORIANOPOLIS SC Fone: (48)3027-2730

Local da Obra/Serviço: R SAO JOAO 7766

Quadra:

Lote:

CENTRO - TOLEDO PR

CEP: 85905055

Tipo de Contrato

5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Carga Horária

20 H/S

Ativ. Técnica

7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Área de Comp.

1100SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv

022 DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO

Serviços

050 EXECUÇÃO

contratados

Data Início

09/12/2013

Data Conclusão

Recebo ao menos  
o salário mínimo  
profissional

Vlr Taxa R\$ 74,37

0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE DESEMPENHAR O CARGO/FUNÇÃO DE ATIVIDADES NA ÁREA DE ENGENHARIA INSP.: 4330  
CIVIL NA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA.

CLEVERSON ASSIS  
PILATTI:0687507391  
9

Número de forma digital do documento  
PLATTI:0687507391  
Data de emissão: 09/11/2020 10:22:43  
Data de validade: 09/11/2020 10:22:43

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)





**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



**ART Nº 20163183793**  
Vinculação  
ART Vinculada:  
20153285372  
Registro de atividades  
diferenciadas

**O valor de R\$ 74,37 referente a esta ART foi pago em 01/08/2016 com a guia nº 100020163183793**

Profissional Contratado: CLEVERSON ASSIS PILATTI (CPF:068.750.739-19) Nº Carteira: PR-99023/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA Nº Registro: 12910

Contratante: DNIT - DEPART. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Endereço: Q QUADRA 3 BLOCO A - DNER - NUCLEO DOS TRANSPORTES 0 ASA NORTE

CEP: 70040902 BRASILIA DF Fone: (61)33154000

Contrato:397/2015

Local da Obra/Serviço: DIVERSAS LOCALIDADES 0

Quadra:

Lote:

DIVERSOS - CURITIBA PR

CEP: 80420000

Tipo de Contrato	2	EMPREITADA	Dimensão	74 KM
Ativ. Técnica	22	SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1104	SISTEMAS DE TRANSPORTES		
Tipo Obra/Serv	041	RODOVIAS		
Serviços contratados	020	PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL		
	130	OUTROS		

Dados Compl. 0

Data Início 14/07/2016

Data Conclusão 20/06/2018

Vir Obra R\$ 12.959.000,00 Vir Contrato R\$ 12.959.000,00 Vir Taxa R\$ 74,37

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) : BR163/PR : TRECHO: ENTRONCAMENTO BR280(A)/373(A) (DIVISA SC/PR) - DIVISA PR/MS (PONTE SEM RIO PARANÁ - GUAÍRA) : SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO PR182

(MARMELÂNDIA) - ENTRONCAMENTO BR277 (PARA CASCAVEL). SEGMENTO: KM 117,10 AO KM 191,10. - EXTENSÃO: Insp.: 4330

74,0 KM. - CÓDIGO PNV: 163BPR0075/ 0080/0082/0083/0084/0085/0090/0093. CONTRATO: 397/2015. O.S.: 016/15.

09/11/2020

SERVIÇO: 255/14.

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

m

o



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



**ART Nº 20163183793**

Vinculação  
ART Vinculada:  
20153285372  
Registro de atividades  
diferenciadas

**O valor de R\$ 74,37 referente a esta ART foi pago em 01/08/2016 com a guia nº 10020163183793**

Profissional Contratado: CLEVERSON ASSIS PILATTI (CPF:068.750.739-19) Nº Carteira: PR-99023/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA Nº Registro: 12910

Contratante: DNIT - DEPART. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Endereço: Q QUADRA 3 BLOCO A - DNER - NUCLEO DOS TRANSPORTES 0 ASA NORTE

CEP: 70040902 BRASILIA DF Fone: (61)33154000

Contrato:397/2015

Local da Obra/Serviço: DIVERSAS LOCALIDADES 0

Quadra:

Lote:

DIVERSOS - CURITIBA PR

CEP: 80420000

Tipo de Contrato	2	EMPREITADA	Dimensão	74 KM
Ativ. Técnica	22	SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1104	SISTEMAS DE TRANSPORTES		
Tipo Obra/Serv	041	RODOVIAS		
Serviços contratados	020	PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL		
	130	OUTROS		

Dados Compl. 0

Data Início 14/07/2016

Data Conclusão 20/06/2018

Vlr Obra R\$ 12.959.000,00 Vlr Contrato R\$ 12.959.000,00 Vlr Taxa R\$ 74,37

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) : BR163/PR : TRECHO: ENTRONCAMENTO BR280(A)/373(A) (DIVISA SC/PR) - DIVISA PR/MS (PONTE SEM RIO PARANÁ - GUAÍRA) : SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO PR182

(MARMELÂNDIA) - ENTRONCAMENTO BR277 (PARA CASCAVEL). SEGMENTO: KM 117,10 AO KM 191,10. - EXTENSÃO: Insp.: 4330

74,0 KM. - CÓDIGO PNV: 163BPR0075/ 0080/0082/0083/0084/0085/0090/0093. CONTRATO: 397/2015. O.S.: 016/15. 09/11/2020

SERVIÇO: 255/14.

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)







**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão; Mantenha os Projetos na Obra



**ART Nº 20184071635**  
Substituição  
ART Substituída:  
20163037541  
ART Vinculada:  
20184010440  
Registro de atividades  
diferenciadas

**O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 06/09/2018 com a guia nº 100020184071635**

Profissional Contratado: CLEVERSON ASSIS PILATTI (CPF:068.750.739-19) Nº Carteira: PR-99023/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA Nº Registro: 12910

Contratante: DNIT - DEPART. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Endereço: Q QUADRA 3 BLOCO A - DNER - NUCLEO DOS TRANSPORTES 0 ASA NORTE

CEP: 70040902 BRASÍLIA DF Fone: (61)33154000

Local da Obra/Serviço: DIVERSAS LOCALIDADES 0

DIVERSOS - CURITIBA PR

Contrato:400/2015

Quadra:

CEP: 80420000

Lote:

Tipo de Contrato	2	EMPREITADA	Dimensão	38,9 KM
Ativ. Técnica	22	SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1104	SISTEMAS DE TRANSPORTES		
Tipo Obra/Serv	041	RODOVIAS		
Serviços contratados	130	OUTROS		

Dados Compl. 0

Data Início 14/07/2016

Data Conclusão 23/08/2020

Vir Obra R\$ 8.566.789,92 Vir Contrato R\$ 8.566.789,92 Vir Taxa R\$ 82,94 0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE): BR163/PR: TRECHO: ENTRONCAMENTO BR280 (A)/373(A) (DIVISA SC/PR) - DIVISA PR/MS (PONTE SEM RIO PARANÁ - GUAÍRA); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO PR182/317/585 (TOLEDO) - ENTRONCAMENTO BR467 (B) (PARA MARECHAL CÂNDIDO RONDON). SEGMENTO: KM 235,5 AO KM 274,4. - EXTENSÃO: 38,90 KM. - CÓDIGO PNV: 163BPR0105 - 163BPR0110. CONTRATO: 400/2015 O.S.: 017/15. SERVIÇO: 254/14.

Insp.: 4330  
09/11/2020  
CreaWeb 1.08

CLEVERSON ASSIS  
PILATTI:0687507391  
9

Assinado de forma digital por CLEVERSON ASSIS  
PILATTI:0687507391  
Data: 2020.11.09 11:42:49 -0500

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)





**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão; Mantenha os Projetos na Obra



**ART Nº 20163037541**  
Vinculação  
ART Vinculada:  
20153284201  
Registro de atividades  
diferenciadas

**O valor de R\$ 74,37 referente a esta ART foi pago em 22/07/2016 com a guia nº 100020163037541**

Profissional Contratado: CLEVERSON ASSIS PILATTI (CPF:068.750.739-19) Nº Carteira: PR-99023/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA

Nº Registro: 12910

Contratante: DNIT - DEPART. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Endereço: Q QUADRA 3 BLOCO A - DNER - NUCLEO DOS TRANSPORTES 0 ASA NORTE

CEP: 70040902 BRASILIA DF Fone: (61)33154000

Contrato:400/2015

Local da Obra/Serviço: DIVERSAS LOCALIDADES 0

Quadra:

Lote:

DIVERSOS - CURITIBA PR

CEP: 80420000

Tipo de Contrato	2	EMPREITADA	Dimensão	38,9 KM
Ativ. Técnica	22	SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1104	SISTEMAS DE TRANSPORTES		
Tipo Obra/Serv	041	RODOVIAS		
Serviços contratados	020	PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL		
	130	OUTROS		

Dados Compl. 0

Data Início 22/07/2016

Data Conclusão 06/09/2018

Vir Obra R\$ 7.690.000,00 Vir Contrato R\$ 7.690.000,00 Vir Taxa R\$ 74,37 0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE): BR163/PR: TRECHO: ENTRONCAMENTO BR280 (A)/373(A) (DIVISA SC/PR) - DIVISA PR/MS (PONTE SEM RIO PARANÁ - GUAÍRA): SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO PR182/317/585 (TOLEDO) - ENTRONCAMENTO BR467 (B) (PARA MARECHAL CÂNDIDO RONDON). SEGMENTO: KM 235,5 AO KM 274,4. - EXTENSÃO: 38,90 KM. - CÓDIGO PNV: 163BPR0105 - 163BPR0110. CONTRATO: 400/2015 O.S.: 017/15. SERVIÇO: 254/14.

Insp.: 4330  
09/11/2020  
CreaWeb 1.08

CLEVERSON ASSIS  
PILATTI:06875073919

Assinado eletronicamente por CLEVERSON ASSIS  
PILATTI:06875073919  
DN: c=BR, o=CP Brasil, ou=Secretaria de Registro  
Federal do Brasil, ou=RS, ou=RS-OT, ou=OT, ou=OT  
SERVIDOR: ou=421129500191, ou=CLEVERSON  
ASSIS PILATTI:06875073919  
Data: 2020.11.09 11:56:51 -0500

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.835.845/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/06/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAP CONSTRUTORA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *)</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SHIRO TAKASHIMA,</b>	NÚMERO <b>70</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.980-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL I</b>	MUNICÍPIO <b>GUAIRA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLEVERSONPILATTI.CAP@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 9922-2217</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2023 às 11:03:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



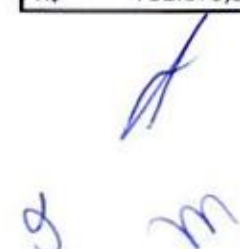
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023**

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

O representante legal e responsável técnico da empresa **CAP CONSTRUTORA – RAZÃO SOCIAL CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI** CNPJ/MF Nº 33.835.845/0001-56, sediada na rua Shiro Takashima nº 70 – Parque industrial – Sala 01 na cidade de Guaira / PR, Inscrição Estadual ou NIRE nº 90816515-20, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023, objetivando prestar os serviços abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

Código	SERVIÇO	UNID.	VALOR UNITÁRIO + ENCARGOS (COM BDI)	PERÍODO	Valor COM BDI
<b>1</b>	<b>EQUIPE TÉCNICA</b>				<b>R\$ 531.089,77</b>
11	Pessoal de Nível Superior				
P8065	Engenheiro de Projetos Júnior	H/M	R\$ 27.370,31	9,000	R\$ 246.332,83
12	Pessoal de Nível Técnico - FASE DE OBRA				
P8098	Laboratorista	H/M	R\$ 6.355,96	9,000	R\$ 57.203,66
P8163	Topógrafo	H/M	R\$ 6.684,76	9,000	R\$ 60.162,85
P8147	Técnico de Obras	H/M	R\$ 8.631,95	9,000	R\$ 77.687,54
13	Pessoal de Nível Auxiliar - FASE DE OBRA				
P8027	Auxiliar de Laboratório	H/M	R\$ 5.133,21	9,000	R\$ 46.198,90
P8028	Auxiliar de Topografia	H/M	R\$ 4.833,78	9,000	R\$ 43.504,00
<b>2</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>				<b>R\$ 204.588,73</b>
21	Equipamento				
B8955	Laboratório de Asfalto	UD/MÊS	R\$ 7.617,36	9,000	R\$ 68.556,28
B8956	Laboratório de Concreto	UD/MÊS	R\$ 5.436,35	9,000	R\$ 48.927,16
B8957	Laboratório de Solos	UD/MÊS	R\$ 5.791,77	9,000	R\$ 52.125,89
B8958	Topografia	UD/MÊS	R\$ 3.886,60	9,000	R\$ 34.979,40
<b>2.2.</b>	<b>IMÓVEIS - FASE DE OBRA</b>			<b>9,000</b>	<b>R\$ 10.970,10</b>
B8951	Escritório 20m <sup>2</sup>	UD/MÊS	R\$ 1.218,90	9,000	R\$ 10.970,10
<b>2.3.</b>	<b>Mobiliário - FASE DE OBRA</b>			<b>9,000</b>	<b>R\$ 5.424,71</b>
B8953	Mobiliário para Escritório	UD/MÊS	R\$ 602,75	9,000	R\$ 5.424,71
					<b>R\$ 752.073,31</b>



Valor Total da Proposta por Extenso: R\$ 752.073,31 (setecentos e cinquenta e dois mil setenta e três reais e trinta e um centavos).

Validade da Proposta: 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das condições estabelecidas no Termo de Referência e Contrato de Prestação de Serviços;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas (inclusive diárias, alimentação e hospedagem caso haja necessidade) para a execução do objeto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CASCADEL, em sexta-feira, 29 de setembro de 2023]

**CAP**  
CONSTRUTORA

Assinado de forma  
digital por  
CLEVERSON ASSIS  
PILATTI:06875073919  
Dados: 2023.10.03  
09:33:35 -03'00'

CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI  
CLEVERSON ASSIS PILATTI  
CPF: 068.750.739-19  
RG: 9.758.120-7



## DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 115/2023

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

M

000444

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Guaira-PR, 27 de Setembro de 2023

**CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA - 33.835.845/0001-56**

**27/09/2023 09:31:37**

**Assinatura Digital: 000040F39B14A7D2089B3F1FDED893F8**





**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33835845000156

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

m

ca



000446

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/10/2023 10:40:41

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA**  
CNPJ: **33.835.845/0001-56**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230003422

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLEVERSON ASSIS PILATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEVERSON ASSIS PILATTI**

RNP: **1706646585**

Registro: **PR-99023/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720225147754** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **23/09/2022** Baixada em: **26/06/2023** Forma de registro: **Substituição**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CLEVERSON ASSIS PILATTI - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU** CNPJ: **76.205.962/0001-49**

Rua: **RUA JUAZEIRO** Nº: **1065**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **QUEDAS DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85460-000**

Contrato: **1415/2021** celebrado em **20/10/2021** Vinculado a ART: **1720224996480**

Valor do contrato: **R\$ 15.300,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PR 473 KM 38** Nº: **KM 38**

Complemento: **KM 38 Bairro: RURAL**

Cidade: **QUEDAS DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85460-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,472726 x -52,948441**

Data de início: **20/10/2021** Conclusão efetiva: **31/05/2022**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**

CNPJ: **76.205.962/0001-49**

Atividade Técnica: **1- Concepção em BIM** Projeto de instalações elétricas em baixa tensão , 165 METRO; **2- Elaboração** Levantamento de locação topográfica de obras civis, 7598,836 M2; **3- Elaboração** Ensaio de infraestrutura rodoviária , 7598,836 M2; **4- Elaboração** Estudo de traçado viário para rodovias , 3812,91 M2; **5- Elaboração** Ensaio de sondagem geotécnica a trado, 50 UNID; **6- Elaboração** Ensaio de ensaio físico para controle tecnológico , 200 UNID; **7- Elaboração** Elaboração de orçamento de infraestrutura rodoviária , 3812,91 M2; **8- Elaboração em BIM** Projeto de infraestrutura rodoviária , 5303,82 M2; **9- Elaboração em BIM** Anteprojeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 7598,836 M2; **10- Elaboração em BIM** Estudo, Estudo arquitetônico, Estudo de viabilidade ambiental de pavimentação asfáltica para rodovias , 7598,836 TON; **11- Elaboração em BIM** Anteprojeto de infraestrutura rodoviária , 7598,836 M2; **12- Supervisão** Projeto de infraestrutura rodoviária , 7598,836 M2; **13- Estudo de sinalização rodoviária**, 497,57 METRO

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003422/2023

20/09/2023 16:23

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230003422

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 186997/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 186997/2023.

CAT nº 1720230003422 de 11/07/2023, página 2 de 7



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

000448



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a firma **ACL CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na RUA JANGADA (LOT BELVEDERE), 191 SALAB - VALE DO SOL, CENTRO, CEP 78.841-050, CAMPO VERDE – ESTADO DO MATO GROSSO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.711.219/0001-55, tendo como responsável técnico pela obra o profissional abaixo relacionado, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa localizada na Rua Maringá, nº444, Centro, Primavera do Leste – MT, CEP 78.850-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.974.088/0001-05 os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO NA RODOVIA: MT-448, TRECHO: ENTR. MT-130 ATÉ FIM DA PAVIMENTAÇÃO TENDO A EXTENSÃO DE 25,43 KM - ZONA RURAL – PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme contrato Nº 179/2022, Concorrência Nº 008/2022, Processo Administrativo Nº 1082/2022.

## Responsáveis Técnicos:

- Engenheiro Civil – Cleverson Assis Pilatti – CREA/PR 99.023/D – RNP 1706646585
- Número ART 1220230057946 - ART 1220230161121
- Período de Execução: 22/09/2022 a 18/08/2023.
- Valor Total do Contrato: 4.768.301,25

## Os serviços executados até a presente data são os abaixo listados:

- Execução de revitalização de pavimento com microrrevestimento na rodovia: MT-448, trecho: entr. MT-130 Até fim da pavimentação tendo a extensão de 25,43 KM - Zona Rural – Primavera do Leste.

MÃO APTO.

william

M



EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO NA RODOVIA: MT-448, TRECHO: ENTR. MT-130 ATÉ FIM DA PAVIMENTAÇÃO TENDO A EXTENSÃO DE 25,43 KM - ZONA RURAL - PRIMAVERA DO LESTE			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	CONTRATO Físico
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M2	15,625
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND.	1,000
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND.	1,000
1.4	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS	UND.	1,000
<b>2.0</b>	<b>MICRORREVESTIMENTO</b>		
2.1	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M2	229.260,000
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA 0)	TXKM	343.081,850
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (BRITA 0)	TXKM	27.390,830
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (FILLER)	TXKM	5.753,020
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (FILLER)	TXKM	456,500
<b>3.0</b>	<b>MATERIAL BETUMINOSO "AQUISIÇÃO + TRANSPORTE"</b>		
3.1	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - RC-1C-E	T	770,314
3.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - RC-1C-E	T	770,314
<b>4.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		
4.1	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M2	6.734,901

Primavera do Leste – MT, quinta-feira, 14 de setembro de 2023.

*Cristian dos Santos Perius*  
**CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS**  
 Secretário Municipal de Administração

*William Takao Haraki*  
**WILLIAM TAKAO HARAKI**  
 Prefeitura de Primavera do Leste – MT  
 Engº Civil CREA PR 133.442/D

*William Takao Haraki*  
 William Takao Haraki  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PR 133442/D





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE

## CERTIDÃO

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, conforme solicitação contida no Processo n.º 00004966/2019 e de acordo com nossos registros, que a Empresa **PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. (CNPJ 80.996.861/0001-00)**, prestou para a SIE, no período de **Novembro/2013** até **Mairo/2015**, em decorrência do contrato **PJ-203/2013**, Serviços de Coordenação, Supervisão, Controle de Subsídios à Fiscalização de Obras Rodoviárias da execução dos trabalhos rodoviário de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras de Arte Correntes, Sinalização, Obras Complementares e Serviços Diversos, cujos quantitativos executados através da empresa **CASTELLAR Engenharia Ltda**, objeto do contrato **PJ-199/2013** foram os seguintes :

Rodovia: SC-157

Obra : SÃO LOURENÇO DO OESTE - FORMOSA DO SUL ( Extensão: 40,299 KM ) (RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS)

01 - TERRAPLANAGEM			
50000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICAÇÃO 1	M2	170.687,260
50001	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICAÇÃO 2	M2	55.497,300
50002	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICAÇÃO 3	M2	59.577,000
50003	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICAÇÃO 4	M2	27.800,000
50350	ESCAV. CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM SOLO - DMT= 0,180 KM	M3	156.085,485
50352	ESCAV. CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM ROCHA - DMT=1,447 KM	M3	96.621,361
50354	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM SOLO DE JAZIDA - DMT= 1,9 KM (P) 0,2 KM (NP)	M3	71.512,910
51850	FENDILHAMENTO DE REBAIXO DE CORTE EM ROCHA	M2	4.900,000
52000	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M3	54.829,320
52010	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	623,270
52015	COMPACTAÇÃO DE ATERRO EM ROCHA	M3	129.079,295
52160	CAMADA DRENANTE C/PEDRA PULMAO - FECHAMENTO C/BRITA	M3	5.896,480
52200	FORNEC. E ESPALH. DE BRITA PARA REGULARIZ. DE CORTE EM ROCHA	M2	161.876,240
53180	CAMADA DE BRITA CORRIDA	M3	3.483,270
00000	DIFERENÇA DMT - ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSP. E ESPALH. EM SOLO - DMT=0,622KM	M3	156.085,485
00000	DIFERENÇA DMT - ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSP. E ESPALH. EM SOLO DE JAZIDA - DMT=1,245KM (P)	M3	71.512,910
00000	DIFERENÇA DMT - ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSP. E ESPALH. EM ROCHA - DMT=5,994KM	M3	96.621,361
02 - PAVIMENTAÇÃO			
49065	CAPINA MANUAL	M2	45.330,000
49080	RECONFORMAÇÃO DE ACOSTAMENTO NÃO PAVIMENTADO	M2	36.178,000
52040	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - EXECUÇÃO	M3	160,000
53000	REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO 100% PROCTOR NORMAL	M2	5.039,900
53130	CAMADA DE MACADAME SECO	M3	27.224,629
53190	CAMADA DE BRITA GRADUADA	M3	33.735,899





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA**  
**DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE**

53300	IMPRIMACAO	M2	237.571,931
53310	PINTURA DE LIGACAO	M2	1.130.861,998
53385	CAMADA DE CAUQ COM ASFALTO BORRACHA (EXCLUSIVE CAP 50/70)	T	121.777,999
53402	FRESAGEM DESCONTINUA A FRIO - LARGURA=2,00M ESPESSURA=5CM	M2	89.505,250
82050	REMOCAO DE CAMADA GRANULAR	M3	775,456
82151	REMOCAO DE PAVIMENTO A PARALELEPIPEDO C/TRANSP. DO MATERIAL	M2	1.178,250
82200	REMOCAO DE PAVIMENTO DE CBUQ	M3	89,903
Mob.	Instalação, Mobilização e Desmobilização	VB	1,000

**03 - DRENAGEM**

45340	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	121,175
55001	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENAGEM PROFUNDA EM SOLO	M3	7.695,132
55101	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENAGEM PROFUNDA EM ROCHA	M3	457,357
55450	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO I	M	23.464,300
55650	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - TIPO I	M	13.079,600
56250	RAPIDOS	M	158,550
56301	MEIO FIO DE CONCRETO SIMPLES PRE-FABRICADO(15X30X100CM)	M	4.271,900
56450	TRAVESSIA SOBRE SARJETA EM ACESSO SECUNDARIO	M	1.263,400
56503	TRAVESSIA SOBRE VALA EM ACESSO SECUNDÁRIO COM TUBO D=40CM	M	63,000
57199	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=40 CM E H=1,0 M	UNID	12,000
57200	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=40 CM E H=1,5 M	UNID	13,000
57250	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=40 CM E H=2,0 M	UNID	1,000
57399	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=60 CM E H=1,0 M	UNID	4,000
57400	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=60 CM E H=1,5 M	UNID	21,000
57450	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=60 CM E H=2,0 M	UNID	4,000
57500	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=60 CM E H=2,5 M	UNID	1,000
57800	DESCIDA DAGUA EM CORTES - TIPO DD-1	M	4,000
58100	DESCIDA DAGUA EM ATERROS - TIPO DD-1	M	191,700
59750	DRENO TIPO III - EXECUCAO	M	9.657,000
60100	DRENO TIPO IX - EXECUCAO	M	4.431,700
61400	SAIDA PARA DRENOS PROFUNDOS - TIPO L	UNID	42,000
61450	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PARA SAIDA DE DRENO	UNID	31,000
65001	ESCAV. MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM SOLO	M3	15.654,935
65200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	M3	7.252,676
66000	CORPO DE BSTC D=40 CM COM LASTRO DE BRITA	M	808,500
66100	CORPO DE BSTC D=60 CM COM LASTRO DE BRITA	M	2.620,300
66110	CORPO DE BSTC D=80 CM COM LASTRO DE BRITA - TUBO CA 2	M	817,000
66200	CORPO DE BSTC D=60 CM COM BERCO DE CONCRETO - TUBO CA 2	M	158,000
66250	CORPO DE BSTC D=80 CM COM BERCO DE CONCRETO - TUBO CA 2	M	141,000
72350	BOCA PARA BSTC D=60 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	4,000
72550	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	7,000
79800	REMOCAO DE BUEIRO COM D=30 CM	M	27,300
82000	REMOCAO DE MEIO-FIO	M	2.454,200
82350	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	M3	268,350
92065	CAIXA COLETORA C/GRELHA FoFo P/BSTC D=80 CM E H=2,00 M	UNID	2,000





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA**  
**DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE**

92158	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE C/REVESTIMENTO EM CONCRETO - VPC04	M	94,200
92275	ESCORAMENTO COMUM DE VALAS - TIPO CONTINUO	M2	17.018,478
92277	CAIXA DE LIGACAO E PASSAGEM (CPL) D=40CM, H=1,50M	UN	5,000
92278	CAIXA DE LIGACAO E PASSAGEM (CPL) D=80CM, H=1,50M	UN	8,000
92290	CAIXA COLETORA C/BOCA DE LOBO P/BSTC D=80CM, H=2,00M	UN	4,000
92371	CAIXA DE LIGACAO E PASSAGEM (CPL) D=60 CM E H=1,5M	UNID	10,000
92441	CORPO DE BSTC D=40 CM COM BERCO DE CONCRETO	M	16,000
92611	MEIO-FIO DE CONCRETO - TIPO MF01-DNER	M	7.056,900
92612	CAIXA DE LIGACAO E PASSAGEM (CPL) D=60CM E H=2,00M	UNID	22,000
92619	CAIXA DE LIGACAO E PASSAGEM (CPL) D=60 CM E H=1,00 M	UNID	9,000
92623	VALETA PROTECAO ATERRO C/REVESTIMENTO CONCRETO - VPA 03/DNER	M	140,500
92687	CAIXA COLETORA C/GRELHA FoFo P/BSTC D=60 CM E H=1,50 M	UNID	5,000
92688	CAIXA COLETORA C/GRELHA FoFo P/BSTC D=60 CM E H=2,00 M	UNID	6,000
92694	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO C/REVESTIMENTO EM CONCRETO - VPA04	M	2.884,200
92774	CAIXA DE LIGACAO E PASSAGEM (CPL) D=40CM, H=1,00M	UNID	5,000
45240	CONCRETO FCK 15 MPA	M3	240,999
45290	FORMAS COMUNS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE DUAS VEZES	M2	2.466,884
<b>04 - OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>			
45240	CONCRETO FCK 15 MPA	M3	217,895
45290	FORMAS COMUNS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE DUAS VEZES	M2	93,815
65001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM SOLO	M3	30.399,248
65101	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM ROCHA	M3	1.392,509
65200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	M3	8.058,152
67150	CORPO DE BSTC D=60 CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	5,000
67200	CORPO DE BSTC D=80 CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	121,100
67300	CORPO DE BSTC D=120CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	22,000
67350	CORPO DE BSTC D=150CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	95,000
67400	CORPO DE BSTC D=200CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	357,000
67800	CORPO DE BTTC D=120CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	108,000
67950	CORPO DE BSTC D=80 CM C/ENROC. E LAJE DE CONCRETO - TUBO CA 3	M	9,000
69100	CORPO DE BSCC DE 3,0 X 3,0 M 1,0 < H <= 2,5 M	M	24,000
72350	BOCA PARA BSTC D=60 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	1,000
72480	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 15 GRAUS	UNID	3,000
72490	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 20 GRAUS	UNID	1,000
72500	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 30 GRAUS	UNID	5,000
72550	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	8,000
72700	BOCA PARA BSTC D=100CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	1,000
72780	BOCA PARA BSTC D=120CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 15 GRAUS	UNID	1,000
72850	BOCA PARA BSTC D=120CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	1,000
72900	BOCA PARA BSTC D=150CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	10,000
72950	BOCA PARA BSTC D=200CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	30,000
72960	BOCA PARA BSTC D=200CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 15 GRAUS	UNID	2,000
72980	BOCA PARA BSTC D=200CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 30 GRAUS	UNID	2,000
73880	BOCA PARA BTTC D=120CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 15 GRAUS	UNID	2,000





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA**  
**DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE**

75550	BOCA PARA BSCC DE 3,0 X 3,0 M - NORMAL	UNID	2,000
77850	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE PARA BSTC DE D=80 CM E H=3,5 M	UNID	2,000
78250	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=80 CM E H=1,5 M	UNID	4,000
78400	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=80 CM E H=2,0 M	UNID	4,000
78600	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=80 CM E H=2,5 M	UNID	1,000
79850	REMOCAO DE BUEIRO COM D=40 CM	M	95,000
79880	REMOCAO DE BUEIRO COM D=60 CM	M	25,000
79900	REMOCAO DE BUEIRO COM D=80 CM	M	12,000
79920	REMOCAO DE BUEIRO COM D=100CM	M	1,000

**05 - SINALIZAÇÃO**

80400	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA BRANCA	M2	11.300,000
80450	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA AMARELA	M2	8.478,604
80550	PINTURA DE SETA E/OU DIZERES NA PISTA	M2	2.961,450
80555	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PROVISÓRIA - 4 x 12 M (L= 8,0 CM E=0,4 MM)	M2	5.222,315
80650	SINALIZACAO - PLACAS D=100CM - GT/VI	UNID	175,000
80900	SINALIZACAO - PLACAS DE 100 X 100 CM - GT/VI	UNID	132,000
81000	SINALIZACAO - PLACAS DE 50 X 200CM - GT/GT	UNID	2,000
81023	SINALIZACAO - PLACAS DE 60 X 67 CM - GT/GT	UNID	21,000
81033	SINALIZACAO - PLACAS DE 100 X 62 CM - GT/GT	UNID	47,000
81050	SINALIZACAO - PLACAS DE 100 X 200 CM - GT/GT	UNID	143,000
81155	SINALIZACAO - PLACA TRIANGULAR COM L=100 CM - GT/VI	UNID	6,000
81225	SINALIZACAO - PLACA OCTOGONAL COM L=41 CM - GT/GT	UNID	72,000
81244	FORNEC. E COLOC. DE SEMI-PÓRTICO DE SINAL. ROD.-V=7,20M	UNID	4,000
81246	PLACAS REFLETIVAS PARA PORTICOS DE 150 X 300 CM - GT/GT	UNID	5,000
81250	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHOES MONO-REFLETIVOS	UNID	4.000,000
81251	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHOES BI-REFLETIVOS	UNID	848,000
81252	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHINHAS MONO-REFLETIVAS	UNID	2.892,000
81253	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHINHAS BI-REFLETIVAS	UNID	22.650,000
81300	MARCO QUILOMETRICO DE 50 X 67 CM	UNID	40,000

**06 - OBRAS COMPLEMENTARES**

80000	REMOCAO DE CERCAS DE ARAME FARPADO	M	4.236,500
80150	CERCAS C/4 FIOS DE ARAME C/MOUROES DE CONCRETO DE 10X10X220	M	4.528,200
81600	DEFENSA SINGELA SEMI-MALEAVEL	M	24.016,000
81700	REMOCAO E RELOCALIZACAO DE POSTES	UNID	109,000
81950	CALCADA EM LASTRO DE BRITA COM REVESTIMENTO EM CONCRETO	M2	9.466,149
81960	ABRIGO DE PASSAGEIRO - TIPO DEINFRA/DETER	UNID	47,000
90060	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	M3	124,995
92062	REATERRO DE CALCADAS/CANTEIROS	M3	16.385,629
92771	MURO DE ALVENARIA 15CM COM FUNDAÇÃO EM CONCRETO REBOCADO	M	15,000
45240	CONCRETO FCK 15 MPA	M3	498,650
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	8.953,220
45290	FORMAS COMUNS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE DUAS VEZES	M2	1.819,160





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE

07 - OBRAS DE ARTE ESPECIAL.

45210	CONCRETO MAGRO	M3	0,897
45210	CONCRETO MAGRO	M3	0,897
90280	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE APARELHOS DE APOIO NEOPRENE	DM3	6,200
90280	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE APARELHOS DE APOIO NEOPRENE	DM3	6,200
90500	ESCORAMENTO DE MADEIRA (CIMBRAMENTO)	M3	735,000
90500	ESCORAMENTO DE MADEIRA (CIMBRAMENTO)	M3	700,000
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	11,360
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	298,200
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	280,300
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	80,799
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	13,600
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	80,800
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	378,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	5.757,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	5.592,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	736,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	378,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	736,000
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	6,800
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	43,300
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	12,000
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	6,800
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	46,100
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	12,000
90581	ADESIVO ESTRUTURAL	KG	100,000
90582	ARGAMASSA SOB ADESIVO ESTRUTURAL	M2	19,992
90590	GUARDA-CORPO - MATERIAIS MOLDAGEM E COLOCACAO	M	98,800
90590	GUARDA-CORPO - MATERIAIS MOLDAGEM E COLOCACAO	M	93,600
90600	DRENO DE PVC D=100MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	20,000
90611	CORTE DE CONCRETO	M2	10,000
90612	APICOAMENTO DE CONCRETO	M2	10,000
90613	JATEAMENTO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	M2	644,900
90620	LIMPEZA E PINTURA DE CIMENTO	M2	644,900
92397	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACAS DE CONCRETO DE 23 X 23 CM	M	32,000
92397	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACAS DE CONCRETO DE 23 X 23 CM	M	32,000
92979	APLICACAO DE PINTURA HIDROFUGANTE DUAS DEMAOS COM SILOXANO POLIMÉRICO BASE SOLVENTE	M2	644,900
90700	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS TERRA ARMADA-MURO DE GREIDE 0,00 < H <= 6,00 M	M2	339,200
90701	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS TERRA ARMADA-MURO DE GREIDE 6,00 < H <= 9,00 M	M2	8,800
90725	ESCAMAS DE CONCRETO - FABRICAÇÃO E MANUSEIO	M3	53,250
90730	MONTAGEM DE MACIÇO TERRA ARMADA	M2	348,000
90735	EXECUÇÃO DE SOLEIRA E ARREIMATE DE TOPO DE MACIÇO TERRA ARMADA	M3	20,000
00000	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO CABO 12 CORD. DE 12,7 mm - MAC	KG	2.606,000
00000	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD. D=12,7 mm - MAC	UNID	40,000





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA**  
**DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE**

00000	CARGA, TRANS., IÇAM. E LANÇAM. DE LONGARINA PRÉ-MOLDADA ATÉ 30 TON	UNID	10,000
00000	CARGA, TRANS., IÇAM. E LANÇAM. DE PRÉ-LAJE PRÉ-MOLDADA ATÉ 0,20 TON	UNID	165,000
90280	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE APARELHOS DE APOIO NEOPRENE	DM3	50,000
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	56,160
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	1.430,000
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	13,400
90510	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	M2	737,500
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	13.196,500
90570	CONCRETO FCK 32 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	138,200
<b>08 - SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
93510	INSTRUMENTAL DE LABORATÓRIO DE SOLOS	UNID	22,000
93511	INSTRUMENTAL DE LABORATÓRIO DE ASFALTO	UNID	22,000
93512	INSTRUMENTAL DE LABORATÓRIO DE CONCRETO	UNID	22,000
93600	ENGENHEIRO AMBIENTAL	UNID	1,000
93603	ESPECIALISTA AMBIENTAL	UNID	10,000
93610	AUXILIAR TÉCNICO	UNID	22,000
<b>16 - MEIO AMBIENTE</b>			
49155	RECOMPOSICAO MECANICA DE ATERRO	M3	11.187,910
50005	BARREIRA DE SILTAGEM	M	910,400
80302	ENLEIVAMENTO PARA CANTEIROS - GRAMA COMERCIAL	M2	104.058,012
80305	FORNEC. TRANSP. E PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES SELECIONADAS - 80 A 100CM	UNID	2.181,000
80306	FORNEC. TRANSP. E PLANTIO DE MUDAS DE ARBUSTOS - 50 A 100 CM	UNID	2.429,000
80350	HIDROSEMEADURA	M2	130.009,875
92761	CERCA DE PROTEÇÃO DE FAUNA CFE. PROJETO H=2,0M	M	1.961,000
<b>18 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO</b>			
65001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM SOLO	M3	187,358
65200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	M3	106,910
93160	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 41X65X80CM PADRÃO CELESC COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO DE 70X46CM	UNID	33,000
93174	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO D=100MM EM VALA SOB PISTA INCLUSIVE BASE DE CONCRETO	M	235,100
<b>19 - LIGANTES BETUMINOSOS</b>			
53495	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 COM BORRACHA	T	7.582,409
53496	TRANSPORTE DE CAP-50/70 COM BORRACHA	T	7.582,409
53510	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	285,056
53511	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	285,056
53560	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	327,627
53561	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	327,627

No desenvolvimento dos serviços de consultoria foram realizados os serviços:

a) o controle de todas as fases da obra de acordo com as normas do DEINFRA, inclusive com controle das deflexões recuperáveis das camadas do pavimento através da Viga Benkelmann;





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE

- b) o controle topográfico necessário para a execução, controle e medições de todas as fases da obra;
- c) preparação dos elementos (desenhos, cálculos e etc.), elaboração e expedição de notas de serviço para as diversas etapas da obra;
- d) preparação de todos os elementos de campo referentes aos serviços executados, necessários para elaboração de medições dos serviços;
- e) controle físico-financeiro das obras;
- f) elaboração de relatórios mensais.

CERTIFICAMOS, ainda que participaram dos referidos serviços, os profissionais:

- Eng. Celso de Magalhães Carvalho (CREA/SC: 021913-2) Responsável Técnico (atuação: 01/11/2013 a 28/05/2015);
- Eng. Rodrigo de Carvalho Brillinger (CREA/SC: 078900-1) Coordenador Geral (atuação: 01/11/2013 a 28/05/2015);
- Eng. Valter de Andrade Júnior (CREA/SC: 060926-0) Supervisor Geral (atuação: 01/11/2013 a 28/05/2015);
- Eng. Maicon José Simin (CREA/SC: 095527-5) Engenheiro Residente ((atuação: 01/11/2013 a 28/05/2015);
- Eng. Gecica Lais Maestri Salvagni (CREA/SC: 105410-0) Engenheira Auxiliar (atuação: 01/11/2013 a 28/05/2015);
- Eng. Cleverson Assis Pilatti (CREA/SC: 127195-6) Engenheiro Auxiliar (atuação: 06/05/14 a 28/05/2015).

CERTIFICAMOS, ainda que o valor do contrato a Preços Iniciais foi de R\$ 2.595.058,46 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Florianópolis, 26 de setembro de 2019.

**Engº Adalberto de Souza**

Diretor de Fiscalização de Obras de Infraestrutura e Mobilidade

**Carlos Hassler - Cel Eng**

Secretário do Estado da Infraestrutura e Mobilidade



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CLEVERSON ASSIS PILATTI** ✓

Registro.....: PR S3 127195-6

C.P.F.....: 068.750.739-19

Data Nasc.....: 28/08/1990

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 02/08/2013 PELO(A)  
CENTRO UNIVERSITARIO ASSIS GURGACZ  
CASCAVEL - PR

Títulos.....: TECNICO EM AGROPECUARIA

DIPLOMADO EM 15/12/2007 PELO(A)  
COLEGIO AGRICOLA EST. GETULIO VARGAS  
PALMEIRA - PR

**•ART 6718430-1**

Empresa.....: PROSUL PROJETOS SUPERV. E PLANEJAMENTO LTDA

Contratante...: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA

Proprietário.: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINF

Endereço Obra: ROD SC157 S LOURENCO OESTE FORMOSA DO SUL S N

Bairro.....: DIVERSOS

89990 - SAO LOURENCO DO OESTE - SC

Registrada em: 21/09/2018 Baixada em.. 02/10/2018

Período (Previsto) - Início: 06/05/2014 Término.....: 28/05/2015

Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 6718360-4

Profissional: 021913-2 CELSO DE MAGALHAES CARVALHO

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5439623-4

Profissional: 127195-6 CLEVERSON ASSIS PILATTI

**CONTROLE**

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ..: 40,30 QUILOMETRO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 40,30 QUILOMETRO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ..: 40,30 QUILOMETRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 40,30 QUILOMETRO(S)

CONCRETO ASFALTICO

Dimensão do Trabalho ..: 40,30 QUILOMETRO(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ..: 40,30 QUILOMETRO(S)

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ..: 40,30 QUILOMETRO(S)

*[Handwritten signature and initials]*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

000459  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
252019110398  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

SERVICOS DE COORDENACAO SUPERVISAO CONTROLE E DE SUBSIDIOS A  
FISCALIZACAO DE OBRAS RODOVIARIAS DA EXECUCAO DOS TRABALHOS RODOVIARIOS DA RODOVIA  
SC 157 SAO LOURENCO DO OESTE FORMOSA DO SUL

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900083359, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019110398

01/10/2019, 09:09:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900083359 CAT nº 252019110398 em 01/10/2019, página 2 de 9



*[Handwritten signature]*  
*m*  
*g*



**MUNICIPIO DE GUAIRA**  
**ESTADO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 C.N.P.J: 77.857.183/0001-90

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS**  
 Nº 5733/2023

**Contribuinte**

Nome/Razão: **510726 - CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA**  
 CNPJ/CPF: 33.835.845/0001-56  
 Endereço: RUA Shiro Takashima, 70  
 Complemento: SALA 01  
 Bairro: Parque Industrial  
 Cidade: Guaira - PR

**Dados do Imóvel Urbano**

Matrícula:	Código do Imóvel:	Insc. Imobiliária:	Quadra:	Lote:
Endereço:		Número:	CEP:	
Bairro:		Cidade:		Estado:
Edifício:		Complemento:		
Loteamento:		Bloco/Apto:	null/null	
Inf. Complementar:				

**Finalidade**

**Certidão Contribuinte**

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para contribuinte acima identificado, **NADA CONSTA(M)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet pelo site <https://guaira.atende.net.>, ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.**

Validade até: 20/10/2023

Guaira/PR, 20 de setembro de 2023

m

g





SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE  
EMIÇÃO  
22/09/2023

DATA DE  
VALIDADE  
14/02/2024

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 346/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 324483	CFP / CNPJ 33.835.845/0001-56	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 05/06/2019
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL 510726 - CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME CAP CONSTRUTORA
--

LOGRADOURO RUA Shiro Takashima	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------------------	--------------	------------------------

CEP 85.980-000	BAIRRO Parque Industrial	MUNICÍPIO Guaira	ESTADO PR
-------------------	-----------------------------	---------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0071.1/20.00	Serviços de engenharia
-------------------------------------	------------------------

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)	0042.9/95.99	Outras obras de engenharia civil não esp	
0041.2/04.00	Construção de edifícios	0043.9/16.00	Obras de fundações
0043.1/34.00	Obras de terraplenagem	0046.7/29.00	Comércio atacadista de ferragens e ferra
0043.9/91.01	Administração de obras	0047.4/40.99	Comércio varejista de materiais de const
0046.7/96.01	Comércio atacadista de tintas, vernizes	0068.1/02.01	Compra e venda de imóveis próprios
0052.1/25.00	Carga e descarga		
0068.2/18.01	Corretagem na compra e venda e avaliação		
0077.3/22.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para		

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL ORGANIZACAO CONTABIL GUIAIRA S/C
--

OBSERVAÇÃO
------------

OBSERVAÇÃO / INFORMES
-----------------------

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

ANTONIO CARLOS ALVES  
Secretário Municipal de Fazenda  
Decreto nº020/2021





Assinado digitalmente por:  
**ANTONIO CARLOS ALVES**  
333.085.609-25  
22/09/2023 14:32:37

assinado digitalmente  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2023 14:32:37-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: https://at.jandre.net/pt/600ccbc004164  
POR ANTONIO CARLOS ALVES - (333.085.609-25) EM: 22/09/2023 14:32



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31211114338		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
<b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais</b>					
Nome: <b>A1MC PROJETOS LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  MGP2300398536
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	
<b>OURO BRANCO</b> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
<b>5 MAIO 2023</b> Data			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data	
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____/_____/_____ Data	
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável	
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável	
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____/_____/_____ Data			
		_____ Responsável			
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____/_____/_____ Data			
		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
<b>OBSERVAÇÕES</b>					





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/250.714-7	MGP2300398536	09/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.895.506-19	ANDERSON ALEX SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM**  
**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**A1MC PROJETOS LTDA**

**ANDERSON ALEX SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/02/1975, portador da Carteira de Identidade nº M-7.497.901, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 001.895.506-19, residente e domiciliado à Rua Comendador Carlos Wigg, nº 163, Bairro Minas Talco, na Cidade de Ouro Branco - MG, CEP 36.494-006; e, **BETÂNIA REIS PEREIRA SANTOS**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 30/01/1980, portadora da Carteira de Identidade nº MG-9.034.090, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, CPF nº 042.085.566-17, residente e domiciliada à Rua Comendador Carlos Wigg, nº 163, Bairro Minas Talco, na cidade de Ouro Branco - MG., CEP 36.494-006, únicos sócios da sociedade empresária **A1MC PROJETOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Vilares, nº 218, Bairro Siderurgia, na Cidade de Ouro Branco - MG., CEP 36.492-207, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211114338, em 21/06/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 18.968.880/0001-50; resolvem, de comum acordo, fazer a presente alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- 1ª ) Continua o nome empresarial de **A1MC PROJETOS LTDA**;
- 2ª ) O endereço da sede continua sendo na Rua da Vilares, nº 218, Bairro Siderurgia, na Cidade de Ouro Branco-MG., CEP 36.492-207;
- 3ª ) A partir desta data, o objetivo social passa a ser de serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodesia, serviços de engenharia e atividades de estudos geológicos, serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos, supervisão e fiscalização de obras, supervisão e gerenciamento de projetos;
- 4ª ) Nesta data, retira-se da sociedade, a sócia **BETÂNIA REIS PEREIRA SANTOS**, possuidora de 1.000 (hum mil) quotas, no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), transferindo todas elas, ao sócio remanescente **ANDERSON ALEX SANTOS**, dando e dele recebendo, plena, geral e irrevogável quitação pelas quotas ora cedidas;
- 5ª ) Em face da alteração ora procedida, a sociedade limitada fica transformada em "SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL", com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1052, Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro;
- 6ª ) O capital social continua sendo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente já integralizado






em moeda corrente do País, e, após a presente alteração, fica, da seguinte forma, sua nova distribuição:

<b>ANDERSON ALEX SANTOS.....</b>	<b>100.000</b>	<b>quotas.....R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>T O T A L.....</b>	<b>100.000</b>	<b>quotas.....R\$</b>	<b>100.000,00</b>

- 7ª ) A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente, pela integralização do capital social;
- 8ª ) O prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18/09/2013;
- 9ª ) As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;
- 10ª) O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador procederá a elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;
- 11ª) A administração da sociedade continua sendo exercida pelo único sócio, **ANDERSON ALEX SANTOS**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;
- 12ª) A título de Pró-labore e a débito de despesas gerais, o sócio único continua tendo direito a uma retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes;
- 13ª) Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;
- 14ª) A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim desejar o único sócio, mediante alteração contratual;
- 15ª) O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de ação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;
- 16ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10375748 em 10/05/2023 da Empresa A1MC PROJETOS LTDA, Nire 31211114338 e protocolo 232507147 - 09/05/2023. Autenticação: E32FA521E089E3B584E6CD7BE8C3CA9C78AFFBEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/250.714-7 e o código de segurança MfBS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

- 17\*) O sócio único declara que o movimento da receita bruta anual da empresa, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei;
- 18\*) A sociedade não tem Conselho Fiscal;
- 19\*) Os sócios elegem o Foro da Comarca de Ouro Branco - MG., para a resolução das questões emergentes desta alteração contratual.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente alteração contratual, através de certificação digital.

Ouro Branco, 04 de maio de 2023.

**ANDERSON ALEX SANTOS**

**BETÂNIA REIS PEREIRA SANTOS**






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/250.714-7	MGP2300398536	09/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.895.506-19	ANDERSON ALEX SANTOS
042.085.566-17	BETANIA REIS PEREIRA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10375748 em 10/05/2023 da Empresa A1MC PROJETOS LTDA, Nire 31211114338 e protocolo 232507147 - 09/05/2023. Autenticação: E32FA521E089E3B584E6CD7BE8C3CA9C78AFFBEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/250.714-7 e o código de segurança MFBS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A1MC PROJETOS LTDA, de NIRE 3121111433-8 e protocolado sob o número 23/250.714-7 em 09/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10375748, em 10/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.895.506-19	ANDERSON ALEX SANTOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.895.506-19	ANDERSON ALEX SANTOS
042.085.566-17	BETANIA REIS PEREIRA SANTOS

Belo Horizonte, quarta-feira, 10 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2023, às 12:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/250.714-7.

Página 1 de 1

m



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10375748 em 10/05/2023 da Empresa A1MC PROJETOS LTDA, Nire 31211114338 e protocolo 232507147-09/05/2023. Autenticação: E32FA521E089E3B584E6CD7BE8C3CA9C78AFFBEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/250.714-7 e o código de segurança MfBS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 10 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10375748 em 10/05/2023 da Empresa A1MC PROJETOS LTDA, Nire 31211114338 e protocolo 232507147 - 09/05/2023. Autenticação: E32FA521E089E3B584E6CD7BE8C3CA9C78AFFBEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/250.714-7 e o código de segurança MBS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 8/8





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2799832/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **RAPHAEL HENRIQUE COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAPHAEL HENRIQUE COSTA**  
Registro: **MG0000196912D MG RNP: 1414758359**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MG20210401525** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/07/2021** Baixada em: **21/07/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **A1MC PROJETOS LTDA**

Contratante: **MS ENGENHARIA CONSULTORIA AGRICOLA E AMBIENTAL** CPF/CNPJ: **18.042.856/0001-95**  
Endereço do contratante: **RUA Antônio Gomes de Freitas** Nº: **21**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CALDAS** UF: **MG** CEP: **37780000**  
Contrato: Nº **0007/2020** Celebrado em: **15/02/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 82.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA DA BARRAGEM** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **RURAL**  
Cidade: **OURO PRETO** UF: **MG** CEP: **35400000**  
Data de início: **15/02/2020** Conclusão efetiva: **20/04/2021**  
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**  
Proprietário: **MS ENGENHARIA CONSULTORIA AGRICOLA E AMBIENTAL** CPF/CNPJ: **18.042.856/0001-95**

Atividade Técnica: **2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 80 - Projeto 3.00 quilômetro; 2016 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 80 - Projeto 5.00 quilômetro; 2016 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 3.00 quilômetro; 2016 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.1 - EM CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 3.00 quilômetro; 2016 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1.50 quilômetro; 2016 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 3.00 quilômetro; 2016 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 3.00 quilômetro; 2016 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 80 - Projeto 3.00 quilômetro; 2016 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 3.00 quilômetro; 2016 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 40 - Estudo 3.00 quilômetro; 2018 - Fiscalização PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.4 - DE ÁREA RURAL 49 - Execução de obra 50000.00 metro quadrado; 2018 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 1200.00 hora; 2018 - Fiscalização GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 50000.00 metro quadrado; 2018 - Fiscalização GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 50000.00 metro quadrado; 2018 - Fiscalização GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.1 - EM CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 50000.00 metro quadrado; 2018 - Fiscalização TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 3.00 quilômetro; 2018 - Fiscalização TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 1.50 quilômetro; 2018 - Fiscalização TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 50000.00 metro quadrado; 2018 - Fiscalização TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 50000.00 metro quadrado; 2018 - Fiscalização OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 3.00 quilômetro; 2018 - Fiscalização OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3.00 quilômetro; 2018 - Fiscalização OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 50000.00 metro quadrado; 2018 - Fiscalização SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 49 - Execução de obra 1000.00 litro por hora; 2018 - Fiscalização SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 49 - Execução de obra 3.00 quilômetro; 2023 - Supervisão ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA DE MATERIAIS > ENSAIOS DE MATERIAIS > #23.5.2 - DE ENSAIO FÍSICO PARA CONTROLE TECNOLÓGICO 36 - Ensaio 3.00 quilômetro;**

Observações

FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONDOMÍNIO ESTRADA DA BARRAGEM E EXECUÇÃO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES E CONTENÇÕES, NA ESTRADA E VIAS INTERNAS DO EMPREENDIMENTO, LOCALIZADO EM SANTA RITA DE OURO PRETO, NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG.







## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2799832/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

## Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2799832/2021

22/07/2021, 11:06

4Ycx6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4Ycx6





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito, que a empresa contratada A1MC PROJETOS LTDA, registrada no CREA MG sob o nº 62783, CNPJ nº 18.968.880/0001-50, localizada na Rua Vilares, nº 218, bairro Siderurgia, Ouro Branco/MG, CEP: 36.420-000, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Raphael Henrique Costa, registrado no CREA/MG sob o nº 196912/D, executou para a contratante MS ENGENHARIA CONSULTORIA AGRICOLA E AMBIENTAL, inscrita no CNPJ: 18.042.856/0001-95, com sede na Rua Antônio Gomes de Freitas, nº 21, bairro Centro, Caldas/MG, CEP: 37.780-000, os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONDOMÍNIO ESTRADA DA BARRAGEM, CONTEMPLANDO OS ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES E CONTENÇÕES, NA ESTRADA E VIAS INTERNAS DO EMPREENDIMENTO, LOCALIZADO EM SANTA RITA DE OURO PRETO, NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG.

### 1. ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO

- a. Elaboração de projeto de pavimentação primária da rodovia de acesso, e das áreas internas do empreendimento com um total de 3km;
- b. Elaboração de planilha orçamentária de projeto de pavimentação primária da rodovia de acesso, e das áreas internas do empreendimento com um total de 3 km;
- c. Elaboração de Projeto de Drenagem da rodovia de acesso, e das áreas internas do empreendimento com um total de 3 km;

Av. Augusto de Lima, 707, Sala B, Centro • Belo Horizonte / MG • CEP 30.190-000 ☎ 31 9 8633-3252  
 Rua Antonio Gomes Freitas, 21, Centro • Caldas / MG • CEP 37.780-000 ☎ 31 9 8633-3252 ✉ marcelo\_silvestre@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2799832/2021, emitida em 22/07/2021



Certidão nº 2799832/2021  
22/07/2021, 11:25

Chave de Impressão: 4Ycx6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2021 e contém 4 folhas







- d. Elaboração de Levantamento Planialtimétrico e Estudos Geotécnicos em rodovia de acesso, e das áreas internas do empreendimento com um total de 5 km;
- e. Elaboração de Estudos e Projetos Ambientais de obras de pavimentação da rodovia de acesso, e áreas internas do empreendimento com um total de 3 km;
- f. Elaboração de Projeto Geométrico e Terraplanagem em rodovia de acesso e áreas internas com um total de 3 km;
- g. Elaboração de projetos de restauração de infraestrutura rodoviária de acesso ao condomínio, totalizando uma extensão de 1,5 km;
- h. Elaboração de Projetos de Contenção de Taludes em aterro compactado, muro em concreto armado, hidrossemeaduras;
- i. Elaboração do Projeto de Captação de água pluvial, esgoto e ligações – 3 km.

## 2. FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO

- a. Fiscalização de toda a obra de implantação do condomínio, terraplanagem, abertura de valas, estradas, ruas, destocamento de árvores, pavimentação primária, calçamentos, drenagem superficial e profunda, meio fios, canaletas, bueiros, caixas de passagem, paisagismo, plantio de gramas e contenções - 50.000m<sup>2</sup>;
- b. Fiscalização de toda a obra de pavimentação e drenagem das vias de acesso e das áreas internas do condomínio – 3 km;
- c. Fiscalização da construção da estação de tratamento de esgoto com vazão de 1000.00 litros por hora, em estrutura de concreto armado;
- d. Fiscalização na execução do assentamento das redes coletoras de esgoto, com diâmetros de 10mm;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2799832/2021, emitida em 22/07/2021



Certidão nº 2799832/2021  
22/07/2021, 11:25

Chave de Impressão: 4Ycx6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2021 e contém 4 folhas

Av. Augusto de Lima, 707, Sala B, Centro • Belo Horizonte / MG • CEP 30.190-000 ☎ 31 9 8633-3252  
Rua Antonio Gomes Freitas, 21, Centro • Caldas / MG • CEP 37.780-000 ☎ 31 9 8633-3252 ✉ marcelo\_silvestre@yahoo.com.br





- e. Fiscalização da execução das estações elevatórias de esgoto na vazão 1000 litros por hora;
- f. Fiscalização de toda restauração da via de acesso – 1,5 km em CBUQ;
- g. Fiscalização de todas as obras de artes correntes, obras de artes especiais e muros de contenções (arrimo, gabião e atirantado);
- h. Supervisão de todos os ensaios e controle tecnológico de concreto;
- i. Supervisão de todos os serviços de ensaio e controle tecnológico do asfalto.

A referida empresa desenvolveu no período de 15/02/2020 a 20/04/2021 com competência os serviços acima, para a empresa MS ENGENHARIA CONSULTORIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL conforme contrato abaixo relacionado:

#### CONTRATO Nº 0007/2020

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Av. Augusto de Lima, 707, Sala B, Centro • Belo Horizonte / MG • CEP 30.190-000 ☎ 31 9 8633-3252  
 Rua Antonio Gomes Freitas, 21, Centro • Caldas / MG • CEP 37.780-000 ☎ 31 9 8633-3252 ✉ marcelo\_silvestre@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2799832/2021, emitida em 22/07/2021



Certidão nº 2799832/2021  
22/07/2021, 11:25

Chave de Impressão: 4Ycx6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2021 e contém 4 folhas



m  
g





Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Belo Horizonte/MG, 20 de Abril de 2021

Atenciosamente,

Nome: Marcelo Antônio Silvestre

Cargo: Diretor/Engenheiro Ambiental

Empresa: MS ENGENHARIA CONSULTORIA AGRICOLA E AMBIENTAL

Telefone: (31) 9 8633 3252

E-mail : marcelo\_silvestre@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2799832/2021, emitida em 22/07/2021



Certidão nº 2799832/2021  
22/07/2021, 11:25

Chave de Impressão: 4Ycx6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2021 e contém 4 folhas

Av. Augusto de Lima, 707, Sala B, Centro • Belo Horizonte / MG • CEP 30.190-000 ☎ 31 9 8633-3252  
Rua Antonio Gomes Freitas, 21, Centro • Caldas / MG • CEP 37.780-000 ☎ 31 9 8633-3252 ✉ marcelo\_silvestre@yahoo.com.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2882296/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional RAPHAEL HENRIQUE COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAPHAEL HENRIQUE COSTA
Registro: MG0000196912D MG RNP: 1414758359
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20220912337 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/02/2022 Baixada em: 10/02/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: A1MC PROJETOS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO CPF/CNPJ: 16.930.299/0001-13
Endereço do contratante: PRAÇA Coronel Hermogenes Nº: 60
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: JOÃO PINHEIRO UF: MG CEP: 38770000
Contrato: 000259/2020 Celebrado em: 30/09/2020
Valor do contrato: R\$ 297.429,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA Municipal de ligação entre as Rodovias Estadual MG 181 e Nº: S/N
LMG 698
Complemento: Bairro: Zona Rural
Cidade: JOÃO PINHEIRO UF: MG CEP: 38770000
Data de início: 04/01/2021 Conclusão efetiva: 14/02/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO CPF/CNPJ: 16.930.299/0001-13

Atividade Técnica: 14 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 35 - Elaboração de orçamento 35.00 quilômetro; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAgens > DE SONDAgEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO 38 - Ensaio 35.00 quilômetro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAgens > DE SONDAgEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO 40 - Estudo 35.00 quilômetro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAgens > DE SONDAgEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO 40 - Estudo 35.00 quilômetro; 16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 80 - Projeto 35.00 quilômetro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 150000.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 25.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 25.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 80 - Projeto 25.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 80 - Projeto 25.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 80 - Projeto 25.00 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 80 - Projeto 35.00 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 80 - Projeto 35.00 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - SARJETA 80 - Projeto 35.00 quilômetro; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 40 - Estudo 35.00 quilômetro;

Observações

ART referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2020, Contrato nº 259/2020 Prefeitura João Pinheiro, para serviços de elaboração de projetos de Engenharia Rodoviária da Estrada Municipal de ligação entre as Rodovias Estadual MG 181 e LMG 698, Distrito de Cana Brava no Município de João Pinheiro/MG. Inclui Estudo de Tráfego, Geológicos/Geotécnicos, Traçado, Levantamento Planialtimétrico, Hidrológicos, Sondagem à Trado/SPT, Projeto Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Bueiros/Sarjetas, Segurança Viária, Sinalização Viária, Obra Complementares, Obra de Arte Especial, Memórias de Cálculo, Memórias Descritivas, Planilha Orçamentária, Estudos Ambientais (PCA, RCA, PTRF, PUPS e complementares). Aproximadamente 35km. Convênio MAPA 902985/2020.

Número da ART: MG20220915187 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/02/2022 Baixada em: 11/02/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: A1MC PROJETOS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO CPF/CNPJ: 16.930.299/0001-13
Endereço do contratante: PRAÇA Coronel Hermogenes Nº: 60
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: JOÃO PINHEIRO UF: MG CEP: 38770000
Contrato: 000259/2020 Celebrado em: 30/09/2020
Valor do contrato: R\$ 297.429,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros







Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2882296/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Endereço da obra/serviço: ESTRADA Municipal de ligação entre as Rodovias Estadual MG 181 e LMG 698

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Zona Rural

Cidade: JOÃO PINHEIRO

UF: MG

CEP: 38770000

Data de início: 04/01/2021

Conclusão efetiva: 14/02/2022

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO

CPF/CNPJ: 16.930.299/0001-13

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 30.00 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO 80 - Projeto 35.00 quilômetro; 16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 80 - Projeto 35.00 quilômetro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 25.00 quilômetro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.1 - EM CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 7000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA 80 - Projeto 7000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.3 - EM GABIÃO 80 - Projeto 7000.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 150000.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.1 - RODOVIÁRIO 81 - Projeto Arquitetônico 25.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 80 - Projeto 25.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 80 - Projeto 15.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 80 - Projeto 25.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 80 - Projeto 15.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 35 - Elaboração de orçamento 35.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 42 - Estudo de viabilidade ambiental 35.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 25.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 80 - Projeto 25.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 80 - Projeto 2000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 80 - Projeto 25.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 80 - Projeto 25.00 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > OBRAS FLUVIAIS > DE OBRAS FLUVIAIS > #5.1.1.10 - CONTROLE DE EROSIÃO 80 - Projeto 5000.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM 80 - Projeto 35.00 quilômetro;

Observações

ART referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2020, Contrato nº 259/2020 Prefeitura João Pinheiro, para serviços de elaboração de projetos de Engenharia Rodoviária da Estrada Municipal de ligação entre as Rodovias Estadual MG 181 e LMG 698, Distrito de Cana Brava no Município de João Pinheiro/MG. Inclui Estudo de Tráfego, Geológicos/Geotécnicos, Traçado, Levantamento Planialtimétrico, Hidrológicos, Sondagem à Trado/SPT, Projeto Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Bueiros/Sarjetas, Segurança Viária, Sinalização Viária, Obra Complementares, Obra de Arte Especial, Memórias de Cálculo, Memórias Descritivas, Planilha Orçamentária, Estudos Ambientais (PCA, RCA, PTRF, PUPS e complementares). Aproximadamente 35km. Convênio MAPA 902985/2020.

Informações Complementares

- NÃO FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE HIDROSSEMEADURA, PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO EM 07/02/2022, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL RAPHAEL HENRIQUE COSTA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2882296/2022

11/02/2022, 15:57

yW711

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: yW711

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 11/02/2022, às 16:13







## PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito, que a empresa contratada **A1MC PROJETOS LTDA**, registrada no CREA MG sob o nº 62783, CNPJ nº 18.968.880/0001-50, localizada na Rua Vilares, nº 218, bairro Siderurgia, Ouro Branco/MG, CEP: 36.420-000, executou para a contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, inscrita no CNPJ: 16.930.299/0001-13, com sede na Praça Coronel Hermógenes 60 – centro – 38.770-000 – João Pinheiro – MG, os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Elaboração de projeto de Engenharia Rodoviária da Estrada Municipal de ligação entre as Rodovias Estadual MG 181 e LMG 698, Distrito de Cana Brava no Município de João Pinheiro/MG, contemplando os estudos topográficos, Ambiental, projeto básico e executivo de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais, obras de artes correntes e contenções.

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços abaixo mencionados foram Coordenados pelo Engenheiro Civil José Henrique Resende Baesse, CREA/MG, nº 53341/D e Projetados pelo Engenheiro Civil Raphael Henrique Costa, CREA/MG sob o nº 196912/D

*Edmar Xavier Maciel*  
Edmar Xavier Maciel  
Prefeito Municipal  
João Pinheiro/MG

(38) 3561-5511 [www.joaopinheiro.mg.gov.br](http://www.joaopinheiro.mg.gov.br)  
Praça Coronel Hermógenes 60 – centro – 38.770-000 – João Pinheiro – MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2882296/2022, emitida em 11/02/2022



Certidão nº 2882296/2022  
11/02/2022, 16:13  
Chave de Impressão: yW711

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 3 folhas







## PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

1. **ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO**
  - a. Elaboração do Projeto de pavimentação primária da rodovia – 15 km;
  - b. Elaboração da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro de todo o empreendimento - 35 km;
  - c. Elaboração de Projeto de pavimentação asfáltica – 25 km;
  - d. Elaboração de Projeto de Drenagem da rodovia – 35 km;
  - e. Elaboração de Levantamento Planialtimétrico, Estudos geológicos e Geotécnicos de toda a rodovia – 35 km;
  - f. Elaboração de Projeto de escavação – 150.000m<sup>3</sup>;
  - g. Elaboração de Estudos e Projetos Ambientais de obras de pavimentação de toda a rodovia – 35 km;
  - h. Elaboração de Projeto Geométrico e de Terraplanagem da rodovia - 25 km;
  - i. Elaboração do Projeto de restauração de infraestrutura rodoviária- 15 km;
  - j. Elaboração de Projetos de Contenção de Taludes em aterro compactado, muro em concreto armado, hidrossemeaduras – 7000 m<sup>2</sup>;
  - k. Elaboração de Projeto de 2 (duas) Rotatórias/Trevo de Acesso – 2000m<sup>2</sup>;
  - l. Nivelamento Geométrico – 25 km;
  - m. Elaboração de projeto básico e executivo estrutural do pavimento flexível - 25 km;
  - n. Elaboração de Projetos de desvio de tráfego e sinalização viária – 25 km;
  - o. Elaboração de Estudos e projeto de travessias nas faixas de domínio e acostamento – 25 km;
  - p. Elaboração de Projetos de artes correntes, obras de artes especiais e muros de contenções (arrimo, gabião e atirantado) – 5000 m<sup>2</sup>;
  - q. Elaboração de Memorial descritivo, e Plano de Execução da obra – 35 km;

*Edmar Xavier Maciel*  
Prefeito Municipal  
João Pinheiro/MG

(38) 3561-5511 [www.joaopinheiro.mg.gov.br](http://www.joaopinheiro.mg.gov.br)  
Praça Coronel Hermógenes 60 – centro – 38.770-000 – João Pinheiro – MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2882296/2022, emitida em 11/02/2022



Certidão nº 2882296/2022

11/02/2022, 16:13

Chave de Impressão: YW711

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 3 folhas





**PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

- r. Elaboração de Projeto de Paisagismo, Projeto de Dispositivos de Proteção (Defensas e Barreiras), Projeto de Iluminação de Vias Urbanas - 25 km;
- s. Elaboração de Projetos Básicos e executivos de uma Ponte com o vão principal de 30 m.

Para os serviços realizados foram gerados um total de 315 formatos A1 equivalentes e 3500 horas de trabalhadas.

A referida empresa desenvolveu no período de 30/10/2020 a 07/02/2022 com competência os serviços acima, para o Município de João Pinheiro/MG, conforme contrato abaixo relacionado:

**PROCESSO Nº 134/2020 e TP 16/2020 - CONTRATO Nº 259/2020**

Todos os serviços prestados incluíram memoriais descritivos, de cálculo, planilhas orçamentárias e especificações técnicas, com devidas aprovações nos órgãos públicos (Prefeitura e Caixa Econômica Federal).

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa. Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

João Pinheiro/MG, 07 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Nome: *Edmar Xavier Maciel*

Cargo: *Prefeito Municipal*

Telefone: *(038) 3561-5511*

Email: *planejamento@joaopinheiro.mg.gov.br*

*Edmar Xavier Maciel*  
Prefeito Municipal  
João Pinheiro/MG

(38) 3561-5511 [www.joaopinheiro.mg.gov.br](http://www.joaopinheiro.mg.gov.br)  
Praça Coronel Hermógenes 60 - centro - 38.770-000 - João Pinheiro - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2882296/2022, emitida em 11/02/2022



Certidão nº 2882296/2022  
11/02/2022, 16:13

Chave de Impressão: yW711

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 3 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3011147/2023

Atividade concluída

000481  
Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **RAPHAEL HENRIQUE COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAPHAEL HENRIQUE COSTA**  
Registro: **MG0000196912D MG** RNP: **1414758359**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MG20210299405** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/05/2021** Baixada em: **20/04/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **A1MC PROJETOS LTDA**

Contratante: **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba** CPF/CNPJ: **00.399.857/0014-40**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Manoel Novaes** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **BOM JESUS DA LAPA** UF: **BA** CEP: **47600000**  
Contrato: **2.594.00/2020** Celebrado em: **15/01/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 158.100,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO Zona Rural** Nº: **s/n**  
Complemento: **Projeto de Irrigação Formoso** Bairro: **Zona Rural**  
Cidade: **BOM JESUS DA LAPA** UF: **BA** CEP: **47600000**  
Coordenadas Geográficas: **-13.270274, -43.403166**  
Data de início: **08/03/2021** Conclusão efetiva: **08/07/2021**  
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**  
Proprietário: **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba** CPF/CNPJ: **00.399.857/0014-40**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 35 - Elaboração de orçamento 120000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO 40 - Estudo 120000.00 metro quadrado; 16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #3.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 80 - Projeto 120000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 120000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 80 - Projeto 120000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 120000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 80 - Projeto 120000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA 80 - Projeto 120000.00 metro quadrado;**

**Observações**

Serviços de engenharia para a elaboração do projeto básico e executivo de pavimentação asfáltica das estradas de acesso ao Projeto de Irrigação Formoso, com levantamento topográfico planialtimétrico, projeto geométrico, projeto de sinalização viária horizontal e vertical, projeto de segurança viária, projeto de pavimentação, elaboração de orçamento e documentos adicionais de projeto, no município de Bom Jesus da Lapa, na área de jurisdição da 2ª Superintendência Regional CODEVASF, no estado da Bahia. As vias possuem, no total, área aproximada de 120.000,00 metros² (20.000,00m x 6,00m).

**Informações Complementares**

*g m*





## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3011147/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3011147/2023

20/04/2023, 11:11

b96D4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b96D4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 20/04/2023, às 11:43

Agência de Minas Gerais



MG

Impresso em: 20/04/2023, às 11:43

Agência de Minas Gerais



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Contrato N° 2.594.00/2020

Processo Licitatório n° 59520.001366/2020-21

Pregão Eletrônico n° 20/2020

Atestamos para fins de direito, que a empresa contratada **AIMC PROJETOS LTDA**, registrada no CREA MG sob o n° 62783, CNPJ n° 18.968.880/0001-50, localizada na Rua da Villares, n° 218, bairro Siderurgia, Ouro Branco MG, CEP: 36.420-000, tendo como responsável técnico o **Engenheiro Civil Raphael Henrique Costa**, registrado no CREA/MG sob n° 196912/D, executou para a empresa contratante **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - Codevasf**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n°: 00.399.857/0014-40, com sede na Avenida Manoel Novaes, CEP: 47.600-000, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, doravante denominada CODEVASF, os serviços abaixo especificados. A obra será executada na Estrada de Acesso ao Projeto de Irrigação Formoso, Zona Rural, S/N, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000

1. **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO PROJETO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO, BOM JESUS DA LAPA/BA.**

1. **ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO**

- a. Elaboração do Projeto de pavimentação primária da rodovia - 17 km;
- b. Elaboração da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro de todo o empreendimento - 42 km;
- c. Elaboração de Projeto de pavimentação asfáltica - 32 km;
- d. Elaboração de Projeto de Drenagem da rodovia - 42 km;
- e. Elaboração de Levantamento Planialtimétrico, Estudos geológicos e Geotécnicos de toda a rodovia - 42 km;
- f. Elaboração de Projeto Geométrico e de Terraplanagem da rodovia - 42 km;
- g. Elaboração do Projeto de restauração de infraestrutura rodoviária- 21 km;
- h. Projeto de Nivelamento Geométrico - 25 km;
- i. Elaboração de projeto básico e executivo estrutural do pavimento flexível - 32 km;

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão n° 3011147/2023, emitida em 20/04/2023



Certidão n° 3011147/2023  
20/04/2023, 11:43

Chave de Impressão: b96D4

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2023 e contém 2 folhas



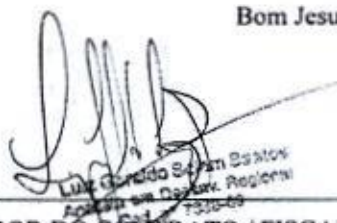
- j. Elaboração de projeto básico de infraestrutura de transportes, contemplando pavimentação, hidrologia, drenagem, acessibilidade e sinalização - 450000 m<sup>2</sup>;
- k. Elaboração de projeto de duas rotatórias e trevo de acesso - 4000 m<sup>2</sup>;
- l. Estudos e projeto de travessias nas faixas de domínio - 1000;
- m. Elaboração de Projetos de desvio de tráfego e sinalização viária - 42 km;
- n. Elaboração de Estudos e projeto de travessias nas faixas de domínio e acostamento - 32 km;
- o. Elaboração de Memorial descritivo, e Plano de Execução da obra - 45 km;

A referida empresa desenvolveu o serviço no período de 08/03/2021 a 08/07/2021 com competência os Serviços de Prestação de engenharia consultiva referente ao desenvolvimento de projetos básicos e detalhados para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba conforme contrato abaixo relacionado:

Os serviços foram prestados com excelência e qualidade requeridas no cumprimento dos objetivos e prazos contratuais, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta ética, técnica ou comercial na referida prestação.

Bom Jesus da Lapa, 08 de julho de 2021

Responsável pelas informações:



SUPERVISOR / COORDENADOR DO CONTRATO / FISCAL (assinatura e carimbo)

**Luiz Geraldo Sciam Bastos**  
 Analista em Desenvolvimento Regional - Codevasf  
 Engenheiro Civil  
 Cadastro 7530-09  
 CPF: 325.471.106-87

Homologação:



TITULAR DA ÁREA OU SUPERINTENDENTE REGIONAL (assinatura e carimbo)

**Harley Xavier Nascimento**  
 Superintendente Regional - Codevasf 2ª. SR  
 Engenheiro Eletricista  
 Cadastro 11631-08  
 CPF: 542.826.755-00

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3011147/2023, emitida em 20/04/2023



Certidão nº 3011147/2023  
20/04/2023, 11:43

Chave de Impressão: b96D4  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2023 e contém 2 folhas





000485



PREFEITURA MUNICIPAL OURO BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Alvará Número: 854/2023

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

Inscrição Municipal: 11076	Início das Atividades: 30/09/2013
Razão Social: A1MC PROJETOS LTDA	
CPF/CNPJ: 18968880000150	
Nome Fantasia: A1MC PROJETOS	
Contador: LAYDIANE DE FIGUEIREDO BARQUETE	

Endereço	
Logradouro: Rua DA VILLARES	Número: 218
Complemento:	CEP: 36492-207
Bairro: SIDERURGIA	
Cidade: Ouro Branco	UF: MG

Atividades
Principal: 7112000 - Serviços de engenharia
Secundária(s): 4120400 - Construção de edifícios 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Observações / Ressalvas ou Restrições
- NÃO AUTORIZADO O USO DE CALÇADA PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS -



PREFEITURA MUNICIPAL OURO BRANCO, 28 de Abril de 2023

*Luiz Carlos de Souza*  
Emitente

*Marcelo Adriano Gomes*  
Secretário de Finanças  
Secretário Municipal de Finanças

*Robson*  
Gerência de Tributação  
Gerente de Divisão de Tributação  
Prefeitura Municipal de Ouro Branco

O presente alvará deverá ser fixado em lugar visível ao público - VÁLIDO ATÉ: 31/12/2023



**A N E X O II**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023**

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

A empresa A1MC PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 18.968.880/0001-50 sediada no endereço na Rua Vilares, Nº 218, Bairro Siderurgia, Cidade de Ouro Branco Estado de Minas Gerais, CEP 36.492-207, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Alex Santos, brasileiro, casado, engenheiro administrador portador da Carteira de Identidade de nº M-7497901 SSP/MG, cadastrado no CPF de nº 001.895.506-19, **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 54/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ouro Branco/MG, 03 De Outubro De 2023.



A1MC PROJETOS LTDA  
CNPJ: 18.968.880/0001-50  
ANDERSON ALEX SANTOS  
CPF: 001.895.506-19  
RG: M7497901

18.968.880/0001-50  
A1MC PROJETOS LTDA  
INSC. EST.: 002.232.463.00-87  
RUA DAS VILARES, Nº 218, SIDERURGIA, OURO  
BRANCO/MG, CEP 36.420-000.  
TELEFONES: (031) 3938-0055 / (031) 98632-8242.





**A N E X O III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023**

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

A empresa A1MC PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 18.968.880/0001-50 sediada no endereço na Rua Vilares, Nº 218, Bairro Siderurgia, Cidade de Ouro Branco Estado de Minas Gerais, CEP 36.492-207, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Alex Santos, brasileiro, casado, engenheiro administrador portador da Carteira de Identidade de nº M-7497901 SSP/MG, cadastrado no CPF de nº 001.895.506-19, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Ouro Branco/MG, 03 De Outubro De 2023.



A1MC PROJETOS LTDA  
CNPJ: 18.968.880/0001-50  
ANDERSON ALEX SANTOS  
CPF: 001.895.506-19  
RG: M7497901

18.968.880/0001-50  
A1MC PROJETOS LTDA  
INSC. EST.: 002.232.463.00-87  
RUA DAS VILARES, Nº 218, SIDERURGIA, OURO  
BRANCO-MG, CEP 36.420-000.  
TELEFONES: (031) 3938-0055 / (031) 98632-8242.



mg



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

A empresa A1MC PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 18.968.880/0001-50 sediada no endereço na Rua Vilares, Nº 218, Bairro Siderurgia, Cidade de Ouro Branco Estado de Minas Gerais, CEP 36.492-207, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Alex Santos, brasileiro, casado, engenheiro administrador portador da Carteira de Identidade de nº M-7497901 SSP/MG, cadastrado no CPF de nº 001.895.506-19, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Declaramos ainda que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos com o **Município de Três Barras do Paraná**. Porem consta, Impedimento do direito de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, e na **COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participar de licitação nesta Autarquia

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ouro Branco/MG, 03 De Outubro De 2023.



A1MC PROJETOS LTDA  
CNPJ: 18.968.880/0001-50  
ANDERSON ALEX SANTOS  
CPF: 001.895.506-19  
RG: M7497901

18.968.880/0001-50  
A1MC PROJETOS LTDA  
INSC EST: 002.232.463.00-87  
RUA DAS VILARES, Nº 218, SIDERURGIA, OURO  
BRANCO/MG, CEP 36.420-000.  
TELEFONES: (031) 3938-0055 / (031) 98632-8242.





**ANEXO V**

**ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023**

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

A empresa A1MC PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 18.968.880/0001-50 sediada no endereço na Rua Vilares, Nº 218, Bairro Siderurgia, Cidade de Ouro Branco Estado de Minas Gerais, CEP 36.492-207, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Alex Santos, brasileiro, casado, engenheiro administrador portador da Carteira de Identidade de nº M-7497901 SSP/MG, cadastrado no CPF de nº 001.895.506-19, **DECLARA**, expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Ouro Branco/MG, 03 De Outubro De 2023.



A1MC PROJETOS LTDA  
CNPJ: 18.968.880/0001-50  
ANDERSON ALEX SANTOS  
CPF: 001.895.506-19  
RG: M7497901

18.968.880/0001-50  
A1MC PROJETOS LTDA  
INSC. EST.: 002.232.463.00-87  
RUA DAS VILLARES, Nº 218, SIDERURGIA, OURO  
BRANCO/MG, CEP 36.420-000  
TELEFONES: (031) 3938-0055 / (031) 98632-8242



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

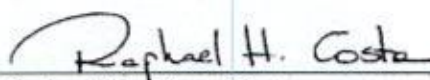
A empresa A1MC PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 18.968.880/0001-50 sediada no endereço na Rua Vilares, Nº 218, Bairro Siderurgia, Cidade de Ouro Branco Estado de Minas Gerais, CEP 36.492-207, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Alex Santos, brasileiro, casado, engenheiro administrador portador da Carteira de Identidade de nº M-7497901 SSP/MG, cadastrado no CPF de nº 001.895.506-19, **DECLARA**, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, o (s) responsável (eis) técnico (s) será (ão):

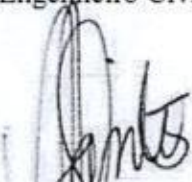
Profissional	RG	Título Profissional	Nº Do Registro No Crea/Cau
Raphael Henrique Costa	MG 13.678.550 SSP/MG	Eng. Civil	MG-196912/D
Jose Henrique Resende Baesse	M 4.095537 SSP/MG	Eng. Civil	MG-53341/D

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART) de execução até o início dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ouro Branco/MG, 03 De Outubro De 2023.

  
Raphael Henrique Costa  
Engenheiro Civil – CREA MG - 196912/D

  
A1MC PROJETOS LTDA  
CNPJ: 18.968.880/0001-50  
ANDERSON ALEX SANTOS  
CPF: 001.895.506-19  
RG: M7497901

18.968.880/0001-50  
A1MC PROJETOS LTDA  
INSC. EST.: 002.232.463.00-87  
RUA DAS VILARES, Nº 218, SIDERURGIA, OURO  
BRANCO/MG, CEP 36.420-000.  
TELEFONES: (031) 3938-0055 / (031) 98632-8242.



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

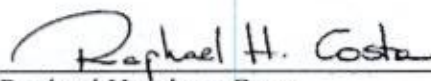
Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

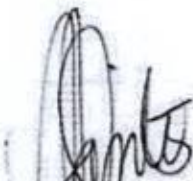
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

O representante legal e responsável técnico da empresa A1MC PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 18.968.880/0001-50 sediada no endereço na Rua Vilaes, Nº 218, Bairro Siderurgia, Cidade de Ouro Branco Estado de Minas Gerais, CEP 36.492-207, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Alex Santos, brasileiro, casado, engenheiro administrador portador da Carteira de Identidade de nº M-7497901 SSP/MG, cadastrado no CPF de nº 001.895.506-19, **declaram**, sob as penas da Lei, que renunciam à Visita Técnica ao local da obra do objeto licitado e, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Município de Três Barras do Paraná.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ouro Branco/MG, 03 De Outubro De 2023.

  
Raphael Henrique Costa  
Engenheiro Civil – CREA MG - 196912/D

  
A1MC PROJETOS LTDA  
CNPJ: 18.968.880/0001-50  
ANDERSON ALEX SANTOS  
CPF: 001.895.506-19  
RG: M7497901

18.968.880/0001-50  
A1MC PROJETOS LTDA  
INSC. EST.: 002.232.463.00-87  
RUA DAS VILARES, Nº 218, SIDERURGIA, OURO  
BRANCO/MG, CEP 36.420-000  
TELEFONES: (031) 3938-0055 / (031) 98632-8242



**DECLARAÇÃO ITEM 12.5.4. alínea d).**

**DECLARAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023**

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

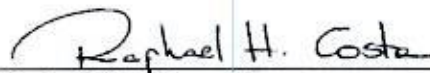
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**


O representante legal e responsável técnico da empresa A1MC PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 18.968.880/0001-50 sediada no endereço na Rua Vilares, Nº 218, Bairro Siderurgia, Cidade de Ouro Branco Estado de Minas Gerais, CEP 36.492-207, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Alex Santos, brasileiro, casado, engenheiro administrador portador da Carteira de Identidade de nº M-7497901 SSP/MG, cadastrado no CPF de nº 001.895.506-19, Declara de que o possuímos pessoal treinado e com registro de acordo com a legislação trabalhista vigente, juntamente com relação de funcionários designados ao fiel cumprimento do presente Termo de Referência.

Profissional	RG	Título Profissional	Nº Do Registro No Crea/Cau
Raphael Henrique Costa	MG 13.678.550 SSP/MG	Engenheiro de Projetos Júnior	MG-196912/D
Jose Henrique Resende Baesse	M 4.095537 SSP/MG	Eng. Civil	MG-53341/D

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ouro Branco/MG, 03 De Outubro De 2023.

  
Raphael Henrique Costa  
Engenheiro Civil – CREA MG - 196912/D

  
A1MC PROJETOS LTDA  
CNPJ: 18.968.880/0001-50  
ANDERSON ALEX SANTOS  
CPF: 001.895.506-19  
RG: M7497901

18.968.880/0001-50  
A1MC PROJETOS LTDA  
INSC. EST.: 002.232.463.00-87  
RUA DAS VILARES, Nº 218, SIDERURGIA, OURO  
BRANCO/MG, CEP 36.420-000.  
TELEFONES: (031) 3938-0055 / (031) 98632-8242.



000493



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3000328/2023**  
Emissão: 22/03/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: B5964

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GUMA ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000914541

CNPJ: 31.863.999/0001-26

Data Início: 22/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: P.AVELAR CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI

Registro: 53709

CNPJ: 24.121.744/0001-22

Data Início: 19/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LOCADORA TERRAMARES LTDA

Registro: 0000012580

CNPJ: 05.371.926/0001-07

Data Início: 10/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A1MC PROJETOS LTDA

Registro: 0000041279

CNPJ: 18.968.880/0001-50

Data Início: 20/01/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: C.G. PLAN - CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM

Registro: 24209

CNPJ: 10.382.413/0001-31

Data Início: 15/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

Nº 3000328/2023

Emissão: 22/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: B5964

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE HENRIQUE RESENDE BAESSE

Registro: 1407080075

CPF: 589.\*\*\*.\*\*\*-00

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/03/1991

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 004

Data de Formação: 17/12/1990

**PÓS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 004

Data de Formação: 13/12/1991

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES

Registro: 0000047770

CNPJ: 21.445.959/0001-00

Data Início: 27/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO OPUS PROJETOS

Registro: 0000933260

CNPJ: 32.250.651/0001-26

Data Início: 26/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PRE - MOLDADOS PROFETA LTDA - ME

Registro: 46732

CNPJ: 21.016.134/0001-70

Data Início: 22/09/2022

Data Fim: Indefinido



000494

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*





**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: A1MC PROJETOS LTDA  
CNPJ: 18.968.880/0001-50

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão **NÃO EXCLUI** a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Setembro de 2023 às 10:21

OURO BRANCO, 11 de Setembro de 2023 às 12:00

**Código de Autenticação:** 2309-1112-0007-0485-5551

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

000496  
**Nº 3000328/2023**  
 Emissão: 22/03/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: B5964

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE HENRIQUE RESENDE BAISSÉ  
 Registro: 1407080075  
 CPF: 589.\*\*\*.\*\*\*-00  
 Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 26/03/1991

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 004  
 Data de Formação: 17/12/1990

**PÓS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 004  
 Data de Formação: 13/12/1991

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES  
 Registro: 0000047770  
 CNPJ: 21.445.959/0001-00  
 Data Início: 27/11/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO OPUS PROJETOS  
 Registro: 0000933260  
 CNPJ: 32.250.651/0001-26  
 Data Início: 26/03/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PRE - MOLDADOS PROFETA LTDA - ME  
 Registro: 46732  
 CNPJ: 21.016.134/0001-70  
 Data Início: 22/09/2022  
 Data Fim: Indefinido



m  
g





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

Nº 3000328/2023

Emissão: 22/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 85964

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GUMA ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000914541

CNPJ: 31.863.999/0001-26

Data Início: 22/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: P.AVELAR CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI

Registro: 53709

CNPJ: 24.121.744/0001-22

Data Início: 19/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LOCADORA TERRAMARES LTDA

Registro: 0000012580

CNPJ: 05.371.926/0001-07

Data Início: 10/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A1MC PROJETOS LTDA

Registro: 0000041279

CNPJ: 18.968.880/0001-50

Data Início: 20/01/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: C.G. PLAN - CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM

Registro: 24209

CNPJ: 10.382.413/0001-31

Data Início: 15/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2993951/2023**  
Emissão: 06/03/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: bZZ6Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: RAPHAEL HENRIQUE COSTA

Registro: 1414758359

CPF: 103.\*\*\*.\*\*\*-50

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/09/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI ALTO PARAOPÉBA

Data de Formação: 27/07/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: A1MC PROJETOS LTDA

Registro: 0000041279

CNPJ: 18.968.880/0001-50

Data Início: 15/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IDEAL CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS

Registro: 31113

CNPJ: 13.641.839/0001-50

Data Início: 03/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	A1MC PROJETOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
18.968.880/0001-50	27/09/2013	18/09/2013	

Endereço Completo:

RUA DA VILARES 218 - BAIRRO SIDERURGIA CEP 36492-207 - OURO BRANCO/MG

Objeto Social:

SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE ENGENHARIA E ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, ELABORACAO E GESTADO DE PROJETOS, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE OBRAS, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
001.895.506-19	ANDERSON ALEX SANTOS	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 10/05/2023

Número: 10375748

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Agosto de 2023 14:30

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



23/466.006-6

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002790921 e visualize a certidão)



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/10/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
31/12/2023

NOME: A1MC PROJETOS LTDA

CNPJ/CPF: 18.968.880/0001-50

LOGRADOURO: RUA DA VILARES

NÚMERO: 218

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SIDERURGIA

CEP: 36492207

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: OURO BRANCO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de forma! de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000692386240





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A1MC PROJETOS LTDA**  
**CNPJ: 18.968.880/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:44:18 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **F06F.C993.F98F.6CAD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m

g

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.968.880/0001-50  
**Razão Social:** A1MC PROJETOS EIRELI  
**Endereço:** RUA ROQUE SCHUCH 228 / PIONEIROS / OURO BRANCO / MG / 36420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2023 a 03/11/2023

**Certificação Número:** 2023100519544125898140

Informação obtida em 11/10/2023 13:23:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

m  
/

g





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A1MC PROJETOS LTDA CNPJ: 18968880000150

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 87668 - A1MC PROJETOS LTDA  
Endereço: Rua VILLARES, 218 - Bairro Siderurgia - CEP 36.492-207

Código de Controle

CWWSGCFMLQODJ5B1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.ourobranco.mg.gov.br/>

Ouro Branco (MG), 02 de Outubro de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A1MC PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.968.880/0001-50  
Certidão nº: 53112947/2023  
Expedição: 02/10/2023, às 11:07:10  
Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A1MC PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.968.880/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** A1MC PROJETOS LTDA (A1MC PROJETOS)

**CNPJ:** 18.968.880/0001-50

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 02/10/2023, às 11h08

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 08/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5PtH94k**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E ARTEFATO NACIONAL DE HABILITACAO

**MG**

**2217958656**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**ANDERSON ALEX SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / OUTRO TÍTULO Nº 7497901 SSP MG

CPF 001.895.506-19 DATA NASCIMENTO 27/02/1975

RENÇÃO GERALDO MAJELA DE FATIMA MARIA DO ROSARIO SANTOS

PREMIAÇÃO ACC CAVAL

01705784327 20/05/2031 10/04/1996

**2217958656**

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL OURO BRANCO, MG DATA EMISSÃO 23/06/2021

Eurico de Cunha Neto  
 Diretor DETRAN/MG 45119348981  
 MO594515939

ASSINATURA DO EMISSOR

**MINAS GERAIS**

*[Handwritten signature]*

*m*

*g*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.968.880/0001-50 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/09/2013
NOME EMPRESARIAL A1MC PROJETOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A1MC PROJETOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA VILARES	NÚMERO 218	COMPLEMENTO *****
CEP 36.492-207	BAIRRO/DISTRITO SIDERURGIA	MUNICÍPIO OURO BRANCO
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO INFORMCONTABIL@YAHOO.COM.BR
TELEFONE (31) 3938-0055		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 10:58:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

m

g

Data da consulta: 02/10/2023 11:00:56

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.968.880/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A1MC PROJETOS LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**[Voltar](#)[Gerar PDF](#)Handwritten signature and initials in blue ink, consisting of a stylized signature above the letters 'm' and 'g'.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

De um lado **A1MC PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Roque schuch, nº 228, Pioneiros - Ouro Branco/MG, CEP 36.420-000 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.968.880/0001-50, neste ato representado pelo proprietário, **ANDERSON ALEX SANTOS**, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro, **JOSE HENRIQUE RESENDE BAESSE**, Engenheiro Civil, pessoa física, residente à Rua Jose Hemeterio Andrade, 520 - Apto 902 Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG CEP: 30.493-180, devidamente registrado no CREA sob o nº MG-53341/D, CPF: 589.234.706-00 e IDENTIDADE: M 4.095537 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e contratado entre si, celebrar o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATANTE PERANTE O CREA MG, EM CONTRATOS DE PROJETOS E OBRAS DE ARQUITETURA**, de acordo com o disposto no Código Civil, mediante as seguintes cláusula e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO**

O **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE** os serviços de assessoria, consultoria, projetos e serviços auxiliares de engenharia e Responsabilidade Técnica da Contratante perante o CREA MG e demais entidades onde for necessário, sob a supervisão direta da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O contratado poderá ainda, a critério da **CONTRATANTE** e eventualmente, por força das atividades técnicas a serem desenvolvidas, efetuar os seguintes trabalhos:

- a) Visitas técnicas de consultoria para a elaboração de projetos execução das obras de engenharia e outras de interesse da **CONTRATANTE**.
- b) Representação junto a Repartições Públicas, CREA's, DER's, DNIT e outras de interesse da **CONTRATANTE**.
- c) Representação junto a associações e entidades de classe

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

O preço avençado é de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) por hora pelo serviço de visitas de consultoria técnica nas obras em andamento, considerando cada visita com o valor mínimo de quatro horas. As horas serão apontadas e somada no período de um mês e o valor gerado será pago até o ultimo dia util do mês vigente da execução dos serviços, através

*m*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

de depósito na conta corrente do CONTRATADO, ou em espécie com moeda corrente

- 1- O preço do serviço prestado refere-se ao valor bruto contratado sendo descontado os encargos sociais.
- 2- O CONTRATADO receberá um percentual de SETE (7%) sobre o faturamento da CONTRATANTE referente aos projetos executados durante o mês e o valor será pago mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente, conforme item anterior.
- 3- O horário determinado de prestação de serviço será de duas horas diárias (2 horas/dia), cinco dias por semana (5 dias/semana).

**PARAGRAFO ÚNICO:**

As despesas de viagem, taxas geradas e outras devidamente autorizadas serão, quando for o caso, reembolsadas pela **CONTRATANTE**, devendo a mesma se responsabilizar por emissão de passagens, reserva de hotéis e outras feitas de forma direta.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO:**

O presente contrato terá início em 12 de Janeiro de 2015, e é assinado por prazo indeterminado, podendo ser cancelado por ambas as partes mediante a comunicação prévia de 30 dias.

**CLÁUSULA QUARTA – RESCISÃO**

Dará ensejo à rescisão do presente contrato, independentemente da notificação judicial ou extrajudicial, a ocorrência de qualquer uma das seguintes situações:

- a) Descumprimento de qualquer cláusula contratual pelas partes;
- b) Deficiência técnica do **CONTRATADO**;

**PARÁGRAFO ÚNICO**

No caso de rescisão a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** eventuais créditos remanescentes calculados com base nos dias efetivamente trabalhados pelo seu representante e não pagos, *pró-rata temporis*. Caso a rescisão seja de iniciativa do **CONTRATADO**, a **CONTRATANTE** poderá exigir a presença do seu representante na empresa por até 30 (trinta) dias, devidamente remunerados, após a comunicação da intenção de rescindir o contrato.

*m*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**QUINTA - DA VEDAÇÃO DA CESSÃO CONTRATUAL E EXCLUSIVIDADE**

O presente contrato é celebrado intuitu personae, não podendo ser cedido a terceiros, a qualquer título, bem como será prestado em caráter exclusivo, salvo no caso de empresas coligadas da **CONTRATANTE**.

**SEXTA - FORO**

Fica eleito o foro da Capital de Minas Gerais - Belo Horizonte, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato.

E, por estar justo e avençado, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Branco/MG 12 de Janeiro de 2015.

 A1MC PROJETOS EIRELI - ME  
CNPJ: 18.968.880/0001-50

\_\_\_\_\_  
A1MC PROJETOS LTDA  
ANDERSON ALEX SANTOS

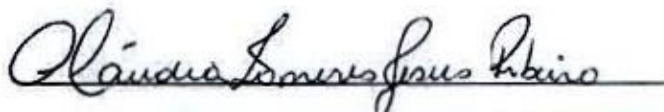


\_\_\_\_\_  
JOSE HENRIQUE RESENDE BAESSE  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA MG-53341/D

**TESTEMUNHAS:**



\_\_\_\_\_  
Raphael Henrique Costa MG 13.678.550



\_\_\_\_\_  
Claudia Tamires Jesus Ribeiro MG 17.259.509

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

De um lado **A1MC PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Roque schuch, nº 228, Pioneiros - Ouro Branco/MG, CEP 36.420-000 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.968.880/0001-50, neste ato representado pelo proprietário, **ANDERSON ALEX SANTOS**, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro, **RAPHAEL HENRIQUE COSTA**, Engenheiro Civil, pessoa física, residente à Rua Belgo Mineira, nº 30, Bairro Siderurgia, Ouro Branco/MG, devidamente registrado no CREA sob o nº MG 196912, CPF: 103.455.506-50 e IDENTIDADE: MG 13.678.550 PC/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e contratado entre si, celebrar o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATANTE PERANTE O CREA MG, EM CONTRATOS DE PROJETOS E OBRAS DE ARQUITETURA**, de acordo com o disposto no Código Civil, mediante as seguintes cláusula e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

O **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE** os serviços de assessoria, consultoria, projetos e serviços auxiliares de engenharia e Responsabilidade Técnica da Contratante perante o CREA MG e demais entidades onde for necessário, sob a supervisão direta da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O contratado poderá ainda, a critério da **CONTRATANTE** e eventualmente, por força das atividades técnicas a serem desenvolvidas, efetuar os seguintes trabalhos:

- a) Visitas técnicas de consultoria para a elaboração de projetos execução das obras de engenharia e outras de interesse da **CONTRATANTE**.
- b) Representação junto a Repartições Públicas, CREA's, DER's, DNIT e outras de interesse da **CONTRATANTE**.
- c) Representação junto a associações e entidades de classe

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

O preço avençado é de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) por hora pelo serviço de visitas de consultoria técnica nas obras em andamento, considerando cada visita com o valor mínimo de quatro horas. As horas serão apontadas e somada no período de um mês e o valor gerado será pago até o ultimo dia util do mês vigente da execução dos serviços, através de depósito na conta corrente do **CONTRATADO**, ou em espécie com moeda corrente

- 1- O preço do serviço prestado refere-se ao valor bruto contratado sendo descontado os encargos sociais.

 1

g



- 2- O CONTRATADO receberá um percentual de SETE (7%) sobre o faturamento da CONTRATANTE referente aos projetos executados durante o mês e o valor será pago mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente, conforme item anterior.
- 3- O horário determinado de prestação de serviço sera de duas horas diárias (2 horas/dia), cinco dias por semana (5 dias/semana).

#### PARAGRAFO ÚNICO:

As despesas de viagem, taxas geradas e outras devidamente autorizadas serão, quando for o caso, reembolsadas pela **CONTRATANTE**, devendo a mesma se responsabilizar por emissão de passagens, reserva de hotéis e outras feitas de forma direta.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO:

O presente contrato terá início em 30 de maio de 2016, e é assinado por prazo indeterminado, podendo ser cancelado por ambas as partes mediante a comunicação prévia de 30 dias.

#### CLÁUSULA QUARTA – RESCISÃO

Dará ensejo à rescisão do presente contrato, independentemente da notificação judicial ou extrajudicial, a ocorrência de qualquer uma das seguintes situações:

- a) Descumprimento de qualquer cláusula contratual pelas partes;
- b) Deficiência técnica do **CONTRATADO**;

#### PARÁGRAFO ÚNICO

No caso de rescisão a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** eventuais créditos remanescentes calculados com base nos dias efetivamente trabalhados pelo seu representante e não pagos, *pró-rata temporis*.

Caso a rescisão seja de iniciativa do **CONTRATADO**, a **CONTRATANTE** poderá exigir a presença do seu representante na empresa por até 30 (trinta) dias, devidamente remunerados, após a comunicação da intenção de rescindir o contrato.

#### QUINTA – DA VEDAÇÃO DA CESSÃO CONTRATUAL E EXCLUSIVIDADE

O presente contrato é celebrado *intuitu personae*, não podendo ser cedido a terceiros, a qualquer título, bem como será prestado em caráter exclusivo, salvo no caso de empresas coligadas da **CONTRATANTE**.

#### SEXTA – FORO


Fica eleito o foro da Capital de Minas Gerais – Belo Horizonte, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato.

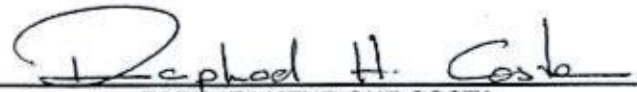
E, por estar justo e avençado, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Branco, 30 de maio de 2016.



---

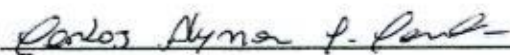
A1MC PROJETOS LTDA  
ANDERSON ALEX SANTOS



---


RAPHAEL HENRIQUE COSTA  
ENGENHARIA CIVIL – CREA 196912/MG

TESTEMUNHAS:



---

Carlos Alysson Gonçalves Cardoso CPF: 038.822.726-51



---

Claudia Tamires Jesus Ribeiro CPF: 111.297.856-96



000515



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

Nº 3040652/2023

Emissão: 05/07/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: SadZx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: A1MC PROJETOS LTDA

CNPJ: 18.968.880/0001-50

Registro: 0000041279

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 16/02/2022

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: objetivo social passa a ser de serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodesia, serviços de engenharia e atividades de estudos geológicos, serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos, supervisão e fiscalização de obras, supervisão e gerenciamento de projetos

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA VILARES, 218, SIDERURGIA, OURO BRANCO, MG, 36492207

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 20/01/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 062783

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANA MARA GONCALVES DE SOUZA

Registro: 1417173815

CPF: 103.\*\*\*.\*\*\*-33

Data Início: 12/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA MECÂNICA

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDERSON ALEX SANTOS

Registro: 1413589650

CPF: 001.\*\*\*.\*\*\*-19

Data Início: 23/02/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3040652/2023**  
 Emissão: 05/07/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: 5adZx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Profissional: FABRICIO ARISTIDES COSTA

Registro: 1407248146

CPF: 043.\*\*\*.\*\*\*-86

Data Início: 22/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PERICLES RIBEIRO DA COSTA

Registro: 1405334827

CPF: 198.\*\*\*.\*\*\*-04

Data Início: 03/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE LUIZ DA MATA MORATO MENDES

Registro: 1418817627

CPF: 107.\*\*\*.\*\*\*-30

Data Início: 04/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA M. ENG. EM ENGENHARIA SANITÁRIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MATHEUS EXPEDITO DA SILVA

Registro: 1418418382

CPF: 121.\*\*\*.\*\*\*-81

Data Início: 30/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAPHAEL HENRIQUE COSTA

Registro: 1414758359

CPF: 103.\*\*\*.\*\*\*-50

Data Início: 15/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE HENRIQUE RESENDE BAESSE

Registro: 1407080075

CPF: 589.\*\*\*.\*\*\*-00

Data Início: 20/01/2015

Data Fim: Indefinido







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

000517

**Nº 3040652/2023**  
Emissão: 05/07/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 5adZx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 004

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 004

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DERBE DA SILVA PAULA

Registro: 1409871380

CPF: 016.\*\*\*.\*\*\*-90

Data Início: 12/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CLARINALDO CARVALHO NAVES

Registro: 2009768302

CPF: 916.\*\*\*.\*\*\*-20

Data Início: 10/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 , COM ALINEA 01 A 18

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





N.º 0000009/2021

CMC: 11076- 0 A1MC PROJETOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.968.880/0001-50

Endereço: Rua VILARES, 218

Atividade(s):

800701 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

800702 Execução, por administração, empreitada ou sub-empreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos

800717 Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.

800719 Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.

800720 Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.

5500701 SERVIÇOS RELATIVOS A ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, MEIO AMBIENTE SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONGÊNERES.

8000703 Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

904120400 Construção de edifícios

904292801 Montagem de estruturas metálicas

904299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

904313400 Obras de terraplenagem

907112000 Serviços de engenharia

907119701 Serviços de cartografia, topografia e geodesia

907119703 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia

Inscrição

11076

Data Inicio

30/09/2013

Requisição



000519



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18968880000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

m

g



000520

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/10/2023 16:29:11

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **AIMC PROJETOS LTDA**  
CNPJ: **18.968.880/0001-50**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Suspensão (17/03/2025) - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA - MG<br/>Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (20/03/2025) - Prefeitura Municipal de Farroupilha (RS)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**A N E X O I**

000521

**PROPOSTA DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023**

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

A empresa A1MC PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 18.968.880/0001-50 sediada no endereço na Rua Vilares, Nº 218, Bairro Siderurgia, Cidade de Ouro Branco Estado de Minas Gerais, CEP 36.420-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Alex Santos, brasileiro, casado, engenheiro administrador portador da Carteira de Identidade de nº M-7497901 SSP/MG, cadastrado no CPF de nº 001.895.506-19, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023, objetivando prestar os serviços abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	UN	1,00	RS 448.000,00	RS 448.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 448.000,00</b>

Valor total da proposta: **RS 448.000,00** (quatrocentos e quarenta e oito mil reais).

Validade da proposta: **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das condições estabelecidas no Termo de Referência e Contrato de Prestação de Serviços;

*ds*

- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas (inclusive diárias, alimentação e hospedagem caso haja necessidade) para a execução do objeto.

000522

**DADOS DA EMPRESA:**

**Razão Social:** A1MC PROJETOS LTDA

**CNPJ:** 18.968.880/0001-50

**Insc. Estadual:** 002.232.463.00-87

**IM:** 11076

**Endereço:** Rua Vilares, N° 218, Siderurgia, Ouro Branco - Minas Gerais, CEP 36.492-207

**Telefones:** (031) 3938-0055 ou (031) 98632-8242

**E-mails:** [contato@a1mcengenharia.com.br](mailto:contato@a1mcengenharia.com.br), [administrativo@a1mcengenharia.com.br](mailto:administrativo@a1mcengenharia.com.br)

**Conta para depósito:** Caixa Econômica Federal

**Agencia:** 1065

**Conta corrente:** 00002422-0

**QUALIFICAÇÃO DO PREPOSTO AUTORIZADO A FIRMAR O CONTRATO:**

**Nome:** Anderson Alex Santos

**RG:** M7497901 SSP/MG

**N° CPF:** 001.895.506-19

**Profissão:** Engenheiro/Empresário

**Cargo:** Sócio/ Administrador

**Endereço:** Rua Comendador Carlos Wigg, N° 163, Pioneiros, Ouro Branco/MG. CEP: 36.420-000

**E-mail:** [anderson@a1mcengenharia.com.br](mailto:anderson@a1mcengenharia.com.br)

Ouro Branco/MG, 17 De Outubro De 2023.



A1MC PROJETOS LTDA

CNPJ: 18.968.880/0001-50

ANDERSON ALEX SANTOS

CPF: 001.895.506-19

RG: M7497901

2



Guaíra/PR, 19 de outubro de 2023.

1

**Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO,**

**Digníssimo Prefeito do Município de Três Barras do Paraná**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA – EPP – CAP CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ nº **33.835.845/0001-56**, com endereço na Rua Shiro Takashima, nº 70, Sala 01, Parque Industrial, na cidade de Guaíra, Paraná, CEP: 85.980-000, telefone nº (45) 99922-2217, e-mail: [engenhariaeprojetcap@gmail.com](mailto:engenhariaeprojetcap@gmail.com), neste ato representada pelo seu Proprietário, o Sr. **Cleverson Assis Pilatti**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 068.750.739-19 e portador do documento de identidade RG nº 9.758.120-7 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guaíra, Paraná, na Rua Riachuelo, nº 1255, Bairro São José, CEP: 85.980-000, vem por meio deste, apresentar **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, pelas razões adiante expostas.

**I. SÍNTESE FÁTICA**

Diante de processo licitatório de concorrência na modalidade Pregão eletrônico, através da Plataforma LICITANET, sob o N° 54/2023 com início de disputa em 16/10/2023, com valor referencial inicial de R\$ 752.613,27, onde o Requerente **CLEVERSON ASSIS PILATTI – EIRELI** foi vencedor do processo licitatório com o lance final de R\$ 445.000,00.

g

## II. Da Análise da documentação e Inabilitação do requerente

2

Conforme movimento posto no site LICITANET conforme podemos ver abaixo:

Sistema - 18/10/2023 15:38:04

Empresa: **CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA - 33835845000156, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa apresentou documento solicitado no item 12.5.4. (a) em nome da empresa Prosul - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda, na qual atuou como engenheiro auxiliar durante a execução de fiscalização de obra rodoviária. Conforme Acórdão 244/2015 - Plenário "não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa"**

Levando em consideração que a desclassificação apontada pela comissão foi sobre ( " Conforme Acórdão 244/2015 – Plenário "não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993) , uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa"! ) sendo assim a comissão entende que o atestado técnico apresentado pela requerente CAT 252019110398

g





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO:  
**252019110398**  
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CLEVERSON ASSIS PILATTI**

Registro.....: PR S3 127195-6

C.P.F.....: 068.750.739-19

Data Nasc....: 28/08/1990

Títulos.....: **ENGENHEIRO CIVIL**

DIPLOMADO EM 02/08/2013 PELO(A)  
 CENTRO UNIVERSITARIO ASSIS GUNGACZ  
 CASCAVEL - PR

Títulos.....: **TECNICO EM AGROPECUARIA**

DIPLOMADO EM 15/12/2007 PELO(A)  
 COLEGIO AGRICOLA EST. GETULIO VARGAS  
 PALMEIRA - PR

**\*ART 6718430-1**

Empresa.....: **PROSUL PROJETOS SUPERV. E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante..: **DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA**

Proprietário.: **DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA**

Endereço Obra: **ROD SC157 S LOURENCO OESTE FORMOSA DO SUL S N**

Bairro.....: **DIVERSOS**

**89990 - SAO LOURENCO DO OESTE - SC**

Registrada em: **21/09/2018**

Baixada em.. **02/10/2018**

Período (Previsto) - Início: **06/05/2014** Término.....: **28/05/2015**

Autoria: EQUIPE **VINCULADA A ART: 6718360-4**

Profissional: **021913-2 CELSO DE MAGALHAES CARVALHO**

Tipo...: **SURST. ART VINCULADA A ART: 5439623-4**

Profissional: **127195-6 CLEVERSON ASSIS PILATTI**

**CONTROLE**

**RODOVIA**

Dimensão do Trabalho ...: **40,30 QUILOMETRO(S)**

**TERRAPLENAGEM**

Dimensão do Trabalho ..: **40,30 QUILOMETRO(S)**

**PAVIMENTACAO ASPALTICA**

Dimensão do Trabalho ..: **40,30 QUILOMETRO(S)**

**DRENAGEM**

Dimensão do Trabalho ..: **40,30 QUILOMETRO(S)**

**CONCRETO ASPALTICO**

Dimensão do Trabalho ..: **40,30 QUILOMETRO(S)**

**CONCRETO ESTRUTURAL**

Dimensão do Trabalho ..: **40,30 QUILOMETRO(S)**

**TOPOGRAFIA**

Dimensão do Trabalho ..: **40,30 QUILOMETRO(S)**

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900003309  
 CAT nº 252019110398 de 01/10/2019, página 1 de 9



Certidão de Acervo Técnico nº 252019110398 emitida em 01/10/2019

g

não tem validade para comprovação de acervo técnico alegando que a mesma devia ser em nome da CAP CONSTRUTORA, Só que ao fazer o anexo dos documentos o sistema não carregou os atestados de capacidade técnica da empresa ACL para a empresa CAP CONSTRUTORA do dia 01/05/2023 que se refere a 4,06 quilômetros de fiscalização e o atstado técnico de 19/09/2023 de 25,43 quilômetros de fiscalização de obra conforme podemos ver arquivos abaixo:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Empresa ACL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 27.711.219/0001-55, sediada na Rua Tangada, sala B, nº. 191, bairro Belvedere, CEP 78.840-000, na cidade de Campo Verde-MT, neste ato representada pelo proprietário Sr. AIRTON CASOLA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH sob nº 00145681298 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob nº 450.535.880-15, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, nº 03, Bairro Estação da Luz, Campo Verde/MT, CEP: 78840-000, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.835.845/0001-56, sob a responsabilidade técnica do CLEVERSON ASSIS PILATTI, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/PR 99023/D RNP :1706646585. Especialista em obras de Infraestrutura de transportes realizou: Serviço de supervisão, gerenciamento e planejamento de obras Referente a obra EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICORREVESTIMENTO NA RODOVIA: MT-448, TRECHO: ENTR. MT-130 TENDO A EXTENSÃO DE 25,43 KM ZONA RURAL - PRIMAVERA DO LESTE

**DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:**

1. Endereço da obra ou serviço técnico: NA RODOVIA: MT-448
2. Proprietário da obra/serviço: ACL CONSTRUTORA EIRELI
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
  - a. Supervisão e Suporte técnico executado por equipe multidisciplinar
  - b. Gestão de qualidade técnica e ambiental das obras.
  - c. Controle de qualidade, ensaios e controle tecnológico
  - d. Acompanhamento dos trabalhos em andamento e que serão iniciados
  - e. Gerenciamento e Planejamento de obras de pavimentação rodoviária.
  - f. Execução de ensaios de controle tecnológico
  - g. Análise de projeto executivo
  - h. Mensurar os quantitativos dos serviços da executora.
  - i. Conferência Geométrica.
4. Período de realização dos serviços: 22/09/2022 A 18/08/2023

Eu, AIRTON CASOLA representando a empresa ACL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 27.711.219/0001-55, na condição de contratante do emissor deste atestado, declaro minha anuência em relação ao aqui descrito.

Campo verde MT - 19/09/2023

*Airton Casola*

AIRTON CASOLA  
Sócio proprietário  
ACL CONSTRUTORA EIRELI



040 2019-0001-0002  
Rua Tangada - 191, Sala B - Belvedere  
CEP 78840-000 - Campo Verde - Mato Grosso  
atc@aclconstrutora.com.br | www.aclconstrutora.com.br



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Empresa ACL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 27.711.219/0001-55, sediada na Rua Jangada, sala B, nº. 191, bairro Belvedere, CEP 78.840-000, na cidade de Campo Verde-MT, neste ato representada pelo proprietário Sr. AIRTON CASOLA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH sob nº 00145681298 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob nº 450.535.880-15, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, nº 03, Bairro Estação da Luz, Campo Verde/MT, CEP: 78840-000, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.835.845/0001-56, sob a responsabilidade técnica do CLEVERSON ASSIS PILATTI, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/PR 99023/D RNP:1706446585. Especialista em obras de infraestrutura de transportes realizou: Serviço de supervisão, gerenciamento e planejamento de obras referente a obra Execução de obra de implantação e pavimentação asfáltica da estrada de acesso a comunidade Santo Antônio da Fartura, que contemplará o trecho de entroncamento da rodovia BR 070 até o início do asfalto da comunidade Santo Antônio da Fartura compreendendo a extensão de 4,06 Quilômetros.

**DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:**

1. Endereço da obra ou serviço técnico: Estrada acesso comunidade Santo Antônio da Fartura
2. Proprietário da obra/serviço: ACL CONSTRUTORA EIRELI.
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
  - a. Supervisão e Suporte técnico executado por equipe multidisciplinar
  - b. Gestão de qualidade técnica e ambiental das obras.
  - c. Controle de qualidade, ensaios e controle tecnológico
  - d. Acompanhamento dos trabalhos em andamento e que serão iniciados
  - e. Gerenciamento e Planejamento de obras de pavimentação rodoviária.
  - f. Execução de ensaios de controle tecnológico
  - g. Análise de projeto executivo
  - h. Mensurar os quantitativos dos serviços da executora.
  - l. Conferência Geométrica.
4. Período de realização dos serviços: 19/09/2022 A 30/04/2023

Eu, AIRTON CASOLA representando a empresa ACL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 27.711.219/0001-55, na condição de contratante do emissor deste atestado, declaro minha anuência em relação ao aqui descrito.

Campo verde MT - 01/05/2023

*Airton Casola*

AIRTON CASOLA  
Sócio proprietário  
ACL CONSTRUTORA EIRELI



24214020004-9998  
Rua Jangada - 191, Sala B - Belvedere  
CEP 78840-000 - Campo Verde - Mato Grosso  
aclconstrutora.com.br - Fone: (42) 3197-1297

1

## V. DOS REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto, requer o recebimento da presente manifestação, bem como sua devida apreciação.

Portanto, considerando que a parte Recorrente apresentou oportunamente parte da documentação em virtude de erro de sistema, gostaria que a comissão fornecesse uma dilatação de prazo, a fim de poder incluir esses atestados que deram erro de UPLOAD no sistema e assim poder atender de forma satisfatória o que se pede em edital.

Requer, ainda, que seja garantido o contraditório à Recorrente em todos os atos realizados no presente procedimento administrativo.

Requer, conforme comprovado nas razões do recurso, que haja a reconsideração do Parecer emitido pela Prefeitura municipal de Três Barras do Paraná/PR, para que a construtora possa reapresentar esses documentos que não tiveram o carregamento concluído para que haja uma nova apreciação da comissão de licitação para assim atender as exigências do Instrumento convocatório.

Termos em que pede e espera deferimento.

Guaíra, quinta-feira, 19 de outubro de 2023



Assinado de forma digital  
por CLEVERSON ASSIS  
PILATTI:06875073919  
Dados: 2023.10.19  
15:21:00 -03'00'

**CLEVERSON ASSIS PILATTI**  
CREA/PR 99.023/D



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **ACL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. **27.711.219/0001-55**, sediada na Rua Jangada, sala B, nº. 191, bairro Belvedere, CEP 78.840-000, na cidade de Campo Verde-MT, neste ato representada pelo proprietário Sr. **AIRTON CASOLA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH sob nº 00145681298 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob nº 450.535.880-15, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, nº 03, Bairro Estação da Luz, Campo Verde/MT, CEP: 78840-000, identificado abaixo como signatário, **ATESTA** que a empresa **CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.835.845/0001-56**, sob a responsabilidade técnica do **CLEVERSON ASSIS PILATTI, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/PR 99023/D RNP :1706646585. Especialista em obras de infraestrutura de transportes** realizou: Serviço de supervisão, gerenciamento e planejamento de obras Referente a obra **EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO NA RODOVIA: MT-448, TRECHO: ENTR. MT-130 TENDO A EXTENSÃO DE 25,43 KM ZONA RURAL - PRIMAVERA DO LESTE**

**DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:**

1. Endereço da obra ou serviço técnico: NA RODOVIA: MT-448
2. Proprietário da obra/serviço: **ACL CONSTRUTORA EIRELI**.
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
  - a. Supervisão e Suporte técnico executado por equipe multidisciplinar
  - b. Gestão de qualidade técnica e ambiental das obras.
  - c. Controle de qualidade, ensaios e controle tecnológico
  - d. Acompanhamento dos trabalhos em andamento e que serão iniciados
  - e. Gerenciamento e Planejamento de obras de pavimentação rodoviária.
  - f. Execução de ensaios de controle tecnológico
  - g. Análise de projeto executivo
  - h. Mensurar os quantitativos dos serviços da executora.
  - i. Conferência Geométrica.
4. Período de realização dos serviços: 22/09/2022 A 18/08/2023

Eu, **AIRTON CASOLA** representando a empresa **ACL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. **27.711.219/0001-55**, na condição de contratante do emissor deste atestado, declaro minha anuência em relação ao aqui descrito.

Campo verde MT – 19/09/2023

*Airton Casola*

**AIRTON CASOLA**  
Sócio proprietário  
ACL CONSTRUTORA EIRELI



SAC: (066) 3096-0000  
Rua Jangada - 191 Sala B - Belvedere  
CEP: 78840-000 - Campo Verde - Mato Grosso  
aclconstrutora.com.br | w w w . a c l . c o n s t . c o m . b r

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

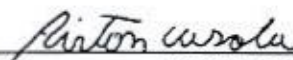
A Empresa **ACL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. **27.711.219/0001-55**, sediada na Rua Jangada, sala B, nº. 191, bairro Belvedere, CEP 78.840-000, na cidade de Campo Verde-MT, neste ato representada pelo proprietário Sr. **AIRTON CASOLA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH sob nº 00145681298 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob nº 450.535.880-15, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, nº 03, Bairro Estação da Luz, Campo Verde/MT, CEP: 78840-000, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa **CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.835.845/0001-56**, sob a responsabilidade técnica do **CLEVERSON ASSIS PILATTI, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/PR 99023/D RNP:1706646585. Especialista em obras de infraestrutura de transportes** realizou: Serviço de supervisão, gerenciamento e planejamento de obras Referente a obra Execução de obra de implantação e pavimentação asfáltica da estrada de acesso a comunidade Santo Antônio da Fatura, que contemplará o trecho de entroncamento da rodovia BR 070 até o início do asfalto da comunidade Santo Antônio da Fatura compreendendo a extensão de 4,06 Quilômetros.

**DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:**

1. Endereço da obra ou serviço técnico: Estrada acesso comunidade Santo Antônio da Fatura
2. Proprietário da obra/serviço: **ACL CONSTRUTORA EIRELI**.
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
  - a. Supervisão e Suporte técnico executado por equipe multidisciplinar
  - b. Gestão de qualidade técnica e ambiental das obras.
  - c. Controle de qualidade, ensaios e controle tecnológico
  - d. Acompanhamento dos trabalhos em andamento e que serão iniciados
  - e. Gerenciamento e Planejamento de obras de pavimentação rodoviária.
  - f. Execução de ensaios de controle tecnológico
  - g. Análise de projeto executivo
  - h. Mensurar os quantitativos dos serviços da executora.
  - i. Conferência Geométrica.
4. Período de realização dos serviços: 19/09/2022 A 30/04/2023

Eu, **AIRTON CASOLA** representando a empresa **ACL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. **27.711.219/0001-55**, na condição de contratante do emissor deste atestado, declaro minha anuência em relação ao aqui descrito.

Campo verde MT – 01/05/2023



**AIRTON CASOLA**  
Sócio proprietário  
ACL CONSTRUTORA EIRELI



Identificação única  
Rua Jangada, nº. 191 - Belvedere  
450-535-880 - Campo Verde - Mato Grosso  
www.aclconstrutora.com.br - 0800-000-1111



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO  
PARANÁ/PR****Classificação da Disputa  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
54/2023/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 115/2023**

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
1	1	57713	CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA	33.835.845/0001- 56	Guaira/PR	SERVICO	SERVICO	R\$445.000,00	1,00	R\$445.000,00
1	2	65208	A1MC PROJETOS LTDA	18.968.880/0001- 50	Ouro Branco/MG	SERVICO	SERVICO	R\$447.999,99	1,00	R\$447.999,99



## MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 115/2023



Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA - 33.835.845/0001-56

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Ser	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	SERVICO	SERVICO	R\$ 445.000,00	R\$ 445.000,00	R\$ 752.613,27	R\$ 752.613,27	40,87 %	R\$ 307.613,27
<b>Total R\$ 445.000,00</b>						<b>Total Orçado R\$ 752.613,27</b>		<b>40,87%</b>		<b>R\$ 307.613,27</b>	

## Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA	33.835.845/0001-56	1	R\$ 445.000,00	R\$ 752.613,27	40,87%	R\$ 307.613,27
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 445.000,00</b>	<b>R\$ 752.613,27</b>	<b>40,87%</b>	<b>R\$ 307.613,27</b>

g





**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO  
PARANÁ/PR**

**Lotes Adjudicados  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
54/2023/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 115/2023**

000533



Item	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
1	CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA	33.835.845/0001-56	R\$ 445.000,00	R\$ 752.613,27	40,8726 %

5



**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023.**

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2023, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:**

➤ **CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA - CNPJ Nº 33.835.845/0001-56**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR GLOBAL
01	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	40,87 %	R\$ 445.000,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

**Desclassificações**

- **A1MC PROJETOS LTDA - CNPJ Nº 18.968.880/0001-50**

**Inabilitações**

- **NÃO HOUE**

Três Barras do Paraná/PR, 27 de outubro de 2023.

**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**  
Pregoeira



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

000535

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO DA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023.**

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2023, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:**

**CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA – CNPJ Nº 33.835.845/0001-56**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR GLOBAL
01	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	00,87%	R\$ 445.000,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

**Desclassificações**

**AIMC PROJETOS LTDA – CNPJ Nº 18.968.880/0001-50**

**Inabilitações**

**NÃO HOUE**

Três Barras do Paraná/PR, 27 de outubro de 2023.

**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Viviane Rodrigues  
**Código Identificador:22C5CE85**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2023. Edição 2888

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000536

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria Obras, Viação e Serviços Rodoviários

A espécie: Pregão Eletrônico nº 054/2023.

Modo de Julgamento: Menor Preço Global

Prazo: 09 meses

Valor Máximo: R\$ 717.633,91 (setecentos e dezessete mil e seiscentos e trinta e três reais e noventa e um centavos)

Forma de Pagamento: até 15 dias após prestação de serviços, apresentação nota fiscal e conferência

Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços e controle externo de qualidade e acompanhamento tecnológico e geométrico de obras rodoviárias na obra de implantação do contorno viário de acesso à cidade de Três Barras do Paraná.

No momento da abertura das propostas, 02 (duas) empresas apresentaram suas ofertas, tendo como vencedora a pessoa jurídica de Cleverson Assis Pilatti Ltda. CNPJ nº 33.835.845/0001-56, tendo o valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais); não houve inabilitação, desclassificação do CNPJ 18.968.880/0001-50.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto da contratação de empresa para prestação de serviços e controle externo de qualidade e acompanhamento tecnológico e geométrico de obras rodoviárias na obra de implantação do contorno viário de acesso à cidade de Três Barras do Paraná, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

Com atraso devido ao falecimento de minha esposa.

De início, convém destacar que compete à Procuradoria, proferir parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e ou financeira.

Assim sendo, as manifestações deste Parecerista são de cunho opinativo, e, conseqüentemente, não são vinculantes para o gestor público, já que Este pode, justificadamente, assumir orientação contrária ou distinta da arrazoada neste parecer. Ante todo o descrito, o presente opinativo tem natureza obrigatória, porém não vinculante.





ESTADO DO PARANÁ

000537

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

De início, convém destacar que compete à Procuradoria, proferir parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e ou financeira.

Assim sendo, as manifestações deste Parecerista são de cunho opinativo, e, conseqüentemente, não são vinculantes para o gestor público, já que Este pode, justificadamente, assumir orientação contrária ou distinta da arazoada neste parecer. Ante todo o descrito, o presente opinativo tem natureza obrigatória, porém não vinculante.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo apenas duas participantes.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora ora Cleverson Assis Pilatti Ltda. CNPJ nº 33.835.845/0001-56, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 1º/11/2023, código de controle desta certidão: 546555061.

De tal modo, a participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Fora declarada vencedora como acima descrito.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com as empresas acima, como já existe a designação de fiscais e Gestor para acompanharem sua execução, devendo lhes dar ciência do tanto.

Três Barras do Paraná, 1º de novembro de 2023.

  
Marcos A. Fernandes - OAB/PR 21.238



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 54/2023, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento das mesmas, **ADJUDICANDO** o item à empresa vencedora: - **CLEVERSON ASSIS PILATTI LTDA - CNPJ Nº 33.835.845/0001-56** a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 01 de novembro de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000539

CAPITAL DO FEIJÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/Pr, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Shiro Takashima, nº 70, sala 01, Parque Industrial I, CEP nº 85980-000, na cidade de Guaira/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 33.835.845/0001-56, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, **CLEVERSON ASSIS PILATTI**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 9.758.120-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 068.750.739-19, residente na Rua Riachuelo, nº 1255, São José, na cidade de Guaira/PR, doravante designada **CONTRATADA**;

Estando às partes sujeitas as normas da **Lei Federal Nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes, AJUSTAM o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em decorrência da **Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 54/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº 54/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023**, juntamente com seus anexos, projetos, memoriais, cronograma, planilhas e a proposta da **CONTRATADA**.





# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução do presente contrato dar-se-á em **REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, recaindo sobre a CONTRATADA a responsabilidade pela execução dos serviços (art. 10 da Lei nº 8.666/93).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor global para a execução dos serviços é de **R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais)** daqui por diante denominado **VALOR CONTRATUAL**. Os custos estão previstos em planilhas constando no processo acima citado e arquivada no mesmo.

### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Pelos serviços prestados a contratada receberá o valor total de **R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais)**, sendo que:

- a) **Será retido ao INSS 11% (onze por cento). A alíquota será calculada conforme legislação vigente.**
- b) **A primeira medição será liberada mediante apresentação de ART/RRT de execução da obra, devidamente recolhida e quitada.**
- c) **Os pagamentos serão liberados mediante apresentação das notas fiscais acompanhadas das medições, boletins da obra, relatórios semanais e mensais e, dos seguintes documentos:**
  - 1 – Relação dos funcionários da obra;
  - 2 – GPS por matrícula;
  - 3 – FGTS;
  - 4 – GEFIP ou SEFIP.

- d) **Para liberação dos pagamentos será exigido do contratado a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.**
- e) **para liberação da última parcela será obrigatória a apresentação de vistoria final da Obra.**
- f) **Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica estabelecido o Departamento de engenharia como fiscal do contrato e da obra, o qual será responsável pela análise do avanço físico real dos serviços e o cronograma, verificando o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pagamento será, após fiscalização das medições, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente recolhida e quitada.





## CAPITAL DO FEIJÃO

**PARÁGRAFO QUARTO** - Não gerarão direito a reajustes e atualizações monetárias os serviços que forem entregues com atrasos imputáveis à CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Demais condições relativas ao pagamento ficam condicionadas as exigências fixadas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico N° 54/2023, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula  $I=[(TX/100)/365]$ ;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta das seguintes dotações orçamentárias: 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00

**CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O preço estabelecido no presente contrato não sofrerá reajuste.

**CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE EXECUÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo máximo para a execução da Fiscalização da Obra será de 09 (nove) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a qual deverá ser emitida pelo Departamento de Engenharia em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O prazo estabelecido nesta Cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DA OBRA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Executado o objeto contratual, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança dos serviços, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA NONA - GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A prestadora dos serviços ficará dispensada de apresentar apólice de garantia.





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000542

**CLÁUSULA DECIMA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem direitos de o CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado; e
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à garantir execução do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- f) Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quando necessário devidamente quitada;
- g) Assegurar durante a execução da obra ou serviços, proteção e conservação dos serviços executados;
- h) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade;
- i) Permitir e facilitar o livre acesso à fiscalização e a inspeção do local da obra, bem como em seus documentos e registros contábeis, a qualquer dia ou hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por esta, desde que pertençam seus fiscalizadores a Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ou a terceiros por ela credenciados ou designados;
- j) Manter em todos os locais de serviços um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- k) Comunicar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas em lei, bem como as previsões contidas no instrumento convocatório e minuta do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas, especificações, projetos e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas, especificações, projetos e prazos;
- c) O atraso injustificado na fiscalização da obra e ou serviços, sem justa causa e prévia





CAPITAL DO FEIJÃO

comunicação à SECRETARIA DE OBRAS;

- d) A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria de Obras;
- e) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- f) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas no Relatório de Vistoria;
- g) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da contratada;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo do Município, prejudique a execução do contrato;
- i) A dissolução da sociedade

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados no item 20, subitem 20.2 do edital, bem como, em caso de descumprimento da cláusula décima, parágrafo segundo deste contrato.
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência para o Município;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A rescisão amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento do custo da desmobilização.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A rescisão unilateral acarretará as seguintes consequências, sem prejuízos das sanções previstas neste instrumento:

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Município;
- b) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados.

**PARÁGRAFO OITAVO** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo Município caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à penalidade definidas acima.

**PARÁGRAFO NONO** - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora, na forma prevista neste item DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES.

- a) A multa moratória não impede que o Município rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras penalidades previstas neste item;
- b) A multa será descontada dos pagamentos do respectivo contrato, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Pela inexecução total ou parcial, bem como pelo atraso injustificado na execução do contrato, o Município poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 2% (dois por cento), por ocasião da medição mensal, aplicável sobre o saldo da importância não faturada e prevista no cronograma físico e financeiro proposto para





CAPITAL DO FEIJÃO

- este período, acrescida dos eventuais resíduos de parcela (s) anterior (es);
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor do contrato por dia que exceder o prazo para a conclusão do objeto contratado até o limite de 20%, quando poderá ocorrer a rescisão do instrumento;
  - d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor total do contrato nos casos de rescisão unilateral do contrato e no caso de recusa injusta em iniciar os serviços, bem como no caso de recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Município;
  - e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Três Barras do Paraná, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município;
  - g) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas conjuntamente.
  - h) Se o contrato estiver gravado com cláusula de reajustamento, as multas também serão reajustadas.
  - i) As multas previstas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (IGPM ou outro índice que venha a substituí-lo) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, alínea "c" da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na art. 78 e seguimentos da Lei N° 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei N° 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VIGENCIA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato.





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato caberão à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica designado como gestor deste contrato o Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Ficam designadas como fiscais deste contrato, conforme segue:

- a) JEAN CARLOS DE LIMA, Engenheiro Civil, CPF nº 088.693.709-41, fiscal titular;
- b) CAMILA CRISTINA THEISEN, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, CPF nº 108.348.229-70, fiscal suplente.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O fiscal titular será responsável pela fiscalização dos serviços solicitados, independente do montante contratado.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**PARÁGRAFO OITAVO** - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**PARÁGRAFO NONO** - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000546


CAPITAL DO FEIJÃO


**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de novembro de 2023.

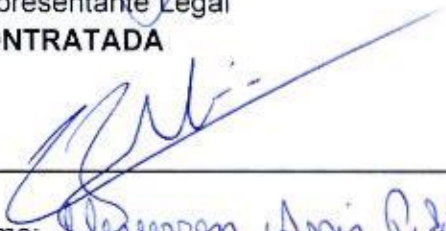
  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI.  
CLEVERSON ASSIS PILATTI  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: \_\_\_\_\_  
CPF 07645654995

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF 068750739-19





ESTADO DO PARANÁ

000547

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 54/2023.

**VALOR:** R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de novembro de 2023.



Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de novembro de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador:66AAB992

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 206/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de reforço de rede para aumento de carga na Escola Municipal Angelina Segalla Dezan.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Copel Distribuição S.A

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 47/2023

**VALOR:** R\$ 12.467,16 (Doze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados pelo mesmo período.

**DATA ASSINATURA:** 07/11/2023.

Publicado por:  
Karine Fernanda Skorupa  
Código Identificador:6FAAA46C

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº5535/2023**

**DECRETO Nº5535/2023**  
Data 01.11.2023

Súmula. Exonera a pedido, servidor ocupante do cargo de Chefe de Dep. de Vigilância Sanitária (cargo em comissão) e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido, o servidor **Gabriel Augusto Rossa Butzke**, matrícula funcional nº957-1/1, ocupante do cargo de Chefe de Dep. de Vigilância Sanitária (Cargo em Comissão).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de novembro de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito

Publicado por:  
Marlice Cristina Mariano  
Código Identificador:04910BA9

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 54/2023.

**VALOR:** R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de novembro de 2023.

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador:D4F01AF3

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 55/2023, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento das mesmas, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **A T NICOLLI COMÉRCIO DE OXIGÊNIO – ME – CNPJ Nº 18.459.772/0001-51; TRATCZ COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 42.183.520/0001-27** a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de novembro de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Karine Fernanda Skorupa  
Código Identificador:1F61F86F

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 62/2023**

**Partes:** Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **MARCIANA KOZAK – CNPJ Nº 12.243.477/0001-87**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 25%, no lote 01 do item 02 (Prótese Parcial Removível), bem como promover alteração na cláusula segunda do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.

**Valor do Aditivo:** R\$ 8.243,70 (oito mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

**Data da assinatura do Termo Aditivo:** 07/11/2023.